



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Mensagem nº 121, de 2010-CN (nº 531, de 2010, na origem)

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2010-CN

“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2011.”

VOLUME VI/VI

Orçamento de Investimento

(Quadros Orçamentários Consolidados, Detalhamentos da Programação e das Ações)

ANO LXV – SUP.AO Nº 138 – QUARTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2010 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE		4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Serys Silhessarenko - (PT-MT)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO		3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (5) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,6,7,9) Neuto De Conto (16) Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29 Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 16 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 Antonio Carlos Júnior (14) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Rosalba Ciarlini Efraim Morais
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL PV - 1 Líder Marina Silva - PV PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF
2010

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2011:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2010.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2011. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República	<i>Luiz Inácio Lula da Silva</i>
Vice-Presidente da República	<i>José Alencar Gomes da Silva</i>
Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República	<i>Erenice Alves Guerra</i>
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	<i>Luiz Dulci</i>
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais	<i>Alexandre Rocha Santos Padilha</i>
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	<i>General Jorge Armando Felix</i>
Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres	<i>Nilcéa Freire</i>
Ministro Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	<i>Eloi Ferreira de Araújo</i>
Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos	<i>Paulo de Tarso Vannuchi</i>
Ministro Chefe da Secretaria de Portos	<i>Pedro Brito do Nascimento</i>
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social	<i>Franklin de Souza Martins</i>
Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos	<i>Samuel Pinheiro Guimarães</i>
Advogado-Geral da União	<i>Luís Inácio Lucena Adams</i>
Ministro da Controladoria-Geral da União	<i>Jorge Hage Sobrinho</i>
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<i>Wagner Gonçalves Rossi</i>
Ministro das Cidades	<i>Marcio Fortes de Almeida</i>
Ministro da Ciência e Tecnologia	<i>Sergio Machado Rezende</i>
Ministro das Comunicações	<i>José Artur Filardi Leite</i>
Ministro da Cultura	<i>João Luiz Silva Ferreira</i>
Ministro da Defesa	<i>Nelson Azevedo Jobim</i>
Ministro do Desenvolvimento Agrário	<i>Guilherme Cassel</i>
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<i>Miguel Jorge</i>
Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<i>Márcia Helena Carvalho Lopes</i>
Ministro da Educação	<i>Fernando Haddad</i>
Ministro do Esporte	<i>Orlando Silva de Jesus Júnior</i>
Ministro da Fazenda	<i>Guido Mantega</i>
Ministro da Integração Nacional	<i>João Reis Santana Filho</i>
Ministro da Justiça	<i>Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto</i>
Ministro do Meio Ambiente	<i>Izabella Mônica Vieira Teixeira</i>
Ministro de Minas e Energia	<i>Márcio Pereira Zimmermann</i>
Ministro da Pesca e Aquicultura	<i>Altemir Gregolin</i>
Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão	<i>Paulo Bernardo Silva</i>
Ministro da Previdência Social	<i>Carlos Eduardo Gabas</i>
Ministro das Relações Exteriores	<i>Celso Amorim</i>
Ministro da Saúde	<i>José Gomes Temporão</i>
Ministro do Trabalho e Emprego	<i>Carlos Lupi</i>
Ministro dos Transportes	<i>Paulo Sérgio de Oliveira Passos</i>
Ministro do Turismo	<i>Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho</i>

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

João Bernardo de Azevedo Bringel

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Sérgio Francisco da Silva

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Claudiano Manoel de Albuquerque

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Bruno César Grossi de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)
5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
6 - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS	1
<i>Quadro Síntese do Orçamento de Investimento</i>	2
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	7
0087 - Gestão da Política de Previdência Social.....	9
0256 - Aprimoramento dos Serviços Postais.....	9
0273 - Luz para Todos.....	9
0276 - Gestão da Política de Energia.....	10
0282 - Atuação Internacional na Área de Petróleo.....	10
0283 - Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Biocombustíveis.....	11
0285 - Indústria Petroquímica.....	11
0286 - Oferta de Petróleo e Gás Natural.....	12
0288 - Refino de Petróleo.....	13
0290 - Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis.....	15
0294 - Energia na Região Nordeste.....	15
0295 - Energia na Região Sul.....	17
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste.....	18
0297 - Energia na Região Norte.....	20
0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....	21
0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia.....	21
0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural.....	21
0623 - Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.....	22
0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária.....	22
0758 - Produção de Moeda e Documentos de Segurança.....	24
0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais.....	25
0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio.....	25
1008 - Inclusão Digital.....	29
1042 - Energia nos Sistemas Isolados.....	30
1044 - Energia Alternativa Renovável.....	31
1045 - Brasil com Todo Gás.....	32
1046 - Eficiência Energética.....	32
1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde.....	33
1281 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.....	33
1409 - Desenvolvimento da Agroenergia.....	33
1456 - Votor Logístico Amazônico.....	34
1457 - Votor Logístico Centro-Norte.....	34
1458 - Votor Logístico Leste.....	35
1459 - Votor Logístico Nordeste Setentrional.....	36
1460 - Votor Logístico Nordeste Meridional.....	38
1461 - Votor Logístico Centro-Sudeste.....	39
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES	41
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	43
20000 - Presidência da República.....	44
20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC.....	47
20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC.....	48
20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA.....	53
20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA.....	54
20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA.....	57
20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA.....	58
20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP.....	63
20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP.....	64
20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.....	69
20210 - Companhia Docas do Pará - CDP.....	70
20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ.....	75
20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ.....	76
20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN.....	81

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.....	82
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.....	85
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	86
22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS.....	89
22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS.....	90
22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG.....	93
22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG.....	94
22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO.....	97
22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo.....	98
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	101
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia.....	102
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP.....	105
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.....	106
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	109
25000 - Ministério da Fazenda.....	110
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA.....	113
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA.....	114
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.....	117
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.....	118
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB.....	121
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB.....	122
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB.....	125
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB.....	126
25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.....	129
25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.....	130
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA.....	133
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA.....	134
25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.....	139
25230 - COBRA Tecnologia S.A.....	140
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB.....	143
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB.....	144
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO.....	149
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO.....	150
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.....	153
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.....	154
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.....	157
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros.....	158
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.....	161
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	162
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.....	165
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.....	166
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	169
32000 - Ministério de Minas e Energia.....	170
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL.....	173
32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.....	174
32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR.....	177
32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR.....	178
32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS.....	181
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	182
32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE.....	185
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.....	186
32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.....	191
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.....	192
32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF.....	197

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.....	198
32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	201
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.....	202
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS.	207
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.....	208
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR.	217
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR.....	218
32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA.	221
32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA.....	222
32264 - ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR.	225
32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR.....	226
32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE.	229
32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE.....	230
32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL.	233
32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL.....	234
32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA.	237
32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA.....	238
32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON.	241
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON.....	242
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG.	245
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG.....	246
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA.	249
32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA.....	250
32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME.	253
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE.....	254
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO.	259
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO.....	260
32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC.	263
32275 - Fronape International Company - FIC.....	264
32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE.	267
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE.....	268
32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO.	271
32278 - Petrobras International Finance Company - PIFCo.....	272
32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	275
32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.....	276
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV.	279
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV.....	280
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV.	283
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV.....	284
32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG.	287
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG.....	288
32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS.	291
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS.....	292
32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	295
32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.....	296
32318 - TERMORIO S.A.	299
32318 - Termorio S.A.....	300
32319 - FAFEN ENERGIA S.A.	303
32319 - Fafen Energia S.A.....	304
32320 - TERMOCEARÁ LTDA.	307
32320 - Termoceará Ltda.....	308
32322 - TERMOMACAÉ LTDA.	311
32322 - Termomacaé Ltda.....	312

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST.....	315
32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST.....	316
32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF.....	319
32331 - Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF.....	320
32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA.....	323
32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA.....	324
32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO.....	327
32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO.....	328
32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST.....	331
32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST.....	332
32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG.....	335
32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG.....	336
32339 - COMPERJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CPRJPAP.....	339
32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAP.....	340
32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL.....	343
32341 - Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL.....	344
32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE.....	347
32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE.....	348
32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE.....	351
32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE.....	352
32346 - EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2.....	355
32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2.....	356
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	359
33000 - Ministério da Previdência Social.....	360
33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.....	363
33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.....	364
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	367
36000 - Ministério da Saúde.....	368
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS.....	371
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS.....	372
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	375
39000 - Ministério dos Transportes.....	376
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR.....	379
39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.....	380
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	383
41000 - Ministério das Comunicações.....	384
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.....	387
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.....	388
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS.....	391
41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.....	392
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA.....	395
52000 - Ministério da Defesa.....	396
52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.....	399
52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.....	400
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON.....	407
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON.....	408

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	107.548.026.736
Despesas por Programa	
0087 Gestão da Política de Previdência Social	53.000.000
0256 Aprimoramento dos Serviços Postais	379.000.000
0273 Luz para Todos	260.583.923
0276 Gestão da Política de Energia	75.515.187
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.953.581.000
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis	825.616.000
0285 Indústria Petroquímica	3.382.694.000
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	40.499.504.000
0288 Refino de Petróleo	28.841.435.000
0290 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	6.271.058.000
0294 Energia na Região Nordeste	1.814.245.553
0295 Energia na Região Sul	800.202.166
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	3.990.173.067
0297 Energia na Região Norte	593.802.292
0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2.180.000
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	57.188.736
0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.821.344.000
0623 Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	126.489.409
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	1.980.006.349
0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança	360.000.000
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	2.135.601.719
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.672.445.412
1008 Inclusão Digital	400.000.000
1042 Energia nos Sistemas Isolados	1.017.788.613
1044 Energia Alternativa Renovável	86.646.000
1045 Brasil com Todo Gás	2.097.471.000
1046 Eficiência Energética	115.922.000
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	7.222.050
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	164.999.222
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	83.771.000
1456 Vetur Logístico Amazônico	16.461.000
1457 Vetur Logístico Centro-Norte	107.322.489
1458 Vetur Logístico Leste	241.002.712
1459 Vetur Logístico Nordeste Setentrional	121.071.993
1460 Vetur Logístico Nordeste Meridional	55.902.159
1461 Vetur Logístico Centro-Sudeste	136.790.685
Despesas por Função	
04 Administração	3.016.000
09 Previdência Social	67.000.000
10 Saúde	174.367.212
20 Agricultura	17.529.689
22 Indústria	2.449.618.000
23 Comércio e Serviços	3.857.570.546
24 Comunicações	905.000.000
25 Energia	96.881.313.548
26 Transporte	3.392.611.741
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	1.045.102.737
126 Tecnologia da Informação	2.609.749.175
303 Suporte Profilático e Terapêutico	164.999.222
305 Vigilância Epidemiológica	1.877.824
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.222.050
607 Irrigação	118.429.750
662 Produção Industrial	2.409.945.000
663 Mineração	2.180.000
692 Comercialização	672.397.000
694 Serviços Financeiros	2.135.601.719
721 Comunicações Postais	379.000.000
722 Telecomunicações	400.000.000
751 Conservação de Energia	115.922.000
752 Energia Elétrica	8.641.600.287
753 Combustíveis Minerais	77.454.303.000
754 Biocombustíveis	189.404.000
781 Transporte Aéreo	2.106.495.758
784 Transporte Hidroviário	2.722.117.214
785 Transportes Especiais	6.371.080.000

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Despesas por Função/Subfunção

04	Administração	3.016.000
122	Administração Geral	3.016.000
09	Previdência Social	67.000.000
122	Administração Geral	14.000.000
126	Tecnologia da Informação	53.000.000
10	Saúde	174.367.212
122	Administração Geral	440.500
126	Tecnologia da Informação	1.705.440
303	Suporte Profilático e Terapêutico	164.999.222
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.222.050
20	Agricultura	17.529.689
122	Administração Geral	15.222.289
126	Tecnologia da Informação	2.307.400
22	Indústria	2.449.618.000
122	Administração Geral	37.493.000
662	Produção Industrial	2.409.945.000
663	Mineração	2.180.000
23	Comércio e Serviços	3.657.570.546
122	Administração Geral	513.304.294
126	Tecnologia da Informação	1.008.664.533
694	Serviços Financeiros	2.135.601.719
24	Comunicações	905.000.000
122	Administração Geral	31.000.000
126	Tecnologia da Informação	95.000.000
721	Comunicações Postais	379.000.000
722	Telecomunicações	400.000.000
25	Energia	96.881.313.548
122	Administração Geral	388.940.817
126	Tecnologia da Informação	1.354.230.694
607	Irrigação	118.429.750
692	Comercialização	672.397.000
751	Conservação de Energia	115.922.000
752	Energia Elétrica	8.641.600.287
753	Combustíveis Minerais	77.405.249.000
754	Biocombustíveis	189.404.000
784	Transporte Hidroviário	2.046.044.000
785	Transportes Especiais	5.949.096.000
26	Transporte	3.392.611.741
122	Administração Geral	41.685.837
126	Tecnologia da Informação	94.841.108
305	Vigilância Epidemiológica	1.877.824
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
753	Combustíveis Minerais	49.054.000
781	Transporte Aéreo	2.106.495.758
784	Transporte Hidroviário	676.073.214
785	Transportes Especiais	421.984.000

Despesas por Órgão

20000	Presidência da República	704.590.741
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17.529.689
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	17.480.000
25000	Ministério da Fazenda	3.851.444.305
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	148.646.241
32000	Ministério de Minas e Energia	99.441.985.548
33000	Ministério da Previdência Social	70.000.000
36000	Ministério da Saúde	174.367.212
39000	Ministério dos Transportes	40.000
41000	Ministério das Comunicações	913.000.000
52000	Ministério da Defesa	2.208.943.000

Fontes de Financiamento

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	107.548.026.736
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	95.345.807.004
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	95.345.807.004
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	6.261.884.805
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.046.740.706
6.2.1.1.00.00	Direto	814.632.731
6.2.1.3.00.00	Saldo de Exercícios Anteriores	232.107.975
6.2.2.0.00.00	Controladora	5.205.885.888
6.2.3.0.00.00	Outras Estatais	9.258.011

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fontes de Financiamento

6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	3.642.587.111
6.3.1.0.00.00	Internas	3.596.132.197
6.3.2.0.00.00	Externas	46.454.914
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	2.297.748.016
6.9.2.0.00.00	Controladora	1.724.848.016
6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	572.900.000

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0087 Gestão da Política de Previdência Social

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social				Total do Programa	53.000.000
				33000 - Ministério da Previdência Social	53.000.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4117	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social			33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	53.000.000 53.000.000

Programa 0256 Aprimoramento dos Serviços Postais

Objetivo		Indicador	Órgão	Total	
Garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais prestados à população		Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal Taxa Populacional com Distribuição Postal Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de atendimento Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de Distribuição	Total do Programa 41000 - Ministério das Comunicações	379.000.000 379.000.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3222	Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	Infra-estrutura adequada (unidade)	69.674	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	164.000.000 164.000.000
3228	Adequação da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios	Rede de atendimento adequada (unidade)	23.084	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	30.000.000 30.000.000
4094	Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição			41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	90.000.000 90.000.000
4095	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios			41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	95.000.000 95.000.000

Programa 0273 Luz para Todos

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água	Número de Unidades Consumidoras Atendidas - Nacional Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Goiás Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Alagoas Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Bahia Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Ceará Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Maranhão Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Paraíba Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Pernambuco Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Piauí Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Norte Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Sergipe Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Acre Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Amazonas Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Amapá Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Pará Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Rondônia Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Roraima Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Tocantins Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo	Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	260.583.923 260.583.923

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0273 Luz para Todos

Objetivo		Indicador			
		Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Minas Gerais Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio de Janeiro Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de São Paulo Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Paraná Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina			
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10WO	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos - no Município de Boa Vista (RR)	Unidade consumidora atendida (unidade)	82	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	944.520 944.520
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Acre)	Unidade consumidora atendida (unidade)	1.120	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	21.951.456 21.951.456
11XE	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Alagoas)	Unidade consumidora atendida (unidade)	800	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	3.935.500 3.935.500
11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Rondônia)	Unidade consumidora atendida (unidade)	6.600	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	59.032.500 59.032.500
11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	Unidade consumidora atendida (unidade)	11.200	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	112.967.693 112.967.693
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí)	Unidade consumidora atendida (unidade)	9.650	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	61.752.254 61.752.254

Programa 0276 Gestão da Política de Energia

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia		Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Todas as Fontes Linhas de Transmissão Instaladas, com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Hidráulica Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Termelétrica Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Biomassa Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Eólica Consumo de Energia Elétrica no País		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	75.515.187 75.515.187
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica			32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	14.009.270 10.438.481 3.570.789
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	61.505.917 55.000.000 6.505.917

Programa 0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Incorporar novas reservas e aumentar a participação do sistema Petrobras no mercado externo de petróleo, derivados e gás natural		Capacidade de Refino Instalada no Exterior Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural no Exterior Produção média de gás natural no exterior		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	4.953.591.000 4.953.591.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2D37	Manutenção e Adequação de Navios			32275 - Fronape International Company - FIC	16.550.000 16.550.000 547.594.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4864	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior			32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	547.594.000
4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior			32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	966.262.000 966.262.000
5484	Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR Aviation no Exterior	Estabelecimento implantado (unidade)	1	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	100.000 100.000
8019	Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior			32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	3.376.524.000 3.376.524.000
8055	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior			32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	46.561.000 46.561.000

Programa 0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Biocombustíveis

Objetivo		Indicador	Órgão	Total	
Oferecer adequada infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis		Taxa de Participação da BR Distribuidora no Mercado de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Álcool Combustível Taxa de frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA Qualidade dos produtos da BR Distribuidora - Programa de Olho no Combustível Taxa de participação da Liquigás Distribuidora no mercado de GLP	Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	825.616.000 825.616.000	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1050	Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ)	Obra executada (% de execução física)	2	32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.081.000 1.081.000
2787	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR 32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	193.433.000 192.306.000 1.127.000
2797	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	205.449.000 205.449.000
2799	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes			32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	157.233.000 157.233.000
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	49.554.000 49.554.000
2B43	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP			32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	150.878.000 150.878.000
2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP			32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.360.000 1.360.000
3347	Ampliação da Infra-Estrutura de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Unidade implantada (% de execução física)	1	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	63.728.000 63.728.000
3348	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Unidade implantada (unidade)	2	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	2.900.000 2.900.000

Programa 0285 Indústria Petroquímica

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Ampliar a oferta de produtos da indústria petroquímica	Taxa de Participação na Capacidade Instalada de Polietilenos	Total do Programa	3.382.694.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0285 Indústria Petroquímica

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
				32000 - Ministério de Minas e Energia	3.382.694.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
124O	Construção de Unidades de Etilbenzeno e Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	5	32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	32.676.000 32.676.000
124Q	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	4	32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	74.429.000 74.429.000
124S	Construção de Unidades de Polietileno e Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	5	32341 - Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	392.483.000 392.483.000
124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 Mil t/ano de Uréia e 796 Mil t/ano de Amônia	Obra executada (% de execução física)	33	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	491.599.000 491.599.000
125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA) em Ipojuca (PE)	Obra executada (% de execução física)	19	32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	850.439.000 850.439.000
125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE).	Obra executada (% de execução física)	39	32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	1.236.999.000 1.236.999.000
12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)	Obra executada (% de execução física)	21	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	30.239.000 30.239.000
12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de aproximadamente 520 mil t/ano	Obra executada (% de execução física)	10	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	50.000.000 50.000.000
12O5	Implantação de Unidade GTL PARAFINAS, com capacidade de produção de aproximadamente 12.000 bpd - AM	Obra executada (% de execução física)	29	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.872.000 4.872.000
1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)	Projeto implantado (% de execução física)	35	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	108.424.000 108.424.000
1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)	Projeto implantado (% de execução física)	30	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	44.739.000 44.739.000
6595	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	24.841.000 24.841.000
6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	40.954.000 40.954.000

Programa 0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Aumentar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais		Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural Produção Média de Gás Natural Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA Volume de Óleo Derramado - VOD		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	40.499.504.000 40.499.504.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2016)	Unidade construída (% de execução física)	25	32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.813.914.000 2.813.914.000
12LX	Construção de Sondas de Perfuração I (Período 2010-2017)	Unidade construída (% de execução física)	1	32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	281.000 281.000
12LY	Construção de Bases de Apoio I (Período 2011-2015)	Obra executada (% de execução física)	2	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. -	205.417.000 205.417.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
		física)		PETROBRAS	
120E	Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Exploração e Produção de Petróleo e Gás II (Período 2010-2020) - Ex	Bem adquirido (unidade)	1	32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	50.000 50.000
131F	Construção de Unidades Estacionárias de Produção IV (Período 2010-2017)	Obra executada (% de execução física)	5	32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	726.118.000 726.118.000
1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (período 2007-2020)	Projeto executado (% de execução física)	10	32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.363.323.000 2.363.323.000
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	393.955.000 393.955.000
2753	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	258.000 258.000
2759	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.258.623.000 2.258.623.000
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.660.104.000 4.660.104.000
2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural			32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.401.682.000 2.401.682.000
2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)	5	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	555.347.000 555.347.000
2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)	3	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	159.380.000 159.380.000
2D02	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)	990	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.183.132.000 8.183.132.000
2D03	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)	35	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	64.511.000 64.511.000
2D04	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)	201	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.124.897.000 4.124.897.000
4109	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	Unidade mantida (unidade)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.198.636.000 2.149.281.000
		Unidade mantida (unidade)	1	32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	49.355.000
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	753.335.000 753.335.000
4393	Exploração de Petróleo e Gás Natural	Poço exploratório perfurado (unidade)	171	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.636.541.000 8.636.541.000

Programa 0288 Refino de Petróleo

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Ampliar e modernizar o parque de refino, ofertando derivados de petróleo em conformidade com a demanda e qualidade requeridas pelo mercado, maximizando o uso de matéria-prima nacional		Capacidade de Processamento de Petróleo Anual Total		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	28.841.435.000
		Capacidade de Processamento de Petróleo Nacional			28.841.435.000
		Capacidade de Refino Instalada			
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
117R	Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão	Refinaria implantada (% de execução física)	2	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.254.566.000
					1.254.566.000
					41.780.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0288 Refino de Petróleo

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)	Unidade modernizada (% de execução física)	5	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	41.780.000
119J	Implantação da Refinaria Premium II, no Estado do Ceará	Refinaria implantada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	310.275.000 310.275.000
125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	91.789.000 91.789.000
1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com capacidade nominal de 150 mil bpd - RJ	Obra executada (% de execução física)	8	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.829.621.000 5.829.621.000
1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)	Refinaria adaptada (% de execução física)	10	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	144.893.000 144.893.000
1188	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)	Refinaria adaptada (% de execução física)	20	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	38.608.000 38.608.000
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	Obra executada (% de execução física)	35	32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	9.035.945.000 9.035.945.000
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	276.847.000 276.847.000
3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC, em Cubatão (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	3	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	730.379.000 730.379.000
3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)	Refinaria adaptada (% de execução física)	8	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.491.031.000 1.491.031.000
3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)	Refinaria adaptada (% de execução física)	2	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	687.820.000 687.820.000
3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)	Refinaria adaptada (% de execução física)	3	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	457.902.000 457.902.000
3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	4	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	782.536.000 782.536.000
3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	6	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.568.375.000 1.568.375.000
3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	6	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	160.317.000 160.317.000
3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)	Obra executada (% de execução física)	12	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.754.016.000 3.754.016.000
4108	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	1.516.739.000 1.372.904.000 143.835.000
5085	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	Refinaria adaptada (% de execução física)	12	32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	667.996.000 667.996.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0290 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Objetivo		Indicador		Órgão		Total
Prover infra-estrutura de armazenamento e transporte de petróleo, derivados e biocombustíveis adequada ao aumento da demanda e às exigências ambientais		Taxa de Participação da Frota de Navios Próprios da Petrobras no Transporte de Petróleo e Derivados Extensão da malha de oleodutos de transporte da Petrobras Capacidade Máxima de Movimentação dos Dutos Longos da Petrobras		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia		6.271.058.000 6.271.058.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária		Valor
1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	Navio recebido (unidade)	6	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO		1.874.895.000 1.874.895.000
107F	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		55.664.000 55.664.000
111R	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)	Obra executada (% de execução física)	12	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		236.339.000 236.339.000
111S	Implantação de Terminal, em Barra do Riacho (ES), para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia	Obra executada (% de execução física)	8	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		178.683.000 178.683.000
11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	Obra executada (% de execução física)	50	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		300.927.000 300.927.000
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	Obra executada (% de execução física)	27	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		203.390.000 203.390.000
125Q	Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná	Comboio construído (% de execução física)	1	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO		16.542.000 16.542.000
1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		18.337.000 18.337.000
1C24	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP para 30.000 m3/dia, em Canoas (RS)	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		2.135.000 2.135.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	Obra executada (% de execução física)	26	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		1.098.903.000 1.098.903.000
1I92	Construção de Pier em São Sebastião, para Navios de até 150 mil tpb, e de Duto Associado, com aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) - (SP)	Obra executada (% de execução física)	44	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		255.941.000 255.941.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações			32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO		138.057.000 138.057.000
4107	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		1.028.471.000 622.012.000
				32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO		406.459.000
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		862.774.000 862.774.000

Programa 0294 Energia na Região Nordeste

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Nordeste	Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica	Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	1.814.245.553 1.814.245.553

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0294 Energia na Região Nordeste

Objetivo		Indicador			
		Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 kV			
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10NN	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEAL	Consumidor regularizado (unidade)	26.000	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	64.230.508 64.230.508
10NT	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEPISA	Consumidor regularizado (unidade)	48.000	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	93.908.342 93.908.342
115W	Implantação de Linha de Transmissão, com 36 km em 230 kV, entre as Subestações São Luís II e III e SE's Associadas (MA)	Sistema ampliado (% de execução física)	1	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	800.000 800.000
112W	Implantação da Subestação Miranda II (500/230 kV - 250 MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luís II - C1 e C2 - 500 kV - (MA)	Obra executada (% de execução física)	2	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.000.000 2.000.000
112X	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 km - 230 kV) e de Subestações Associadas - (PI/MA)	Obra executada (% de execução física)	9	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	13.500.000 13.500.000
112Y	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)	Obra executada (% de execução física)	29	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	69.172.734 69.172.734
1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Maranhão (MA)	Sistema ampliado (% de execução física)	7	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	47.000.000 47.000.000
1C58	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Rômulo Almeida (Fafen) , com 151 MW - (BA)	Obra executada (% de execução física)	46	32319 - Fafen Energia S.A.	3.100.000 3.100.000
1H05	Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado	Usina ampliada (% de execução física)	1	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	704.378 704.378
1I58	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Senador Carlos Jereissati (Termo Ceará), com 225 MW - em Pecém (CE)	Obra executada (% de execução física)	47	32320 - Termo Ceará Ltda.	9.000.000 9.000.000
20DH	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Fase preparatória realizada (% de execução)	99	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	21.285.000 21.285.000
20DL	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	398.096.164 398.096.164
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	173.011.800 173.011.800
2D89	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí			32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	11.515.076 11.515.076
					24.196.932

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0294 Energia na Região Nordeste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2D91	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí			32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	24.196.932
3375	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	Sistema ampliado (% de execução física)	52	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	35.354.958 35.354.958
3379	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí	Sistema ampliado (% de execução física)	52	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	57.083.552 57.083.552
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)	Família atendida (unidade)	78	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	118.429.750 118.429.750
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	299.230.877 299.230.877
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema ampliado (% de execução física)	16	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	309.691.927 309.691.927
6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.493.000 6.493.000
6644	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	Rede ampliada (% de execução física)	54	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	18.567.689 18.567.689
6675	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas			32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	22.078.155 22.078.155
6749	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas			32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	7.871.000 7.871.000
8777	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí	Rede ampliada (% de execução física)	51	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	7.823.711 7.823.711

Programa 0295 Energia na Região Sul

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Sul	Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 KV	Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	800.202.166 800.202.166		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de extensão (MS)	Usina implantada (% de execução física)	42	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	129.586.223 129.586.223
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138kV, com 54 km de extensão (SC)	Obra executada (% de execução física)	2	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	604.493 604.493
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju (Canoas), com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	Obra executada (% de execução física)	37	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	256.827.000 256.827.000
1127	Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)	Usina implantada (% de execução física)	65	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	1.574.200 1.574.200
126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai: Implantação da SE Candiota 525/230kV/600MVA; Seccionamento da LT Presid. Médice-Bagé, 230kV/1 km; Construção das LTs: Presid. Médice-Candiota, 230kV/9 km, e SE Candiota-fronteira Brasil/Uruguai, 525kV/57 km	Obra realizada (% de execução física)	20	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	35.965.761 35.965.761
128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, composto por 4	Obra executada (% de execução física)	1	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	604.493 604.493

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0295 Energia na Região Sul

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
12DQ	PCH's, totalizando 52 MW, interligadas por ST em 138 kV com 36 km de extensão (SC) Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de extensão (SC)	Obra executada (% de execução física)	18	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	48.879.142 48.879.142
13FD	Implantação do projeto Megawatt Solar, para geração de energia elétrica (1MWp), a partir de painéis fotovoltaicos e de LT associada (200 m, em 13,8 kV) - SC	Obra executada (% de execução física)	55	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	7.617.262 7.617.262
13FF	Implantação da PCE Biogás Tupandi, para geração de energia elétrica (de 0,5 a 1MW), com o uso de biogás, e de LT associada (500m, em 13,8kV) - RS	Obra executada (% de execução física)	53	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	3.608.066 3.608.066
1F91	Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de extensão (RS)	Usina implantada (% de execução física)	3	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	62.298.619 62.298.619
1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)	Usina implantada (% de execução física)	11	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	69.978.395 69.978.395
1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Sistema ampliado (% de execução física)	22	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	77.629.456 77.629.456
20DI	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
20DM	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul			32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	16.563.473 16.563.473
3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	Usina revitalizada (% de execução física)	72	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	79.472.096 79.472.096
3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS)	Obra executada (% de execução física)	9	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	4.329.050 4.329.050
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	2.140.912 2.140.912
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2.164.525 2.164.525
6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	159.000 159.000

Programa 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste		Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração Elétrica		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	3.990.173.067
		Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 KV			3.990.173.067
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10WJ	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP)	Usina implantada (% de execução física)	5	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	13.281.000
					13.281.000
10WL	Ampliação da Capacidade de geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo	Usina ampliada (% de execução física)	27	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	93.618.000
					93.618.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
	Combinado, em Três Lagoas (MS)				
121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	Sistema implantado (% de execução)	57	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	64.388.517 64.388.517
12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação associada em Linhares (230 /138 kV)	Obra executada (% de execução física)	56	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	40.495.563 40.495.563
1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)	Sistema implantado (% de execução física)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	983.463 983.463
1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW, (RJ)	Obra executada (% de execução física)	10	32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	13.200.000 13.200.000
1C65	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (Termorio), com 1.058 MW - (RJ)	Refinaria adaptada (% de execução física)	21	32318 - Termorio S.A.	15.123.000 15.123.000
1D35	Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, com 476 MW - Fase 2 (MG)	Usina modernizada (% de execução física)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de extensão - (MG/GO)	Usina implantada (% de execução física)	6	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	182.573.741 182.573.741
1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)	Linha implantada (% de execução física)	13	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	44.776.793 44.776.793
1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	Usina implantada (% de execução física)	3	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	288.280.349 288.280.349
1H08	Modernização da Usina Hidrelétrica Funil com 216 MW (RJ)	Usina modernizada (% de execução física)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
1I87	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaé), com 922 MW, em Macaé (RJ)	Obra concluída (% de execução física)	24	32322 - Termomacaé Ltda.	5.504.000 5.504.000
20DJ	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste	Fase preparatória realizada (% de execução)	99	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	451.608.000 451.608.000
20DK	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
20DN	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sudeste	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
20DO	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
2192	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo			32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	45.533.010 45.533.010
2194	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais			32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	106.550.881 106.550.881
2200	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito			32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	63.427.948 63.427.948

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
Federal					
3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas com 1.216 MW (MG)	Usina modernizada (% de execução física)	3	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	51.076.930 51.076.930
3360	Reforços nas Torres de Linhas do Sistema de Transmissão de Itaipu, em 750 kV, nos trechos: Foz do Iguaçu - Ivaiporã; Ivaiporã - Itaberá I e II; e Itaberá - Tijuco Preto I e II (PR/SP)	Obra executada (% de execução física)	16	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.797.155 10.797.155
3414	Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado	Usina ampliada (% de execução física)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	53.000.738 53.000.738
4469	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste			32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	29.933.137 29.933.137
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)			32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	236.947.915 236.947.915
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste			32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	109.708.041 109.708.041
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III com 1.309 MW (RJ)	Usina implantada (% de execução física)	18	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.964.770.412 1.964.770.412
6486	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)			32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.348.145 1.348.145
6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32331 - Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	17.769.000 13.164.000 4.605.000
7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)	Usina modernizada (% de execução física)	5	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	53.217.346 53.217.346
7068	Modernização da Usina Hidrelétrica Porto Colômbia com 320 MW (MG/SP)	Usina modernizada (% de execução física)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000 100.000
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	31.659.983 31.659.983

Programa 0297 Energia na Região Norte

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional		Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	593.802.292 593.802.292
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1897	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Pará (PA)	Sistema ampliado (% de execução física)	1	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	700.000 700.000
1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	Usina ampliada (% de execução física)	40	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	12.000.000 12.000.000
20DG	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	200.000 100.000
		Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000
20DP	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	200.000 100.000
		Fase preparatória realizada (% de execução)	1	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0297 Energia na Região Norte

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte			32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	465.702.292 465.702.292
3235	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW	Usina ampliada (% de execução física)	1	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	5.000.000 5.000.000
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte			32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	70.000.000 70.000.000
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte			32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	40.000.000 40.000.000

Programa 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores		Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	2.180.000
		Taxa de Conformidade de Fertilizantes Minerais			2.180.000
		Taxa de Conformidade de Inoculantes			
		Taxa de Conformidade de Agrotóxicos			
		Índice Médio de Eficiência Global da Atividade de Fiscalização de Material Genético Animal.			
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
869H	Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas	Pesquisa realizada (unidade)	2	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.180.000 2.180.000

Programa 0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias relacionadas ao setor energético		Taxa de Incorporação de Tecnologia		Total do Programa	57.168.736
				32000 - Ministério de Minas e Energia	57.168.736
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	Pesquisa realizada (unidade)	1	32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	14.293.736 14.293.736
2765	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Geração de Energia Elétrica	Pesquisa realizada (unidade)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	42.875.000 42.875.000

Programa 0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Desenvolver tecnologia de processos, produtos e serviços para o segmento de petróleo e gás natural		Taxa de Incorporação de Tecnologia		Total do Programa	1.821.344.000
				32000 - Ministério de Minas e Energia	1.821.344.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
124U	Implantação do Núcleo Experimental de Processos Ecoeficientes - NEPE (MG)	Obra executada (% de execução física)	80	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	15.000.000 15.000.000
1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	60.300.000 60.300.000
2005	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte	Pesquisa realizada (unidade)	8	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	87.709.000 87.709.000
20CZ	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Biocombustíveis	Pesquisa realizada (unidade)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	105.633.000 105.633.000
2763	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Gás Natural	Pesquisa realizada (unidade)	4	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	60.252.000 60.252.000
2D83	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	79.000.000 79.000.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4112	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Desenvolvimento da Produção	Pesquisa realizada (unidade)	72	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	637.065.000 637.065.000
4113	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Abastecimento	Pesquisa realizada (unidade)	38	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	322.694.000 322.694.000
4115	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural	Pesquisa realizada (unidade)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.772.000 7.772.000
4862	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Exploração	Pesquisa realizada (unidade)	15	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	204.475.000 204.475.000
4863	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Desenvolvimento Sustentável para a Área de Petróleo e Gás Natural	Pesquisa realizada (unidade)	11	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	241.444.000 241.444.000

Programa 0623 Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

Objetivo		Indicador	Órgão	Total	
Proporcionar circulação segura e eficiente ao tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil		Espaço Aéreo Monitorado Índice de Acidentes Aeronáuticos	Total do Programa 52000 - Ministério da Defesa	126.489.409 126.489.409	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo			52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INER&EPCO	126.489.409 126.489.409

Programa 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira		Grau de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária		Total do Programa 52000 - Ministério da Defesa	1.980.006.349 1.980.006.349
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
106A	Reforma e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios e do Sistema Viário do Aeroporto Internacional de Brasília - DF	Obra executada (% de execução física)	46	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.654.086 20.654.086
1023	Construção de Pista de Táxi - Saída Rápida do Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP	Obra executada (% de execução física)	54	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	18.592.560 18.592.560
1024	Construção da 2ª Pista do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas (SP)	Obra executada (% de execução física)	11	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	51.575.785 51.575.785
1025	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Congonhas - São Paulo - 3ª Etapa	Obra executada (% de execução física)	2	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	4.439.815 4.439.815
1027	Ampliação do Sistema de Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Joinville (SC)	Obra executada (% de execução física)	79	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	23.573.250 23.573.250
1028	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ	Obra executada (% de execução física)	20	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	60.543.797 60.543.797
1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	Obra executada (% de execução física)	22	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	81.935.806 81.935.806
102A	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Confins (MG)	Obra executada (% de execução física)	32	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	74.262.678 74.262.678
					53.546.913

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
102B	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	18	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	53.546.913
102C	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)	Obra executada (% de execução)	38	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	11.677.808 11.677.808
102D	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Santarém - PA	Obra executada (% de execução física)	40	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.155.000 1.155.000
102E	Construção do Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves do Aeroporto de Teresina	Obra executada (% de execução física)	64	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	11.791.667 11.791.667
127X	Aquisição de Área para Ampliação do Sítio do Aeroporto da Pampulha - Carlos Drummond de Andrade, em Belo Horizonte (MG)	Área adquirida (m²)	41	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	28.749.000 28.749.000
12LB	Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	Obra executada (% de execução física)	3	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.050.000 1.050.000
12LC	Construção da Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Recife - PE	Obra executada (% de execução física)	63	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	12.428.429 12.428.429
12LD	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Salvador - BA	Obra executada (% de execução física)	20	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	4.281.723 4.281.723
12LE	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Campinas - SP	Obra executada (% de execução física)	21	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	9.996.200 9.996.200
12LF	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - RS	Obra executada (% de execução física)	10	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	35.653.688 35.653.688
12NB	Reforma e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Confins - MG	Obra executada (% de execução física)	2	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.674.569 2.674.569
1F52	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia	Obra executada (% de execução física)	11	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	52.916.082 52.916.082
1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá	Obra executada (% de execução física)	34	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	47.863.800 47.863.800
1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Santos Dumont (RJ)	Obra executada (% de execução física)	2	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	7.575.450 7.575.450
1F55	Construção do Novo Complexo Aeroportuário de São Gonçalo do Amarante - RN	Obra executada (% de execução física)	21	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	36.055.910 36.055.910
1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis	Obra executada (% de execução física)	15	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	48.551.226 48.551.226
1F59	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros, do Pátio de Aeronaves, do Sistema Viário e de Edificações Complementares do Aeroporto Internacional de Brasília - DF	Obra executada (% de execução física)	9	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	111.258.024 111.258.024
1F62	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária	Infra-estrutura aeroportuária adequada (unidade)	100	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária -	330.367.717 330.367.717

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
INFRAERO					
1J92	Construção de Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Salvador	Obra executada (% de execução física)	94	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	14.198.700 14.198.700
1J93	Ampliação dos Sistemas de Pistas e Pátios e de Macrodrenagem do Aeroporto Internacional de Curitiba	Obra executada (% de execução física)	64	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	38.018.490 38.018.490
1J95	Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória	Obra executada (% de execução física)	13	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	52.952.733 52.952.733
1J98	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá - MT	Obra executada (% de execução física)	1	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	420.000 420.000
1J99	Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP)	Obra executada (% de execução física)	23	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	96.910.692 96.910.692
1M31	Construção do Terminal de Passageiros 3, de Pátio de Aeronaves e de Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP	Obra executada (% de execução física)	4	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	66.521.738 66.521.738
1M32	Recuperação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Galeão (RJ)	Obra executada (% de execução física)	61	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	42.407.200 42.407.200
1M33	Construção do Complexo Logístico do Aeroporto Internacional de Porto Alegre	Obra executada (% de execução física)	50	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	68.405.000 68.405.000
1O00	Recuperação e Reforço Estrutural dos Sistemas de Pistas do Aeroporto Internacional de Campinas (SP)	Obra executada (% de execução física)	71	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	59.283.629 59.283.629
1P49	Ampliação da Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto Internacional de Porto Alegre	Obra executada (% de execução física)	48	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	109.752.000 109.752.000
1P52	Ampliação e Reforço do Pátio de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Parnaíba (PI)	Obra executada (% de execução física)	42	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	3.430.000 3.430.000
1P56	Ampliação do Terminal de Carga do Aeroporto Internacional de Curitiba	Obra executada (% de execução física)	55	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	9.413.256 9.413.256
1P63	Reforma do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Galeão (RJ)	Obra executada (% de execução física)	4	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.145.692 1.145.692
1P68	Construção do Novo Terminal de Cargas do Aeroporto de Vitória	Obra executada (% de execução física)	54	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	30.495.769 30.495.769
4099	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária			52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	131.240.467 131.240.467
7H34	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Campinas - SP	Obra executada (% de execução física)	1	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	9.450.000 9.450.000
7J01	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ	Obra executada (% de execução física)	27	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	102.790.000 102.790.000

Programa 0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Garantir o atendimento pleno das necessidades dos órgãos governamentais por cédulas, moedas, selos fiscais, selos postais e outros documentos de segurança para o setor público	Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual	Total do Programa 25000 - Ministério da Fazenda	360.000.000 360.000.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes					
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial	Linha de produção modernizada (% de execução física)	22	25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	322.507.000
4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional			25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	37.493.000
					37.493.000

Programa 0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Melhorar a capacidade de atendimento aos clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários		Taxa de Variação das Transações das Instituições Financeiras Oficiais		Total do Programa 25000 - Ministério da Fazenda	2.135.601.719 2.135.601.719
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado (unidade)	11	25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	602.788.324
		Ponto de atendimento instalado (unidade)	11	25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	5.571.721
		Ponto de atendimento instalado (unidade)	319	25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	14.300.430
		Ponto de atendimento instalado (unidade)	1.685	25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	269.178.849
4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento			25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	313.737.324
				25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	1.532.813.395
				25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	8.492.819
				25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	26.801.305
					384.885.714
				1.112.633.557	

Programa 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional				Total do Programa	3.672.445.412
				20000 - Presidência da República	26.039.703
				22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17.529.689
				24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia	17.480.000
				25000 - Ministério da Fazenda	1.355.842.586
				28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	148.646.241
				32000 - Ministério de Minas e Energia	1.851.274.011
				33000 - Ministério da Previdência Social	17.000.000
				36000 - Ministério da Saúde	2.145.940
				39000 - Ministério dos Transportes	40.000
				41000 - Ministério das Comunicações	134.000.000
				52000 - Ministério da Defesa	102.447.242
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
111G	Instalação de Edifício-Sede	Edifício-sede instalado (% de execução física)	5	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	5.000.000 5.000.000
12BK	Implantação de Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras (RJ)	Centro implantado (% de execução física)	3	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.900.000 3.900.000
12DR	Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais	Imóvel adquirido (unidade)	1	33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	3.000.000 3.000.000
12GA	Aquisição de Imóvel-Sede, no Rio de Janeiro (RJ)	Imóvel adquirido (unidade)	1	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	59.032.500 59.032.500
12OC	Revitalização do Estaleiro Inhaúma - RJ	Obra executada (% de execução física)	28	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	49.054.000 49.054.000
3286	Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado (unidade)	1	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	73.611.987 2.476.386
		Imóvel instalado (unidade)	3	25202 - Banco da Amazônia S.A. -	5.350.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	Imóvel instalado (unidade)	1	BASA 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	57.735.601
		Imóvel instalado (unidade)	1	28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	7.950.000
		Imóvel instalado (unidade)	2	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	100.000
					470.853.571
				20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	400.000
				20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
				20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.464.100
				20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000
				24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	4.600.000
				25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	71.770.924
				25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	9.860.000
				25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	6.105.117
				25230 - COBRA Tecnologia S.A.	990.100
				25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	140.563.919
				25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	69.458
				25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	35.668
				28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	18.210.000
				32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	2.125.170
				32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
				32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	1.882.743
				32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	30.532.394
				32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	20.724.556
				32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	75.268.000
				32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	2.200.000
				32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	16.000
				32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	370.523
				32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.180.651
				32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	15.228.024
				32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	2.595.868
				32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	393.550
				32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	22.260.706
				32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	2.771.000
				32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	787.100
				32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	898.000
				33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	7.000.000
				41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	25.000.000
				41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	3.000.000
					441.375.592

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	350.000
				20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	925.817
				20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.100.000
				20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.000.000
				20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
				20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000
				20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	244.400
				22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	78.420
				22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.375.282
				24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	2.030.000
				25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.988.864
				25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	10.000.000
				25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	3.049.974
				25215 - IREB - Brasil Resseguros S.A.	1.877.064
				25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	15.974.776
				25230 - COBRA Tecnologia S.A.	637.306
				25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	127.442.044
				25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	1.300.000
				25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	332.979
				25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	130.500
				28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	25.300.000
				32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.542.333
				32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	5.506.284
				32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
				32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	4.807.229
				32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	37.840.036
				32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	26.911.203
				32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	90.822.000
				32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	3.800.000
				32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	11.000
				32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.061.129
				32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	3.486.853
				32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	2.861.109
				32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.613.555
				32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	710.751
				32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	11.367.613
				32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	3.744.000
				32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	1.242.437
				32278 - Petrobras International	1.500.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
				Finance Company - PIFCo	
				32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.200.000
				32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	264.000
				32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	1.000.000
				32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	78.000
				32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	78.000
				32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	175.000
				33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	7.000.000
				36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	340.500
				39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	20.000
				41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	6.000.000
				41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	5.000.000
				52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	18.555.134
				52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	150.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				2.552.849.175
				20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000
				20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.000.000
				20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.100.000
				20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.000.000
				20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.500.000
				20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000
				20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	279.000
				22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	565.000
				22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	62.400
				22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	1.680.000
				24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.850.000
				25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	42.164.964
				25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	103.229.076
				25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	21.208.348
				25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	10.000.000
				25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	223.493.136
				25230 - COBRA Tecnologia S.A.	13.275.594
				25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	484.593.174
				25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	1.700.000
				25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	814.000
				25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	150.000
				28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	97.186.241
				32204 - Eletrobrás Termonuclear S.	11.806.500

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
				A. - ELETRONUCLEAR	
				32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	8.610.157
				32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	13.000.000
				32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	8.668.113
				32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	65.182.607
				32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	31.096.173
				32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.020.979.000
				32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	39.574.000
				32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	22.000
				32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	3.397.124
				32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	21.679.882
				32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	15.633.522
				32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	17.519.807
				32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	10.576.263
				32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	30.832.085
				32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	32.801.000
				32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2.046.461
				32278 - Petrobras International Finance Company - PIFCo	500.000
				32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	1.000.000
				32316 - Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	4.800.000
				32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	458.000
				32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	9.817.000
				32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	78.000
				32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	78.000
				32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	175.000
				36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	1.705.440
				39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	20.000
				41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	90.000.000
				41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	5.000.000
				52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	83.322.108
				52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	420.000
4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional				13.768.587
				22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	4.404.373
				22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	895.794
				22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	8.468.420

Programa 1008 Inclusão Digital

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Promover a consolidação de uma Sociedade do Conhecimento inclusiva, orientada ao desenvolvimento	Taxa de acesso individual à internet nos últimos 3 meses	Total do Programa 41000 - Ministério das Comunicações	400.000.000 400.000.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

tecnológico

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	Rede implantada (% de execução física)	12	41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	400.000.000 400.000.000
Programa 1042 Energia nos Sistemas Isolados					
Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Ampliar a oferta de geração e transmissão de energia elétrica e reduzir as perdas técnicas e comerciais nos sistemas isolados	Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica Índice de Perdas Técnicas e Comerciais das Empresas Federalizadas nos Sistemas Isolados Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv	Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	1.017.788.613 1.017.788.613		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
101Z	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)	Sistema ampliado (% de execução física)	1	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	5.426.267 5.426.267
105D	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)	Obra executada (% de execução física)	2	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	16.128.394 16.128.394
10C6	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da Boa Vista Energia (RR)	Consumidor regularizado (unidade)	9.600	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	20.904.589 20.904.589
1006	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CERON (RO)	Consumidor regularizado (unidade)	15.857	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	31.649.949 31.649.949
100A	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais (AM)	Consumidor regularizado (unidade)	168.380	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	149.453.688 149.453.688
1183	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)	Parque revitalizado (% de execução física)	18	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	23.091.153 23.091.153
1721	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas Termelétricas - (AM)	Sistema implantado (% de execução física)	43	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	12.858.853 12.858.853
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 104 MW	Usina ampliada (% de execução física)	10	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	43.000.000 43.000.000
2009	Manutenção dos Sistemas de Geração de Energia Elétrica (AM)			32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	21.016.215 21.016.215
2775	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia			32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	354.195 354.195
2789	Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)			32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	511.615 511.615
2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados			32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	22.496.040 22.496.040
3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Amapá	Sistema ampliado (% de execução física)	4	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	9.650.000 9.650.000
3259	Implantação da Linha de Transmissão Iranduba-Manacapuru (77,1 km - 69 kV) e da Linha de Transmissão Manacapuru-Novo Airão (105 km - 34,5 kV) e Subestações Associadas (AM)	Linha implantada (% de execução física)	23	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	11.412.950 11.412.950
3261	Conversão de 16 Unidades Termelétricas Localizadas na Região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação	Usina adaptada (% de execução física)	4	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	2.046.460 2.046.460

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1042 Energia nos Sistemas Isolados

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
Bicombustível					
3263	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM)	Parque revitalizado (% de execução física)	26	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	49.398.396 49.398.396
3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)	Obra executada (% de execução física)	9	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	35.513.952 35.513.952
3277	Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica - (AM)	Sistema implantado (% de execução física)	14	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	3.981.742 3.981.742
3381	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Rondônia	Sistema ampliado (% de execução física)	41	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	47.175.626 47.175.626
3398	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	Sistema ampliado (% de execução física)	37	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	255.469.519 255.469.519
4431	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)			32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	3.634.041 3.634.041
4877	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre			32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	41.100.219 41.100.219
4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia			32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	15.554.355 15.554.355
4886	Manutenção de Sistemas de Transmissão e Subtransmissão de Energia Elétrica (AM)			32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	16.195.212 16.195.212
6548	Manutenção do Sistema de Transmissão em Rondônia			32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	5.903.250 5.903.250
6549	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia	Rede ampliada (% de execução física)	52	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	23.041.375 23.041.375
7104	Implantação de Sistemas de Subtransmissão de Energia Elétrica, em 138/69/34,5 kV (AM)	Sistema implantado (% de execução física)	1	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	78.710 78.710
7110	Implantação da Usina Termelétrica Manaus, Fases 1 e 2, com 480 MW (AM)	Usina implantada (% de execução física)	1	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	78.710 78.710
8042	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (AM)			32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	86.226.584 86.226.584
8044	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM)			32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	29.757.606 29.757.606
8778	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre	Rede ampliada (% de execução física)	45	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	12.535.651 12.535.651
8779	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)	Rede ampliada (% de execução física)	35	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	2.421.120 2.421.120
8780	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	Rede ampliada (% de execução física)	18	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	19.722.177 19.722.177

Programa 1044 Energia Alternativa Renovável

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais		Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Energética		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	86.646.000
		Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Elétrica			86.646.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10WE	Estudos para Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como	Estudo realizado (% de execução)	13	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.093.000 5.093.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1044 Energia Alternativa Renovável

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
Combustível					
10WG	Estudos para Implantação de Unidades para Geração de Energia Térmica Utilizando Energia Solar	Estudo realizado (% de execução)	20	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.000.000 4.000.000
1203	Implantação de Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica, com Capacidade de aproximadamente 26 MW, na região de Guamaré - RN	Usina implantada (% de execução física)	9	32346 - Edílica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	77.553.000 77.553.000

Programa 1045 Brasil com Todo Gás

Objetivo		Indicador	Órgão	Total	
Promover o uso de gás natural de forma segura e continuada a preços competitivos e aumentar a capacidade e a flexibilidade de seu transporte		Volume de Vendas de Gás Natural no Brasil	32000 - Ministério de Minas e Energia	2.097.471.000	
		Capacidade da rede de dutos para o transporte de gás natural		2.097.471.000	
		Extensão da malha de gasodutos da Petrobras			
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
125K	Estudos para Implantação do Complexo de GNL	Estudo realizado (% de execução)	3	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	45.000.000 45.000.000
12AX	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste	Obra executada (% de execução física)	21	32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	280.867.000 280.867.000
12AY	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste	Obra executada (% de execução física)	6	32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	519.573.000 519.573.000
12BB	Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km	Obra executada (% de execução física)	15	32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	192.936.000 192.936.000
12HM	Obras Complementares do Gasoduto Lagoa Parda - Vitória (ES)	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	29.761.000 29.761.000
130L	Implantação de Unidade de Produção de Gás Natural Liquefeito Embarcado (GNLE)	Obra executada (% de execução física)	14	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	376.984.000 376.984.000
1C51	Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 km	Gasoduto implantado (% de execução física)	1	32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	173.000 173.000
4861	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural			32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	309.777.000
				32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	152.689.000
					157.088.000
4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural			32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	17.993.000 17.993.000
5159	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras)	Obra executada (% de execução física)	2	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	240.228.000 240.228.000
7046	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras)	Usina modernizada (% de execução)	17	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	32.033.000 32.033.000
7048	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	720.000 720.000
8020	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil	Unidade construída (unidade)	1	32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	17.914.000 17.914.000
8022	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural			32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	33.512.000 33.512.000

Programa 1046 Eficiência Energética

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Reduzir o desperdício e o uso ineficiente de energia	Energia Elétrica Economizada Quantidade de Petróleo Conservada	Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	115.922.000 115.922.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes					
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4394	Implantação de Sistemas de Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	Sistema implantado (unidade)	1	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	115.922.000 115.922.000
Programa 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde					
Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Estabelecer uma estratégia nacional de desenvolvimento e inovação para o complexo produtivo de bens e serviços de saúde no país, por intermédio da interação entre saúde, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no complexo de saúde, orientando, apoiando e realizando investimentos para a produção científica e de insumos estratégicos para a saúde		Número de Insumos e Produtos de Saúde Desenvolvidos pela Fiocruz Número de Patentes Depositadas Número de Métodos e Processos em Saúde Pública Desenvolvidos pela Fiocruz Taxa de Pesquisas Publicadas em Revistas de Relevante Importância para a Comunidade Científica Número de Pesquisas Realizadas na Região Sul Número de Pesquisas Realizadas na Região Nordeste Número de Pesquisas Realizadas na Região Norte Número de Pesquisas Realizadas na Região Sudeste		Total do Programa 36000 - Ministério da Saúde	7.222.050 7.222.050
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
8641	Aperfeiçoamento e Inovação em Hemoderivados e em Biotecnologia	Estudo apoiado (unidade)	4	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	7.222.050 7.222.050
Programa 1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados					
Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemáceas		Consumo por paciente de fatores de Coagulação VIII (Hemofilia A) Taxa de Doação de Sangue		Total do Programa 36000 - Ministério da Saúde	164.999.222 164.999.222
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1G99	Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia	Laboratório implantado (% de execução física)	100	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	1.000.000 1.000.000
1H00	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia	Fábrica implantada (% de execução física)	41	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	163.999.222 163.999.222
Programa 1409 Desenvolvimento da Agroenergia					
Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva		Taxa de Participação da Agroenergia na Matriz Energética Nacional		Total do Programa 32000 - Ministério de Minas e Energia	83.771.000 83.771.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	Obra executada (% de execução física)	10	32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	7.973.000 7.973.000
124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	Obra executada (% de execução física)	50	32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	7.973.000 7.973.000
124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)	Obra executada (% de execução física)	50	32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	7.973.000 7.973.000
124X	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Quixada (CE)	Unidade implantada (% de execução física)	48	32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	18.196.000 18.196.000
124Z	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	Unidade implantada (% de execução física)	48	32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	18.196.000 18.196.000
12LZ	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com capacidade de aproximadamente 120 mil m3/ano - PA	Obra executada (% de execução física)	28	32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	18.400.000 18.400.000
20CA	Manutenção da Infra-Estrutura das Unidades de Produção de Biocombustíveis			32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	5.060.000 5.060.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1456 Vetor Logístico Amazônico

Objetivo		Indicador		Órgão		Total
Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT		Frete Unitário no Vetor Logístico Amazônico Tarifa Unitária no Vetor Logístico Amazônico Índice de Cobertura no Vetor Logístico Amazônico Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Amazônico Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Amazônico Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Amazônico Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Amazônico Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Amazônico		Total do Programa 20000 - Presidência da República		16.461.000 16.461.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária		Valor
1004	Resgate de Sítio Arqueológico do Porto de Santarém (PA)	Ação implementada (% de execução)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		600.000 600.000
10W2	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santarém (PA)	Sistema implantado (% de execução)	66	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		661.000 661.000
12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1 no Porto de Santarém (PA)	Obra executada (% de execução física)	4	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		7.200.000 7.200.000
12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)	Obra executada (% de execução física)	26	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		8.000.000 8.000.000

Programa 1457 Vetor Logístico Centro-Norte

Objetivo		Indicador		Órgão		Total
Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT		Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Centro-Norte Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Centro-Norte Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Centro-Norte Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Centro-Norte Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Centro-Norte Índice de Cobertura no Vetor Logístico Centro-Norte Tarifa Unitária no Vetor Logístico Centro-Norte Frete Unitário no Vetor Logístico Centro-Norte		Total do Programa 20000 - Presidência da República		107.322.489 107.322.489
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária		Valor
10KA	Construção de Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		900.000 900.000
10KB	Implantação do Sistema de Combate a Incêndio no Terminal de Outeiro (PA)	Sistema implantado (%)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		1.000.000 1.000.000
10KJ	Recuperação da Muralha do Porto de Belém (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		1.000.000 1.000.000
10KO	Ampliação e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio do Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		2.000.000 2.000.000
10KP	Recuperação do Pier 200 do Terminal de Miramar (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		2.500.000 2.500.000
10OC	Revitalização de Armazéns no Porto de Belém (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		4.600.000 4.600.000
10OH	Construção de Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		1.500.000 1.500.000
10OJ	Recuperação das Vias do Terminal Petroquímico de Miramar (PA)			20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		1.000.000 1.000.000
10OO	Construção de Estacionamento para Apoio às Operações na Rampa Roll-On Roll-Off no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP		3.900.000 3.900.000
10VU	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de	Sistema implantado (% de	19	20210 - Companhia Docas do Pará -		1.500.000 1.500.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1457 Vetor Logístico Centro-Norte

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
	Belém (PA)			CDP	
10W1	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vila do Conde (PA)	Sistema implantado (% de execução)	23	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.840.995 1.840.995
118S	Reestruturação do Sistema Elétrico do Porto de Belém (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.500.000 1.500.000
11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso no Porto de Vila do Conde (PA)	Estudo realizado (%)	36	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.308.731 4.308.731
11X0	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada (% de execução física)	43	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	66.131.306 66.131.306
1305	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada (% de execução física)	2	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	60.409 60.409
1C85	Recuperação dos Taludes do Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada (% de execução física)	15	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	149.048 149.048
1C86	Construção de Dolphins de Atracação no Pier nº 1 do Terminal de Miramar (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.100.000 4.100.000
1D13	Instalação de Defensas Portuárias no Porto de Belém (PA)	Obra executada (% de execução física)	100	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000 1.000.000
6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	Estudo realizado (unidade)	1	20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.332.000 8.332.000

Programa 1458 Vetor Logístico Leste

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO		Frete Unitário no Vetor Logístico Leste Tarifa Unitária no Vetor Logístico Leste Índice de Cobertura no Vetor Logístico Leste Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Leste Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Leste Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Leste Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Leste Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Leste		Total do Programa 20000 - Presidência da República	241.002.712 241.002.712
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
100Y	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada (% de execução física)	45	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.300.000 1.300.000
10QR	Recuperação da Plataforma Operacional dos Berços 201 e 202 do Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES)	Obra executada (% de execução física)	55	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	15.100.000 15.100.000
10VS	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Itaguaí (RJ)	Sistema implantado (% de execução)	47	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	7.567.131 7.567.131
10VW	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Sistema implantado (% de execução)	35	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.307.592 9.307.592
11HG	Implantação de Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Sistema implantado (% de execução)	31	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.066.476 3.066.476
12IE	Recuperação do Sistema Viário Interno do Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada (% de execução física)	10	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	985.436 985.436
12IG	Implantação de Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada (% de execução física)	80	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.033.923 10.033.923
					600.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1458 Vetur Logístico Leste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
12II	Complementação das Obras do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada (% de execução física)	100	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	600.000
12IQ	Adequação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES)	Obra executada (km)	3	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.441.219 5.441.219
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada (% de execução física)	25	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	12.000.000 12.000.000
12LH	Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada (% de execução física)	37	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	8.000.000 8.000.000
12LI	Implantação de 3 Píeres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada (% de execução física)	16	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	47.000.000 47.000.000
12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo	Estudo realizado (unidade)	1	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.001.869 2.001.869
131E	Modernização de Elevadores da Sede da CDRJ e do Porto do Rio de Janeiro - (RJ)	Sistema modernizado (% de execução física)	68	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	502.000 502.000
1J79	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória - (ES)	Sistema implantado (% de execução física)	17	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	4.937.528 4.937.528
20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	Plano implantado (unidade)	25	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.284.000 507.000
		Plano implantado (unidade)	89	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	777.000
3338	Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada (% de execução física)	1	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	37.924 37.924
3341	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Itaguaí (RJ)	Área desapropriada (m²)	8.667	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000 1.000.000
3503	Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória (ES)	Obra executada (% de execução física)	100	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.284.592 3.284.592
3E70	Recuperação do Acesso Rodoviário do Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada (% de execução física)	42	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.479.540 4.479.540
3E74	Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada (% de execução física)	32	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.594.301 2.594.301
3E77	Recuperação do Sistema Viário Interno no Cais de Capuaba (ES)	Obra executada (% de execução física)	65	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.723.443 2.723.443
3E79	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)	Obra executada (% de execução física)	50	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	76.124.638 76.124.638
6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	Estudo realizado (unidade)	9	20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	17.601.800 9.733.924
		Estudo realizado (unidade)	38	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	7.867.876
7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)	Dragagem realizada (mil m³)	1	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.896.300 1.896.300
7412	Obras de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada (% de execução física)	100	20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.133.000 2.133.000

Programa 1459 Vetur Logístico Nordeste Setentrional

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL	Tarifa Unitária no Vetur Logístico Nordeste Setentrional Frete Unitário no Vetur Logístico Nordeste Setentrional Capacidade de Carga dos Terminais no Vetur Logístico Nordeste Setentrional Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetur Logístico Nordeste Setentrional Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetur Logístico Nordeste Setentrional	Total do Programa 20000 - Presidência da República	121.071.993 121.071.993

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Objetivo		Indicador			
		Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Nordeste Setentrional Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Nordeste Setentrional Índice de Cobertura no Vetor Logístico Nordeste Setentrional			
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
100G	Implantação de Sistema de Grupos Geradores no Porto de Fortaleza (CE)	Sistema implantado (%)	100	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	5.800.000 5.800.000
100K	Ampliação da Guarita da Plataforma de Atracação do Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza (CE)	Obra concluída (% de execução)	100	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000 100.000
100M	Implantação de Sistema de Pesagem Rodoviária e Ferroviária no Porto de Fortaleza (CE)	Sistema implantado (% de execução)	100	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	330.000 330.000
10EE	Ampliação e Recuperação dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada (% de execução física)	3	20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000 100.000
10IN	Implantação de Sistema de Proteção Catódica das Tubulações Enterradas da Alimentação de Combustíveis para Navios no Porto de Fortaleza (CE).	Sistema implantado (% de execução física)	100	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000 100.000
10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)	Obra executada (% de execução física)	100	20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	4.500.000 4.500.000
100U	Construção de Armazém para Carga Geral no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	48	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.600.000 1.600.000
100W	Implantação de Sistema de Defensas no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	5	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	163.862 163.862
10RW	Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN)	Obra executada (% de execução física)	59	20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000 100.000
122V	Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	Obra executada (% de execução física)	20	20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	30.250.000 30.250.000
123K	Implantação de Novo Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Fortaleza (CE)	Sistema implantado (% de execução física)	60	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.800.000 2.800.000
123Q	Adequação do Sistema de Abastecimento de Água a Navios no Porto de Fortaleza (CE)	Sistema implantado (% de execução física)	10	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000 100.000
12LM	Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	10	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	6.000.000 6.000.000
12LN	Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)	Obra executada (% de execução física)	20	20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.400.000 5.400.000
12LO	Construção de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	29	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	15.000.000 15.000.000
12LP	Adaptação de Armazém Frigorífico e de Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)	Obra executada (% de execução física)	54	20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	13.158.131 13.158.131
1307	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	22	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.100.000 3.100.000
130W	Instalação de Tomadas para Contêineres Frigoríficos no Porto de Fortaleza (CE)	Instalação elétrica realizada (% de execução física)	4	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000 100.000
131I	Aquisição de Armazém Estruturado Removível para o Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	11	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000 100.000
					4.900.000

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1893	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza (CE)	Obra concluída (% de execução física)	71	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	4.900.000
2C05	Manutenção da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)			20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	17.600.000 17.600.000
2D18	Manutenção da Infra-Estrutura do Porto de Natal (RN)			20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.700.000 5.700.000
5490	Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE)	Derrocagem realizada (m³)	64	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000 100.000
6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	Estudo realizado (unidade)	10	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.150.000 1.000.000
		Estudo realizado (unidade)	6	20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	2.150.000
7417	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada (% de execução física)	2	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000 100.000
7429	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto de Fortaleza (CE)	Sistema implantado (% de execução física)	67	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	600.000 600.000
7433	Implantação de Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza (CE)	Sistema implantado (% de execução física)	100	20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	120.000 120.000

Programa 1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional

Objetivo		Indicador	Órgão	Total				
Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE		Frete Unitário no Vetor Logístico Nordeste Meridional	Total do Programa 20000 - Presidência da República	55.902.159				
		Tarifa Unitária no Vetor Logístico Nordeste Meridional		55.902.159				
		Índice de Cobertura no Vetor Logístico Nordeste Meridional						
		Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Nordeste Meridional						
		Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Nordeste Meridional						
		Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Nordeste Meridional						
		Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Nordeste Meridional						
		Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Nordeste Meridional						
		Ação		Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
		10DX		Construção, Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária no Estado da Bahia	Obra executada (% de execução física)	17	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	117.594 117.594
10JR	Implantação de Equipamentos de Amortização de Esforços para o Cais do Porto de Salvador (BA)	Equipamento adquirido (unidade)	100	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.000.000 3.000.000			
10JS	Implantação de Equipamentos de Amortização de Esforços para o Cais do Porto de Ilhéus (BA)	Equipamento implantado (% de execução física)	100	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.000.000 2.000.000			
10P1	Repotencialização do Sistema de Movimentação de Granéis Sólidos dos TGS I e II e Pátio de Minérios do Porto de Aratu (BA)	Obra executada (% de execução física)	20	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.200.000 3.200.000			
10P4	Adequação das Vias Internas do Porto de Aratu (BA)	Obra executada (km)	50	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000.000 10.000.000			
10PJ	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Aratu (BA)	Sistema modernizado (% de execução física)	100	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.000.000 5.000.000			
10Q3	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Ilhéus (BA)	Sistema modernizado (% de execução física)	100	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.650.000 2.650.000			
10QF	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no	Sistema modernizado (% de execução física)	100	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.000.000 5.000.000			

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
Porto de Salvador (BA)					
10VQ	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Salvador (BA)	Sistema implantado (% de execução física)	2	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	153.648 153.648
11TV	Estudos e Projetos para Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilhéus (BA)	Estudo realizado (unidade)	35	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	524.181 524.181
12LK	Ampliação do Quebramar no Porto de Salvador (BA)	Obra executada (% de execução física)	50	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.000.000 5.000.000
12LL	Adaptação de Armazém para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)	Obra executada (% de execução física)	67	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	12.000.000 12.000.000
1D39	Obras de Contenção no Cais na Ponta Sul no Porto de Salvador (BA)	Obra executada (% de execução física)	12	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.795.136 1.795.136
20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	Plano implantado (unidade)	83	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	461.600 461.600
6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	Estudo realizado (unidade)	17	20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.000.000 5.000.000

Programa 1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste

Objetivo		Indicador		Órgão	Total
Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO		Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Centro-Sudeste Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Centro-Sudeste Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Centro-Sudeste Índice de Cobertura no Vetor Logístico Centro-Sudeste Tarifa Unitária no Vetor Logístico Centro-Sudeste Frete Unitário no Vetor Logístico Centro-Sudeste Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Centro-Sudeste Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Centro-Sudeste		Total do Programa 20000 - Presidência da República	136.790.685 136.790.685
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10VR	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos (SP)	Sistema implantado (% de execução física)	3	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	9.203.789 9.203.789
10ZQ	Implantação de Sistema Autônomo de Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável e Tratamento de Esgotos no Porto de Santos (SP)	Obra executada (% de execução física)	17	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.038.332 6.038.332
122T	Estudos e Projetos da Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)	Estudo realizado (unidade)	1	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.720.000 6.720.000
12LQ	Reforço de Cais para aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 ao 23 no Porto de Santos (SP)	Obra executada (% de execução física)	10	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	10.000.000 10.000.000
12LR	Alinhamento de cais no Porto de Santos (SP)	Obra executada (% de execução física)	33	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	25.000.000 25.000.000
12LS	Construção de 2 Píeres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia no Porto de Santos (SP)	Obra executada (% de execução física)	10	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.200.000 7.200.000
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	Trecho pavimentado (km)	1	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	45.247.752 45.247.752
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	Trecho pavimentado (km)	2	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	10.200.000 10.200.000
					361.267

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa 1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1K07	Adequação de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Porto de Santos (SP)	Sistema adequado (% de execução física)	1	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	361.267
20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	Plano implantado (unidade)	1	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	132.224 132.224
3E66	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)	Dragagem realizada (mil m³)	211	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.819.593 5.819.593
3E67	Derrocagem junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)	Derrocagem realizada (m³)	71.824	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	8.067.728 8.067.728
3E69	Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)	Serviço executado (% de execução física)	28	20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	2.800.000 2.800.000

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	704.590.741
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	26.039.703
1456 Vetur Logístico Amazônico	16.461.000
1457 Vetur Logístico Centro-Norte	107.322.489
1458 Vetur Logístico Leste	241.002.712
1459 Vetur Logístico Nordeste Setentrional	121.071.893
1460 Vetur Logístico Nordeste Meridional	55.902.159
1461 Vetur Logístico Centro-Sudeste	136.790.685
Função	
26 Transporte	704.590.741
Subfunção	
122 Administração Geral	14.960.703
126 Tecnologia da Informação	11.079.000
305 Vigilância Epidemiológica	1.877.824
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
784 Transporte Hidroviário	676.073.214
Função/Subfunção	
26 Transporte	704.590.741
122 Administração Geral	14.960.703
126 Tecnologia da Informação	11.079.000
305 Vigilância Epidemiológica	1.877.824
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
784 Transporte Hidroviário	676.073.214
Unidade	
20205 Companhia Docas do Ceará - CDC	43.063.862
20206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	122.280.030
20207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	62.042.645
20208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	145.790.685
20210 Companhia Docas do Pará - CDP	127.783.489
20211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	124.148.499
20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	79.481.531
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	704.590.741
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	57.850.035
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	57.850.035
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	646.740.706
6.2.1.0.00.00 Tesouro	646.740.706
6.2.1.1.00.00 Direto	414.632.731
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	232.107.975

20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	43.063.862
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	950.000
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	42.113.862
Função	
26 Transporte	43.063.862
Subfunção	
122 Administração Geral	750.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
784 Transporte Hidroviário	42.113.862
Função/Subfunção	
26 Transporte	43.063.862
122 Administração Geral	750.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
784 Transporte Hidroviário	42.113.862
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.063.862
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.420.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.420.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	40.643.862
6.2.1.0.00.00 Tesouro	40.643.862
6.2.1.1.00.00 Direto	39.143.862
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.500.000

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								950.000
	Atividades								950.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						400.000
0807 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 8391)		I	4 - INV	2	90	0	495	400.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						350.000
0807 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 8392)		I	4 - INV	2	90	0	495	350.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						200.000
0807 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 8393)		I	4 - INV	2	90	0	495	200.000
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional								42.113.862
	Atividades								1.000.000
1459 6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	26 784	I						1.000.000
1459 6504 0023	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Ceará (Seq: 8394) - Estudo realizado (unidade):10		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
	Projetos								41.113.862
1459 100G	Implantação de Sistema de Grupos Geradores no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						5.800.000
1459 100G 0023	Implantação de Sistema de Grupos Geradores no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8395) - Sistema implantado (%):100		I	4 - INV	2	90	0	495	5.800.000
1459 100K	Ampliação da Guarita da Plataforma de Atracação do Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
1459 100K 0023	Ampliação da Guarita da Plataforma de Atracação do Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8396) - Obra concluída (% de execução):100		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1459 100M	Implantação de Sistema de Pesagem Rodoviária e Ferroviária no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						330.000
1459 100M 0023	Implantação de Sistema de Pesagem Rodoviária e Ferroviária no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8397) - Sistema implantado (% de execução):100		I	4 - INV	2	90	0	495	330.000
1459 101N	Implantação de Sistema de Proteção Catódica das Tubulações Enterradas da Alimentação de Combustíveis para Navios no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
1459 101N 0023	Implantação de Sistema de Proteção Catódica das Tubulações Enterradas da Alimentação de Combustíveis para Navios no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8398) - Sistema implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1459 100U	Construção de Armazém para Carga Geral no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						1.600.000
1459 100U 0023	Construção de Armazém para Carga Geral no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8399) - Obra executada (% de execução física):48		I	4 - INV	2	90	0	495	1.600.000
1459 100W	Implantação de Sistema de Defensas no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						163.862
1459 100W 0023	Implantação de Sistema de Defensas no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8400) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	495	163.862
1459 123K	Implantação de Novo Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						2.800.000
1459 123K 0023	Implantação de Novo Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8401) - Sistema implantado (% de execução física):60		I	4 - INV	2	90	0	495	2.800.000
1459 123Q	Adequação do Sistema de Abastecimento de Água a Navios no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
1459 123Q 0023	Adequação do Sistema de Abastecimento de Água a Navios no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8402) - Sistema implantado (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1459 121M	Construção de Terminal de Containers no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						6.000.000
1459 121M 0023	Construção de Terminal de Containers no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8403) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
1459 121O	Construção de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						15.000.000
1459 121O 0023	Construção de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8404) - Obra executada (% de execução física):29		I	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1459 1307	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						3.100.000
1459 1307 0023	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8405) - Obra executada (% de execução física):22		I	4 - INV	2	90	0	495	3.100.000
1459 130W	Instalação de Tomadas para Contêineres Frigoríficos no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
1459 130W 0101	Instalação de Tomadas para Contêineres Frigoríficos no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8406) - Instalação elétrica realizada (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1459 131I	Aquisição de Armazém Estruturado Removível para o Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
1459 131I 0101	Aquisição de Armazém Estruturado Removível para o Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8407) - Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1459 1883	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						4.900.000
1459 1883 0023	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8408) - Obra concluída (% de execução física):71		I	4 - INV	2	90	0	495	4.900.000
1459 5490	Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
1459 5490 0023	Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8409) - Derrocagem realizada (m³):64		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1459 7417	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						100.000
1459 7417 0023	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8410) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1459 7429	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						600.000
1459 7429 0023	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8411) - Sistema implantado (% de execução física):67		I	4 - INV	2	90	0	495	600.000
1459 7433	Implantação de Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						120.000
1459 7433 0023	Implantação de Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8412) - Sistema implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	120.000
Total									43.063.862

**20206 - Companhia Docas do Espírito
Santo - CODESA**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	122.280.030
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.425.817
1458 Vetor Logístico Leste	119.854.213
Função	
26 Transporte	122.280.030
Subfunção	
122 Administração Geral	1.425.817
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	507.000
784 Transporte Hidroviário	119.347.213
Função/Subfunção	
26 Transporte	122.280.030
122 Administração Geral	1.425.817
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	507.000
784 Transporte Hidroviário	119.347.213
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	122.280.030
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.425.817
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.425.817
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	119.854.213
6.2.1.0.00.00 Tesouro	119.854.213
6.2.1.1.00.00 Direto	57.932.738
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	61.921.475

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.425.817
	Atividades								2.425.817
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						500.000
0807 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8413)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						925.817
0807 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8414)		I	4 - INV	2	90	0	495	925.817
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.000.000
0807 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8415)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
1458	Vetor Logístico Leste								119.654.213
	Atividades								10.240.924
1458 20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	26 305	I						507.000
1458 20BA 0032	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8416) - Plano implantado (unidade):25		I	4 - INV	2	90	0	495	507.000
1458 6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	26 784	I						9.733.924
1458 6504 0032	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8417) - Estudo realizado (unidade):9		I	4 - INV	2	90	0	495	9.733.924
	Projetos								109.613.289
1458 10QR	Recuperação da Plataforma Operacional dos Berços 201 e 202 do Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES)	26 784	I						15.100.000
1458 10QR 0032	Recuperação da Plataforma Operacional dos Berços 201 e 202 do Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8418) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	2	90	0	495	15.100.000
1458 12IQ	Adequação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES)	26 784	I						5.441.219
1458 12IQ 0032	Adequação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8419) - Obra executada (km):3		I	4 - INV	2	90	0	495	5.441.219
1458 12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo	26 784	I						2.001.869
1458 12LJ 0032	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8420) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	2.001.869
1458 1J79	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória - (ES)	26 784	I						4.937.528
1458 1J79 0032	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória - (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8421) - Sistema implantado (% de execução física):17		I	4 - INV	2	90	0	495	4.937.528
1458 3503	Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória (ES)	26 784	I						3.284.592
1458 3503 0032	Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8422) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	3.284.592
1458 3E77	Recuperação do Sistema Viário Interno no Cais de Capuaba (ES)	26 784	I						2.723.443
1458 3E77 0032	Recuperação do Sistema Viário Interno no Cais de Capuaba (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8423) - Obra executada (% de execução física):65		I	4 - INV	2	90	0	495	2.723.443
1458 3E79	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)	26 784	I						76.124.638
1458 3E79 0032	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8424) - Obra executada (% de execução física):50		I	4 - INV	2	90	0	495	76.124.638
Total									122.280.030

20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	62.042.645
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	6.140.486
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	55.902.159
Função	
26 Transporte	62.042.645
Subfunção	
122 Administração Geral	5.040.486
126 Tecnologia da Informação	1.100.000
305 Vigilância Epidemiológica	461.600
784 Transporte Hidroviário	55.440.559
Função/Subfunção	
26 Transporte	62.042.645
122 Administração Geral	5.040.486
126 Tecnologia da Informação	1.100.000
305 Vigilância Epidemiológica	461.600
784 Transporte Hidroviário	55.440.559
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	62.042.645
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	6.140.486
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.140.486
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	55.902.159
6.2.1.0.00.00 Tesouro	55.902.159
6.2.1.1.00.00 Direto	46.650.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	9.252.159

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								6.140.486
	Atividades								3.684.100
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						1.464.100
0807 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 8425)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.464.100
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						1.100.000
0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 8426)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.100.000
0807 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 8427)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
	Projetos								2.476.386
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	26 122	I						2.476.386
0807 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 8428) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	2.476.386
1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional								55.902.159
	Atividades								5.461.600
1460 20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	26 305	I						461.600
1460 20BA 0029	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza - No Estado da Bahia (Seq: 8429) - Plano implantado (unidade):83		I	4 - INV	2	90	0	495	461.600
1460 6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	26 784	I						5.000.000
1460 6504 0029	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado da Bahia (Seq: 8430) - Estudo realizado (unidade):17		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
	Projetos								50.440.559
1460 10DX	Construção, Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária no Estado da Bahia	26 784	I						117.594
1460 10DX 0029	Construção, Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 8431) - Obra executada (% de execução física):17		I	4 - INV	2	90	0	495	117.594
1460 10JR	Implantação de Equipamentos de Amortização de Esforços para o Cais do Porto de Salvador (BA)	26 784	I						3.000.000
1460 10JR 0029	Implantação de Equipamentos de Amortização de Esforços para o Cais do Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8432) - Equipamento adquirido (unidade):100		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
1460 10JS	Implantação de Equipamentos de Amortização de Esforços para o Cais do Porto de Ilhéus (BA)	26 784	I						2.000.000
1460 10JS 0029	Implantação de Equipamentos de Amortização de Esforços para o Cais do Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8433) - Equipamento implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
1460 10P1	Repotencialização do Sistema de Movimentação de Granéis Sólidos dos TGS I e II e Pátio de Minérios do Porto de Aratu (BA)	26 784	I						3.200.000
1460 10P1 0029	Repotencialização do Sistema de Movimentação de Granéis Sólidos dos TGS I e II e Pátio de Minérios do Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8434) - Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	495	3.200.000
1460 10P4	Adequação das Vias Internas do Porto de Aratu (BA)	26 784	I						10.000.000
1460 10P4 0029	Adequação das Vias Internas do Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8435) - Obra executada (km):50		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
1460 10PJ	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						5.000.000
1460 10PJ 0029	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8436) - Sistema modernizado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
1460 10Q3	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Ilhéus (BA)	26 784	I						2.650.000
1460 10Q3 0029	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8437) - Sistema modernizado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	2.650.000
1460 10QF	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						5.000.000
1460 10QF 0029	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8438) - Sistema modernizado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1460 10VQ	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						153.648
1460 10VQ 0029	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8439) - Sistema implantado (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	153.648
1460 11TV	Estudos e Projetos para Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilhéus (BA)	26 784	I						524.181
1460 11TV 0029	Estudos e Projetos para Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8440) - Estudo realizado (unidade):35		I	4 - INV	2	90	0	495	524.181
1460 12LK	Ampliação do Quebramar no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						5.000.000
1460 12LK 0029	Ampliação do Quebramar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8441) - Obra executada (% de execução física):50		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
1460 12LL	Adaptação de Armazém para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						12.000.000
1460 12LL 0029	Adaptação de Armazém para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8442) - Obra executada (% de execução física):67		I	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
1460 1D39	Obras de Contenção no Cais na Ponta Sul no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						1.795.136
1460 1D39 0029	Obras de Contenção no Cais na Ponta Sul no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8443) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	2	90	0	495	1.795.136
Total									62.042.646

20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	145.790.685
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	9.000.000
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	136.790.685
Função	
26 Transporte	145.790.685
Subfunção	
122 Administração Geral	5.000.000
126 Tecnologia da Informação	4.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	132.224
784 Transporte Hidroviário	136.658.461
Função/Subfunção	
26 Transporte	145.790.685
122 Administração Geral	5.000.000
126 Tecnologia da Informação	4.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	132.224
784 Transporte Hidroviário	136.658.461
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	145.790.685
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	22.838.332
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	22.838.332
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	122.952.353
6.2.1.0.00.00 Tesouro	122.952.353
6.2.1.1.00.00 Direto	55.500.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	67.452.353

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								9.000.000
	Atividades								9.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						5.000.000
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 8444)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						4.000.000
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 8445)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste								136.790.685
	Atividades								132.224
1461 20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	26 305	I						132.224
1461 20BA 0035	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza - No Estado de São Paulo (Seq: 8446) - Plano implantado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	132.224
	Projetos								136.658.461
1461 10VR	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos (SP)	26 784	I						9.203.789
1461 10VR 0035	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8447) - Sistema implantado (% de execução física):3		I	4 - INV	2	90	0	495	9.203.789
1461 10ZQ	Implantação de Sistema Autônomo de Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável e Tratamento de Esgotos no Porto de Santos (SP)	26 784	I						6.038.332
1461 10ZQ 0035	Implantação de Sistema Autônomo de Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável e Tratamento de Esgotos no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8448) - Obra executada (% de execução física):17		I	4 - INV	2	90	0	495	6.038.332
1461 12ZT	Estudos e Projetos da Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)	26 784	I						6.720.000
1461 12ZT 0035	Estudos e Projetos da Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8449) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	6.720.000
1461 12LQ	Reforço de Cais para aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 ao 23 no Porto de Santos (SP)	26 784	I						10.000.000
1461 12LQ 0035	Reforço de Cais para aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 ao 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8450) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
1461 12LR	Alinhamento de cais no Porto de Santos (SP)	26 784	I						25.000.000
1461 12LR 0035	Alinhamento de cais no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8451) - Obra executada (% de execução física):33		I	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
1461 12LS	Construção de 2 Pieres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia no Porto de Santos (SP)	26 784	I						7.200.000
1461 12LS 0035	Construção de 2 Pieres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8452) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	7.200.000
1461 1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	26 784	I						45.247.752
1461 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8453) - Trecho pavimentado (km):1		I	4 - INV	2	90	0	495	45.247.752
1461 1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	26 784	I						10.200.000
1461 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8454) - Trecho pavimentado (km):2		I	4 - INV	2	90	0	495	10.200.000
1461 1K07	Adequação de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Porto de Santos (SP)	26 784	I						361.267
1461 1K07 0035	Adequação de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8455) - Sistema adequado (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	361.267
1461 3E66	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)	26 784	I						5.819.593
1461 3E66 0035	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8456) - Dragagem realizada (mil m³):211		I	4 - INV	2	90	0	495	5.819.593
1461 3E67	Derrocagem junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)	26 784	I						8.067.728

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1461 3E67 0035	Derrocagem junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8457) - Derrocagem realizada (m³): 71824		I	4 - INV	2	90	0	495	8.067.728
1461 3E69	Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)	26 784	I						2.800.000
1461 3E69 0035	Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8458) - Serviço executado (% de execução física): 28		I	4 - INV	2	90	0	495	2.800.000
Total									145.790.685

20210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	127.783.489
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.000.000
1456 Vetur Logístico Amazônico	16.461.000
1457 Vetur Logístico Centro-Norte	107.322.489
Função	
26 Transporte	127.783.489
Subfunção	
122 Administração Geral	500.000
126 Tecnologia da Informação	3.500.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
784 Transporte Hidroviário	123.183.489
Função/Subfunção	
26 Transporte	127.783.489
122 Administração Geral	500.000
126 Tecnologia da Informação	3.500.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
784 Transporte Hidroviário	123.183.489
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	127.783.489
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	17.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	17.500.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	110.283.489
6.2.1.0.00.00 Tesouro	110.283.489
6.2.1.1.00.00 Direto	56.590.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	53.693.489

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								4.000.000
	Atividades								4.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						500.000
0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 8459)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						3.500.000
0807 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 8460)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
1456	Vetor Logístico Amazônico								16.461.000
	Projetos								16.461.000
1456 1004	Resgate de Sítio Arqueológico do Porto de Santarém (PA)	26 391	I						600.000
1456 1004 0015	Resgate de Sítio Arqueológico do Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8461)		I	4 - INV	2	90	0	495	600.000
	- Ação implementada (% de execução):100								600.000
1456 10W2	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santarém (PA)	26 784	I						661.000
1456 10W2 0015	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8462)		I	4 - INV	2	90	0	495	661.000
	- Sistema implantado (% de execução):66								661.000
1456 12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1 no Porto de Santarém (PA)	26 784	I						7.200.000
1456 12L7 0015	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1 no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8463)		I	4 - INV	2	90	0	495	7.200.000
	- Obra executada (% de execução física):4								7.200.000
1456 12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)	26 784	I						8.000.000
1456 12L8 0015	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8464)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.000.000
	- Obra executada (% de execução física):26								8.000.000
1457	Vetor Logístico Centro-Norte								107.322.489
	Atividades								8.332.000
1457 6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	26 784	I						8.332.000
1457 6504 0015	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Pará (Seq: 8465)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.332.000
	- Estudo realizado (unidade):1								8.332.000
	Projetos								98.990.489
1457 10KA	Construção de Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário no Terminal de Outeiro (PA)	26 784	I						900.000
1457 10KA 0015	Construção de Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8466)		I	4 - INV	2	90	0	495	900.000
	- Obra executada (% de execução física):100								900.000
1457 10KB	Implantação do Sistema de Combate a Incêndio no Terminal de Outeiro (PA)	26 784	I						1.000.000
1457 10KB 0015	Implantação do Sistema de Combate a Incêndio no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8467)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
	- Sistema implantado (%):100								1.000.000
1457 10KJ	Recuperação da Muralha do Porto de Belém (PA)	26 784	I						1.000.000
1457 10KJ 0015	Recuperação da Muralha do Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8468)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100								1.000.000
1457 10KO	Ampliação e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio do Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						2.000.000
1457 10KO 0015	Ampliação e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8469)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100								2.000.000
1457 10KP	Recuperação do Pier 200 do Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						2.500.000
1457 10KP 0015	Recuperação do Pier 200 do Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8470)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
	- Obra executada (% de execução física):100								2.500.000
1457 10OC	Revitalização de Armazéns no Porto de Belém (PA)	26 784	I						4.600.000
1457 10OC 0015	Revitalização de Armazéns no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8471)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.600.000
	- Obra executada (% de execução física):100								4.600.000
1457 10OH	Construção de Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário no Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						1.500.000
1457 10OH 0015	Construção de Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8472)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
	- Obra executada (% de execução física):100								1.500.000

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1457 100J	Recuperação das Vias do Terminal Petroquímico de Miramar (PA)	26 784	I						1.000.000
1457 100J 0015	Recuperação das Vias do Terminal Petroquímico de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8473)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
1457 100O	Construção de Estacionamento para Apoio às Operações na Rampa Roll-On Roll-Off no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						3.900.000
1457 100O 0015	Construção de Estacionamento para Apoio às Operações na Rampa Roll-On Roll-Off no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8474)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.900.000
	- Obra executada (% de execução física):100								3.900.000
1457 10VU	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Belém (PA)	26 784	I						1.500.000
1457 10VU 0015	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8475)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
	- Sistema implantado (% de execução):19								1.500.000
1457 10W1	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						1.840.995
1457 10W1 0015	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8476)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.840.995
	- Sistema implantado (% de execução):23								1.840.995
1457 118S	Reestruturação do Sistema Elétrico do Porto de Belém (PA)	26 784	I						1.500.000
1457 118S 0015	Reestruturação do Sistema Elétrico do Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8477)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
	- Obra executada (% de execução física):100								1.500.000
1457 11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						4.308.731
1457 11WH 0015	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8478)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.308.731
	- Estudo realizado (%):36								4.308.731
1457 11X0	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						66.131.306
1457 11X0 0015	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8479)		I	4 - INV	2	90	0	495	66.131.306
	- Obra executada (% de execução física):43								66.131.306
1457 1305	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						60.409
1457 1305 0015	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8480)		I	4 - INV	2	90	0	495	60.409
	- Obra executada (% de execução física):2								60.409
1457 1C85	Recuperação dos Taludes do Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						149.048
1457 1C85 0015	Recuperação dos Taludes do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8481)		I	4 - INV	2	90	0	495	149.048
	- Obra executada (% de execução física):15								149.048
1457 1C86	Construção de Dolphins de Atracação no Pier nº 1 do Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						4.100.000
1457 1C86 0015	Construção de Dolphins de Atracação no Pier nº 1 do Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8482)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.100.000
	- Obra executada (% de execução física):100								4.100.000
1457 1D13	Instalação de Defensas Portuárias no Porto de Belém (PA)	26 784	I						1.000.000
1457 1D13 0015	Instalação de Defensas Portuárias no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8483)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100								1.000.000
Total									127.763.489

20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	124.148.499
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.000.000
1458 Vetor Logístico Leste	121.148.499
Função	
26 Transporte	124.148.499
Subfunção	
122 Administração Geral	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	777.000
784 Transporte Hidroviário	120.371.499
Função/Subfunção	
26 Transporte	124.148.499
122 Administração Geral	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	777.000
784 Transporte Hidroviário	120.371.499
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	124.148.499
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	5.802.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	5.802.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	118.346.499
6.2.1.0.00.00 Tesouro	118.346.499
6.2.1.1.00.00 Direto	80.058.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	38.288.499

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								3.000.000
	Atividades								3.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						1.000.000
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8484)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						1.000.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8485)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.000.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8486)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
1458	Vetor Logístico Leste								121.148.499
	Atividades								8.644.876
1458 20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	26 305	I						777.000
1458 20BA 0033	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8487) - Plano implantado (unidade):89		I	4 - INV	2	90	0	495	777.000
1458 6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	26 784	I						7.867.876
1458 6504 0033	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8488) - Estudo realizado (unidade):38		I	4 - INV	2	90	0	495	7.867.876
	Projetos								112.503.623
1458 100Y	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						1.300.000
1458 100Y 0033	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8489) - Obra executada (% de execução física):45		I	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
1458 10VS	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						7.567.131
1458 10VS 0033	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8490) - Sistema implantado (% de execução):47		I	4 - INV	2	90	0	495	7.567.131
1458 10VV	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						9.307.592
1458 10VV 0033	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8491) - Sistema implantado (% de execução):35		I	4 - INV	2	90	0	495	9.307.592
1458 11HG	Implantação de Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						3.066.476
1458 11HG 0033	Implantação de Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8492) - Sistema implantado (% de execução):31		I	4 - INV	2	90	0	495	3.066.476
1458 12IE	Recuperação do Sistema Viário Interno do Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						985.436
1458 12IE 0033	Recuperação do Sistema Viário Interno do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8493) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	985.436
1458 12IG	Implantação de Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						10.033.923
1458 12IG 0033	Implantação de Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8494) - Obra executada (% de execução física):80		I	4 - INV	2	90	0	495	10.033.923
1458 12II	Complementação das Obras do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						600.000
1458 12II 0033	Complementação das Obras do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8495) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	600.000
1458 12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						12.000.000
1458 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8496) - Obra executada (% de execução física):25		I	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
1458 12LH	Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						8.000.000
1458 12LH 0033	Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8497)								8.000.000

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física):37		I	4 - INV	2	90	0	495	8.000.000
1458 12LI	Implantação de 3 Pieres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						47.000.000
1458 12LI 0033	Implantação de 3 Pieres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8498)								47.000.000
	- Obra executada (% de execução física):16		I	4 - INV	2	90	0	495	47.000.000
1458 131E	Modernização de Elevadores da Sede da CDRJ e do Porto do Rio de Janeiro - (RJ)	26 784	I						502.000
1458 131E 0033	Modernização de Elevadores da Sede da CDRJ e do Porto do Rio de Janeiro - (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8499)								502.000
	- Sistema modernizado (% de execução física):68		I	4 - INV	2	90	0	495	502.000
1458 3338	Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						37.924
1458 3338 0033	Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8500)								37.924
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	37.924
1458 3341	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						1.000.000
1458 3341 0033	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8501)								1.000.000
	- Área desapropriada (m²):8667		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
1458 3E70	Recuperação do Acesso Rodoferrviário do Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						4.479.540
1458 3E70 0033	Recuperação do Acesso Rodoferrviário do Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8502)								4.479.540
	- Obra executada (% de execução física):42		I	4 - INV	2	90	0	495	4.479.540
1458 3E74	Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						2.594.301
1458 3E74 0033	Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8503)								2.594.301
	- Obra executada (% de execução física):32		I	4 - INV	2	90	0	495	2.594.301
1458 7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						1.896.300
1458 7376 0033	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8504)								1.896.300
	- Dragagem realizada (mil m³):1		I	4 - INV	2	90	0	495	1.896.300
1458 7412	Obras de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						2.133.000
1458 7412 0033	Obras de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8505)								2.133.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	2.133.000
Total									124.148.499

20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	79.481.531
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	523.400
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	78.958.131
Função	
26 Transporte	79.481.531
Subfunção	
122 Administração Geral	244.400
126 Tecnologia da Informação	279.000
784 Transporte Hidroviário	78.958.131
Função/Subfunção	
26 Transporte	79.481.531
122 Administração Geral	244.400
126 Tecnologia da Informação	279.000
784 Transporte Hidroviário	78.958.131
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	79.481.531
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	723.400
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	723.400
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	78.758.131
6.2.1.0.00.00 Tesouro	78.758.131
6.2.1.1.00.00 Direto	78.758.131

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								523.400
	Atividades								523.400
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						244.400
0807 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8506)		I	4 - INV	2	90	0	495	200.000
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 8507)		I	4 - INV	2	90	0	495	44.400
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						279.000
0807 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8508)		I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 8509)		I	4 - INV	2	90	0	495	29.000
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional								78.958.131
	Atividades								25.450.000
1459 2C05	Manutenção da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26 784	I						17.600.000
1459 2C05 0024	Manutenção da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8510)		I	4 - INV	2	90	0	495	17.600.000
1459 2D18	Manutenção da Infra-Estrutura do Porto de Natal (RN)	26 784	I						5.700.000
1459 2D18 0024	Manutenção da Infra-Estrutura do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8511)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.700.000
1459 6504	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	26 784	I						2.150.000
1459 6504 0024	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8512)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.150.000
	- Estudo realizado (unidade): 6								
	Projetos								63.608.131
1459 10EE	Ampliação e Recuperação dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte	26 784	I						100.000
1459 10EE 0024	Ampliação e Recuperação dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8513)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Obra executada (% de execução física): 3								
1459 10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)	26 784	I						4.500.000
1459 10IO 0024	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8514)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 100								
1459 10RW	Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN)	26 784	I						100.000
1459 10RW 0024	Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8515)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Obra executada (% de execução física): 59								
1459 122V	Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26 784	I						30.250.000
1459 122V 0024	Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8516)		I	4 - INV	2	90	0	495	30.250.000
	- Obra executada (% de execução física): 20								
1459 12LN	Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)	26 784	I						5.400.000
1459 12LN 0024	Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8517)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.400.000
	- Obra executada (% de execução física): 20								
1459 12LP	Adaptação de Armazém Frigorífico e de Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)	26 784	I						13.158.131
1459 12LP 0024	Adaptação de Armazém Frigorífico e de Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8518)		I	4 - INV	2	90	0	495	13.158.131
	- Obra executada (% de execução física): 54								
Total									79.481.531

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	17.529.689
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	17.529.689
Função	
20 Agricultura	17.529.689
Subfunção	
122 Administração Geral	15.222.289
126 Tecnologia da Informação	2.307.400
Função/Subfunção	
20 Agricultura	17.529.689
122 Administração Geral	15.222.289
126 Tecnologia da Informação	2.307.400
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	5.047.793
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	2.333.476
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	10.148.420
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.529.689
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	17.529.689
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	17.529.689

22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	5.047.793
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	5.047.793
Função	
20 Agricultura	5.047.793
Subfunção	
122 Administração Geral	4.482.793
126 Tecnologia da Informação	565.000
Função/Subfunção	
20 Agricultura	5.047.793
122 Administração Geral	4.482.793
126 Tecnologia da Informação	565.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.047.793
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	5.047.793
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	5.047.793

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								5.047.793
	Atividades								5.047.793
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						78.420
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8519)		I	4 - INV	2	90	0	495	78.420
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						565.000
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8520)		I	4 - INV	2	90	0	495	565.000
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	20 122	I						4.404.373
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8521)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.404.373
Total									5.047.793

22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.333.476
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.333.476
Função	
20 Agricultura	2.333.476
Subfunção	
122 Administração Geral	2.271.076
126 Tecnologia da Informação	62.400
Função/Subfunção	
20 Agricultura	2.333.476
122 Administração Geral	2.271.076
126 Tecnologia da Informação	62.400
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.333.476
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.333.476
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.333.476

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0007	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.333.476
	Atividades								2.333.476
0007 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						1.375.282
0007 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8522)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.375.282
0007 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						62.400
0007 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8523)		I	4 - INV	2	90	0	495	62.400
0007 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	20 122	I						895.794
0007 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8524)		I	4 - INV	2	90	0	495	895.794
Total									2.333.476

**22212 - CEAGESP - Companhia de
Entrepósitos e Armazéns Gerais de São
Paulo**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	10.148.420
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	10.148.420
Função	
20 Agricultura	10.148.420
Subfunção	
122 Administração Geral	8.468.420
126 Tecnologia da Informação	1.680.000
Função/Subfunção	
20 Agricultura	10.148.420
122 Administração Geral	8.468.420
126 Tecnologia da Informação	1.680.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.148.420
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	10.148.420
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	10.148.420

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0007	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								10.148.420
	Atividades								10.148.420
0007 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						1.680.000
0007 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 8525)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.680.000
0007 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	20 122	I						8.468.420
0007 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 8526)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.468.420
Total									10.148.420

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	17.480.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	17.480.000
Função	
23 Comércio e Serviços	17.480.000
Subfunção	
122 Administração Geral	6.630.000
126 Tecnologia da Informação	10.850.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	17.480.000
122 Administração Geral	6.630.000
126 Tecnologia da Informação	10.850.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	17.480.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.480.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	17.480.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	17.480.000

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	17.480.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	17.480.000
Função	
23 Comércio e Serviços	17.480.000
Subfunção	
122 Administração Geral	6.630.000
126 Tecnologia da Informação	10.850.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	17.480.000
122 Administração Geral	6.630.000
126 Tecnologia da Informação	10.850.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.480.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	17.480.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	17.480.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								17.480.000
	Atividades								17.480.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						4.600.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8527)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.600.000
									4.600.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						2.030.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8528)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.030.000
									2.030.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						10.850.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8529)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.850.000
									10.850.000
Total									17.480.000

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.851.444.305
Programa	
0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança	360.000.000
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	2.135.601.719
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.355.842.586
Função	
22 Indústria	360.000.000
23 Comércio e Serviços	3.491.444.305
Subfunção	
122 Administração Geral	492.707.294
126 Tecnologia da Informação	900.628.292
662 Produção Industrial	322.507.000
694 Serviços Financeiros	2.135.601.719
Função/Subfunção	
22 Indústria	360.000.000
122 Administração Geral	37.493.000
662 Produção Industrial	322.507.000
23 Comércio e Serviços	3.491.444.305
122 Administração Geral	455.214.294
126 Tecnologia da Informação	900.628.292
694 Serviços Financeiros	2.135.601.719
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	63.568.368
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	185.000.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	75.220.057
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	360.000.000
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	17.982.181
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	951.268.076
25230 COBRA Tecnologia S.A.	14.903.000
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	2.178.970.018
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	3.000.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.216.437
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	316.168
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.851.444.305
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.851.444.305
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.851.444.305

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	63.568.368
Programa	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	14.064.540
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	49.503.828
Função	
23 Comércio e Serviços	63.568.368
Subfunção	
122 Administração Geral	7.338.864
126 Tecnologia da Informação	42.164.964
694 Serviços Financeiros	14.064.540
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	63.568.368
122 Administração Geral	7.338.864
126 Tecnologia da Informação	42.164.964
694 Serviços Financeiros	14.064.540
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	63.568.368
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	63.568.368
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	63.568.368

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								14.084.540
	Atividades								8.492.819
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694	I						8.492.819
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 8530)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.492.819
	Projetos								5.571.721
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						5.571.721
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 8531) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	495	1.611.400
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 8532) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	965.576
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 8533) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	2.029.169
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 8534) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	965.576
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								49.503.828
	Atividades								44.153.828
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						1.988.864
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8535)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.988.864
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						42.164.964
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8536)		I	4 - INV	4	90	0	495	42.164.964
	Projetos								5.350.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						5.350.000
0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 8537) - Imóvel instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	495	5.350.000
Total									63.568.368

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	185.000.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	185.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	185.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	81.770.924
126 Tecnologia da Informação	103.229.076
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	185.000.000
122 Administração Geral	81.770.924
126 Tecnologia da Informação	103.229.076
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	185.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	185.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	185.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0007	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								185.000.000
	Atividades								185.000.000
0007 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						71.770.924
0007 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8538)		I	4 - INV	2	90	0	495	71.770.924
0007 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						10.000.000
0007 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8539)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
0007 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						103.229.076
0007 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8540)		I	4 - INV	2	90	0	495	103.229.076
Total									185.000.000

**25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- BNB**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	75.220.057
Programa	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	41.101.735
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	34.118.322
Função	
23 Comércio e Serviços	75.220.057
Subfunção	
122 Administração Geral	12.909.974
126 Tecnologia da Informação	21.208.348
694 Serviços Financeiros	41.101.735
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	75.220.057
122 Administração Geral	12.909.974
126 Tecnologia da Informação	21.208.348
694 Serviços Financeiros	41.101.735
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	75.220.057
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	75.220.057
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	75.220.057

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								41.101.735
	Atividades								26.801.305
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694	I						26.801.305
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 8541)		I	4 - INV	4	90	0	495	26.801.305
	Projetos								14.300.430
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						14.300.430
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 8542)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.124.330
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2								1.124.330
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 8543)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.698.110
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3								1.698.110
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8544)		I	4 - INV	4	90	0	495	629.800
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1								629.800
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 8545)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.189.420
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2								1.189.420
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 8546)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.898.170
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5								2.898.170
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 8547)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.124.330
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2								1.124.330
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 8548)		I	4 - INV	4	90	0	495	629.800
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1								629.800
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 8549)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.898.170
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5								2.898.170
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8550)		I	4 - INV	4	90	0	495	989.060
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2								989.060
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8551)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.119.240
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2								1.119.240
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								34.118.322
	Atividades								34.118.322
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						9.860.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8552)		I	4 - INV	4	90	0	495	9.860.000
									9.860.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						3.049.974
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8553)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.049.974
									3.049.974
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						21.208.348
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8554)		I	4 - INV	4	90	0	495	21.208.348
									21.208.348
Total									75.220.057

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	360.000.000
Programa	
0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança	360.000.000
Função	
22 Indústria	360.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	37.493.000
662 Produção Industrial	322.507.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	360.000.000
122 Administração Geral	37.493.000
662 Produção Industrial	322.507.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	360.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	360.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	360.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0758	Produção de Moeda e Documentos de Segurança								360.000.000
	Atividades								37.493.000
0758 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	22 122	I						37.493.000
0758 4105 0033	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8555)		I	4 - INV	2	90	0	495	37.493.000
	Projetos								322.507.000
0758 3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial	22 662	I						322.507.000
0758 3274 0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8556)		I	4 - INV	2	90	0	495	322.507.000
	- Linha de produção modernizada (% de execução física):22		I	4 - INV	2	90	0	495	322.507.000
Total									360.000.000

25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	17.982.181
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	17.982.181
Função	
23 Comércio e Serviços	17.982.181
Subfunção	
122 Administração Geral	7.982.181
126 Tecnologia da Informação	10.000.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	17.982.181
122 Administração Geral	7.982.181
126 Tecnologia da Informação	10.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.982.181
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	17.982.181
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	17.982.181

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								17.982.181
	Atividades								17.982.181
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						6.105.117
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8557)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.105.117
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						1.877.064
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8558)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.877.064
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						10.000.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8559)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.000.000
Total									17.982.181

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	951.268.076
Programa	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	654.064.563
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	297.203.513
Função	
23 Comércio e Serviços	951.268.076
Subfunção	
122 Administração Geral	73.710.377
126 Tecnologia da Informação	223.493.136
694 Serviços Financeiros	654.064.563
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	951.268.076
122 Administração Geral	73.710.377
126 Tecnologia da Informação	223.493.136
694 Serviços Financeiros	654.064.563
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	951.268.076
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	951.268.076
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	951.268.076

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								654.064.563
	Atividades								384.885.714
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23	694	I					384.885.714
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 8560)			I	4 - INV	4	90	0 495	384.885.714
	Projetos								269.178.849
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23	694	I					269.178.849
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 8561) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8			I	4 - INV	4	90	0 495	4.085.995
0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 8562) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5			I	4 - INV	4	90	0 495	1.897.855
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 8563) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5			I	4 - INV	4	90	0 495	2.475.304
0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 8564) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5			I	4 - INV	4	90	0 495	1.000.000
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 8565) - Ponto de atendimento instalado (unidade):16			I	4 - INV	4	90	0 495	11.299.528
0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 8566) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4			I	4 - INV	4	90	0 495	1.357.797
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 8567) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6			I	4 - INV	4	90	0 495	2.073.153
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 8568) - Ponto de atendimento instalado (unidade):16			I	4 - INV	4	90	0 495	14.811.131
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 8569) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9			I	4 - INV	4	90	0 495	5.024.620
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 8570) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17			I	4 - INV	4	90	0 495	19.156.108
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8571) - Ponto de atendimento instalado (unidade):10			I	4 - INV	4	90	0 495	7.342.955
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 8572) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9			I	4 - INV	4	90	0 495	8.920.883
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 8573) - Ponto de atendimento instalado (unidade):19			I	4 - INV	4	90	0 495	15.396.008
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 8574) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9			I	4 - INV	4	90	0 495	5.612.636
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 8575) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9			I	4 - INV	4	90	0 495	6.139.140
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 8576) - Ponto de atendimento instalado (unidade):26			I	4 - INV	4	90	0 495	20.450.544
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8577) - Ponto de atendimento instalado (unidade):39			I	4 - INV	4	90	0 495	19.913.708
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8578) - Ponto de atendimento instalado (unidade):13			I	4 - INV	4	90	0 495	7.372.677
0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8579) - Ponto de atendimento instalado (unidade):19			I	4 - INV	4	90	0 495	15.696.166
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 8580) - Ponto de atendimento instalado (unidade):71			I	4 - INV	4	90	0 495	36.745.269

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 8581) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):32</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	14.473.515
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 8582) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):14</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	10.421.986
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8583) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):19</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	7.054.557
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 8584) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):13</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	8.508.209
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 8585) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):18</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	9.961.376
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 8586) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):10</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	5.251.922
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 8587) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):12</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	6.735.807
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								297.203.513
	Atividades								239.487.912
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						15.974.776
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8588)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.974.776
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						223.493.136
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8589)		I	4 - INV	4	90	0	495	223.493.136
	Projetos								67.735.601
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						57.735.601
0807 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 8590) - <i>Imóvel instalado (unidade):1</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	5.579.530
0807 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 8591) - <i>Imóvel instalado (unidade):1</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	5.906.071
0807 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 8592) - <i>Imóvel instalado (unidade):1</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	20.000.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 8593) - <i>Imóvel instalado (unidade):1</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	26.250.000
Total									951.268.076

25230 - COBRA Tecnologia S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	14.903.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	14.903.000
Função	
23 Comércio e Serviços	14.903.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.627.406
126 Tecnologia da Informação	13.275.594
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	14.903.000
122 Administração Geral	1.627.406
126 Tecnologia da Informação	13.275.594
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.903.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	14.903.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	14.903.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								14.903.000
	Atividades								14.903.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						990.100
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8594)		I	4 - INV	2	90	0	495	990.100
									990.100
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						637.306
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8595)		I	4 - INV	2	90	0	495	637.306
									637.306
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						13.275.594
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8596)		I	4 - INV	2	90	0	495	13.275.594
									13.275.594
Total									14.903.000

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.178.970.018
Programa	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.426.370.881
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	752.599.137
Função	
23 Comércio e Serviços	2.178.970.018
Subfunção	
122 Administração Geral	268.005.963
126 Tecnologia da Informação	484.593.174
694 Serviços Financeiros	1.426.370.881
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.178.970.018
122 Administração Geral	268.005.963
126 Tecnologia da Informação	484.593.174
694 Serviços Financeiros	1.426.370.881
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.178.970.018
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.178.970.018
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.178.970.018

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								1.426.370.881
	Atividades								1.112.633.557
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694	I						1.112.633.557
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 8597)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.112.633.557
	Projetos								313.737.324
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						313.737.324
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 8598) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	5.000.000
0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 8599) - Ponto de atendimento instalado (unidade):12		I	4 - INV	4	90	0	495	4.000.000
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 8600) - Ponto de atendimento instalado (unidade):44		I	4 - INV	4	90	0	495	9.000.000
0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 8601) - Ponto de atendimento instalado (unidade):11		I	4 - INV	4	90	0	495	3.500.000
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 8602) - Ponto de atendimento instalado (unidade):80		I	4 - INV	4	90	0	495	9.000.000
0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 8603) - Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	4 - INV	4	90	0	495	4.000.000
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 8604) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	4.500.000
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 8605) - Ponto de atendimento instalado (unidade):73		I	4 - INV	4	90	0	495	8.500.000
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 8606) - Ponto de atendimento instalado (unidade):35		I	4 - INV	4	90	0	495	4.000.000
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 8607) - Ponto de atendimento instalado (unidade):62		I	4 - INV	4	90	0	495	8.500.000
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8608) - Ponto de atendimento instalado (unidade):47		I	4 - INV	4	90	0	495	5.237.324
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 8609) - Ponto de atendimento instalado (unidade):44		I	4 - INV	4	90	0	495	5.500.000
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 8610) - Ponto de atendimento instalado (unidade):72		I	4 - INV	4	90	0	495	10.000.000
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 8611) - Ponto de atendimento instalado (unidade):37		I	4 - INV	4	90	0	495	4.000.000
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 8612) - Ponto de atendimento instalado (unidade):24		I	4 - INV	4	90	0	495	4.500.000
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 8613) - Ponto de atendimento instalado (unidade):164		I	4 - INV	4	90	0	495	16.500.000
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8614) - Ponto de atendimento instalado (unidade):130		I	4 - INV	4	90	0	495	25.000.000
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8615) - Ponto de atendimento instalado (unidade):53		I	4 - INV	4	90	0	495	7.500.000
0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8616) - Ponto de atendimento instalado (unidade):147		I	4 - INV	4	90	0	495	41.000.000
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 8617) - Ponto de atendimento instalado (unidade):256		I	4 - INV	4	90	0	495	58.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 8618) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):95</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	20.000.000
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 8619) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):86</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	20.000.000
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8620) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):96</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	6.500.000
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 8621) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):37</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	19.000.000
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 8622) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):63</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	7.000.000
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 8623) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):48</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	15.000.000
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 8624) - <i>Ponto de atendimento instalado (unidade):23</i>		I	4 - INV	4	90	0	495	5.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								752.599.137
	Atividades								752.599.137
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						140.563.919
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8625)		I	4 - INV	4	90	0	495	140.563.919
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						127.442.044
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8626)		I	4 - INV	4	90	0	495	127.442.044
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						484.593.174
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8627)		I	4 - INV	4	90	0	495	484.593.174
Total									2.178.970.018

**25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.
- BB TURISMO**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.000.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	3.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.300.000
126 Tecnologia da Informação	1.700.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	3.000.000
122 Administração Geral	1.300.000
126 Tecnologia da Informação	1.700.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								3.000.000
	Atividades								3.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						1.300.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8628)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						1.700.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8629)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.700.000
Total									3.000.000

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.216.437
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.216.437
Função	
23 Comércio e Serviços	1.216.437
Subfunção	
122 Administração Geral	402.437
126 Tecnologia da Informação	814.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	1.216.437
122 Administração Geral	402.437
126 Tecnologia da Informação	814.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.216.437
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.216.437
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.216.437

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.216.437
	Atividades								1.216.437
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						69.458
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 8630)		I	4 - INV	2	90	0	495	69.458
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						332.979
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 8631)		I	4 - INV	2	90	0	495	332.979
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						814.000
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 8632)		I	4 - INV	2	90	0	495	814.000
Total									1.216.437

**25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de
Créditos Financeiros**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	316.168
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	316.168
Função	
23 Comércio e Serviços	316.168
Subfunção	
122 Administração Geral	166.168
126 Tecnologia da Informação	150.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	316.168
122 Administração Geral	166.168
126 Tecnologia da Informação	150.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	316.168
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	316.168
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	316.168

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								316.168
	Atividades								316.168
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						35.668
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 8633)		I	4 - INV	2	90	0	495	35.668
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						130.500
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 8634)		I	4 - INV	2	90	0	495	130.500
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						150.000
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 8635)		I	4 - INV	2	90	0	495	150.000
Total									316.168

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	148.646.241
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	148.646.241
Função	
23 Comércio e Serviços	148.646.241
Subfunção	
122 Administração Geral	51.460.000
126 Tecnologia da Informação	97.186.241
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	148.646.241
122 Administração Geral	51.460.000
126 Tecnologia da Informação	97.186.241
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	148.646.241
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	148.646.241
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	148.646.241
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	148.646.241

**28234 - Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico e Social -
BNDES**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	148.646.241
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	148.646.241
Função	
23 Comércio e Serviços	148.646.241
Subfunção	
122 Administração Geral	51.460.000
126 Tecnologia da Informação	97.186.241
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	148.646.241
122 Administração Geral	51.460.000
126 Tecnologia da Informação	97.186.241
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	148.646.241
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	148.646.241
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	148.646.241

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								148.646.241
	Atividades								140.696.241
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						18.210.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8636)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.210.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						25.300.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8637)		I	4 - INV	4	90	0	495	25.300.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						97.186.241
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8638)		I	4 - INV	4	90	0	495	97.186.241
	Projetos								7.950.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						7.950.000
0807 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 8639) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.200.000
0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8640) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	6.750.000
Total									148.646.241

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	99.441.985.548
Programa	
0273 Luz para Todos	260.583.923
0276 Gestão da Política de Energia	75.515.187
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.953.581.000
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis	825.616.000
0285 Indústria Petroquímica	3.382.694.000
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	40.499.504.000
0288 Refino de Petróleo	28.841.435.000
0290 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	6.271.068.000
0294 Energia na Região Nordeste	1.814.245.553
0295 Energia na Região Sul	800.202.166
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	3.990.173.067
0297 Energia na Região Norte	583.802.282
0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2.180.000
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	57.168.736
0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.821.344.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.851.274.011
1042 Energia nos Sistemas Isolados	1.017.788.613
1044 Energia Alternativa Renovável	86.646.000
1045 Brasil com Todo Gás	2.097.471.000
1046 Eficiência Energética	115.922.000
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	83.771.000
Função	
04 Administração	16.000
22 Indústria	2.089.618.000
25 Energia	96.881.313.548
26 Transporte	471.038.000
Subfunção	
122 Administração Geral	388.956.817
126 Tecnologia da Informação	1.354.230.694
607 Irrigação	118.429.750
662 Produção Industrial	2.087.438.000
663 Mineração	2.180.000
692 Comercialização	672.397.000
751 Conservação de Energia	115.922.000
752 Energia Elétrica	8.641.600.287
753 Combustíveis Minerais	77.454.303.000
754 Biocombustíveis	189.404.000
784 Transporte Hidroviário	2.046.044.000
785 Transportes Especiais	6.371.080.000
Função/Subfunção	
04 Administração	16.000
122 Administração Geral	16.000
22 Indústria	2.089.618.000
662 Produção Industrial	2.087.438.000
663 Mineração	2.180.000
25 Energia	96.881.313.548
122 Administração Geral	388.940.817
126 Tecnologia da Informação	1.354.230.694
607 Irrigação	118.429.750
692 Comercialização	672.397.000
751 Conservação de Energia	115.922.000
752 Energia Elétrica	8.641.600.287
753 Combustíveis Minerais	77.405.249.000
754 Biocombustíveis	189.404.000
784 Transporte Hidroviário	2.046.044.000
785 Transportes Especiais	5.949.096.000
26 Transporte	471.038.000
753 Combustíveis Minerais	49.054.000
785 Transportes Especiais	421.984.000
Unidade	
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	14.293.736
32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.227.853.786
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	111.239.872
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	807.148.332
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	444.945.325
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.501.892.667
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.256.235.527

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Unidade		
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	60.734.500.000
32239	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	716.844.000
32242	Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	33.000
32264	Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	16.000
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	96.544.496
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	178.385.196
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	290.002.522
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	204.440.480
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	51.426.000
32272	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	45.522.716
32273	Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	893.730.024
32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	2.475.289.000
32275	Fronape International Company - FIC	16.550.000
32276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	91.615.869
32278	Petrobras International Finance Company - PIFCo	2.000.000
32280	Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	811.831.000
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	8.354.723.000
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.936.941.000
32308	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	1.169.630.000
32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	159.319.000
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	13.200.000
32318	Termorio S.A.	15.123.000
32319	Fafen Energia S.A.	3.100.000
32320	Termoceará Ltda.	9.000.000
32322	Termomacaé Ltda.	5.504.000
32330	Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	9.035.945.000
32331	Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	4.605.000
32333	Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	2.747.000
32334	Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	94.588.000
32337	Comperj Estrenicos S.A. - CPRJEST	32.832.000
32338	Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	74.585.000
32339	Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	350.000
32341	Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	392.483.000
32343	Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	1.236.999.000
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	850.439.000
32346	Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	77.553.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	99.441.995.548
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	88.859.406.522
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	88.859.406.522
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	5.215.143.899
6.2.2.0.00.00	Controladora	5.205.895.888
6.2.3.0.00.00	Outras Estatais	9.258.011
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	3.642.587.111
6.3.1.0.00.00	Internas	3.596.132.197
6.3.2.0.00.00	Externas	46.454.914
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	1.724.848.016
6.9.2.0.00.00	Controladora	1.724.848.016

**32201 - Centro de Pesquisas de Energia
Elétrica - CEPEL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	14.293.736
Programa	
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	14.293.736
Função	
25 Energia	14.293.736
Subfunção	
752 Energia Elétrica	14.293.736
Função/Subfunção	
25 Energia	14.293.736
752 Energia Elétrica	14.293.736
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.293.736
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	14.293.736
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	14.293.736

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0476	Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia								14.293.736
	Atividades								14.293.736
0476 2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	25	752	I					14.293.736
0476 2745 0001	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional (Seq: 8641) - Pesquisa realizada (unidade):1			I	4 - INV	2	90	0 495	14.293.736
Total									14.293.736

32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.227.853.786
Programa	
0276 Gestão da Política de Energia	10.438.481
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.203.066.472
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	14.348.833
Função	
25 Energia	2.227.853.786
Subfunção	
122 Administração Geral	2.542.333
126 Tecnologia da Informação	11.806.500
752 Energia Elétrica	2.213.504.953
Função/Subfunção	
25 Energia	2.227.853.786
122 Administração Geral	2.542.333
126 Tecnologia da Informação	11.806.500
752 Energia Elétrica	2.213.504.953
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.227.853.786
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	438.923.057
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	438.923.057
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	1.332.430.729
6.3.1.0.00.00 Internas	1.332.430.729
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	456.500.000
6.9.2.0.00.00 Controladora	456.500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0276	Gestão da Política de Energia								10.438.481
	Atividades								10.438.481
0276 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752	I						10.438.481
0276 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 8642)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.438.481
									10.438.481
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								2.203.066.472
	Atividades								238.296.060
0296 4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	25 752	I						236.947.915
0296 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8643)		I	4 - INV	2	90	0	495	236.947.915
									236.947.915
0296 6486	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)	25 752	I						1.348.145
0296 6486 0033	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8644)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.348.145
									1.348.145
	Projetos								1.964.770.412
0296 5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III com 1.309 MW (RJ)	25 752	I						1.964.770.412
0296 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III com 1.309 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8645)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.964.770.412
	- Usina implantada (% de execução física): 18								1.964.770.412
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								14.348.833
	Atividades								14.348.833
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						2.542.333
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8646)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.542.333
									2.542.333
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						11.806.500
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8647)		I	4 - INV	2	90	0	495	11.806.500
									11.806.500
Total									2.227.853.786

**32223 - Centrais Elétricas Brasileiras
S.A. - ELETROBRÁS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	111.239.872
Programa	
0295 Energia na Região Sul	35.965.761
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	75.274.111
Função	
25 Energia	111.239.872
Subfunção	
122 Administração Geral	7.631.454
126 Tecnologia da Informação	8.610.157
752 Energia Elétrica	94.998.261
Função/Subfunção	
25 Energia	111.239.872
122 Administração Geral	7.631.454
126 Tecnologia da Informação	8.610.157
752 Energia Elétrica	94.998.261
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	111.239.872
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	111.239.872
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	111.239.872

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0295	Energia na Região Sul								35.965.761
	Projetos								35.965.761
0295 126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai: Implantação da SE Candiota 525/230kV/600MVA; Seccionamento da LT Presid. Médice-Bagé, 230kV/1 km; Construção das LTs: Presid. Médice-Candiota, 230kV/9 km, e SE Candiota-fronteira Brasil/Uruguai, 525kV/57 km	25 752	I						35.965.761
0295 126T 0043	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai: Implantação da SE Candiota 525/230kV/600MVA; Seccionamento da LT Presid. Médice-Bagé, 230kV/1 km; Construção das LTs: Presid. Médice-Candiota, 230kV/9 km, e SE Candiota-fronteira Brasil/Uruguai, 525kV/57 km - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8648)								35.965.761
	- Obra realizada (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	495	35.965.761
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								75.274.111
	Atividades								16.241.611
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.125.170
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8649)								2.125.170
			I	4 - INV	2	90	0	495	2.125.170
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						5.506.284
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8650)								5.506.284
			I	4 - INV	2	90	0	495	5.506.284
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						8.610.157
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8651)								8.610.157
			I	4 - INV	2	90	0	495	8.610.157
	Projetos								59.032.500
0807 12GA	Aquisição de Imóvel-Sede, no Rio de Janeiro (RJ)	25 752	I						59.032.500
0807 12GA 0033	Aquisição de Imóvel-Sede, no Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8652)								59.032.500
	- Imóvel adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	59.032.500
Total									111.239.872

**32224 - Centrais Elétricas do Norte do
Brasil S.A. - ELETRONORTE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	807.148.332
Programa	
0276 Gestão da Política de Energia	55.000.000
0294 Energia na Região Nordeste	63.300.000
0297 Energia na Região Norte	593.602.292
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	20.100.000
1042 Energia nos Sistemas Isolados	75.146.040
Função	
25 Energia	807.148.332
Subfunção	
122 Administração Geral	7.100.000
126 Tecnologia da Informação	13.000.000
752 Energia Elétrica	787.048.332
Função/Subfunção	
25 Energia	807.148.332
122 Administração Geral	7.100.000
126 Tecnologia da Informação	13.000.000
752 Energia Elétrica	787.048.332
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	807.148.332
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	807.148.332
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	807.148.332

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0276	Gestão da Política de Energia								55.000.000
	Atividades								55.000.000
0276 8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						55.000.000
0276 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 8653)		I	4 - INV	2	90	0	495	55.000.000
0294	Energia na Região Nordeste								63.300.000
	Projetos								63.300.000
0294 115W	Implantação de Linha de Transmissão, com 36 km em 230 kV, entre as Subestações São Luís II e III e SE's Associadas (MA)	25 752	I						800.000
0294 115W 0021	Implantação de Linha de Transmissão, com 36 km em 230 kV, entre as Subestações São Luís II e III e SE's Associadas (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 8654)		I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
0294 11ZW	Implantação da Subestação Miranda II (500/230 kV - 250 MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luís II - C1 e C2 - 500 kV - (MA)	25 752	I						2.000.000
0294 11ZW 0021	Implantação da Subestação Miranda II (500/230 kV - 250 MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luís II - C1 e C2 - 500 kV - (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 8655)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
0294 11ZX	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 km - 230 kV) e de Subestações Associadas - (PI/MA)	25 752	I						13.500.000
0294 11ZX 0020	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 km - 230 kV) e de Subestações Associadas - (PI/MA) - Na Região Nordeste (Seq: 8656)		I	4 - INV	2	90	0	495	13.500.000
	- Obra executada (% de execução física):9		I	4 - INV	2	90	0	495	13.500.000
0294 1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Maranhão (MA)	25 752	I						47.000.000
0294 1891 0021	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Maranhão (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 8657)		I	4 - INV	2	90	0	495	47.000.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):7		I	4 - INV	2	90	0	495	47.000.000
0297	Energia na Região Norte								593.602.292
	Atividades								575.902.292
0297 20DG	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						100.000
0297 20DG 0010	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8658)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0297 20DP	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						100.000
0297 20DP 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8659)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0297 2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	25 752	I						465.702.292
0297 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8660)		I	4 - INV	2	90	0	495	465.702.292
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	465.702.292
0297 4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						70.000.000
0297 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8661)		I	4 - INV	2	90	0	495	70.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	70.000.000
0297 4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						40.000.000
0297 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8662)		I	4 - INV	2	90	0	495	40.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	40.000.000
	Projetos								17.700.000
0297 1897	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Pará (PA)	25 752	I						700.000
0297 1897 0015	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Pará (PA) - No Estado do Pará (Seq: 8663)		I	4 - INV	2	90	0	495	700.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	700.000
0297 1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	25 752	I						12.000.000
0297 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará (Seq: 8664)		I	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
	- Usina ampliada (% de execução física):40		I	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
0297 3235	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW	25 752	I						5.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0297 3235 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW - No Estado do Pará (Seq: 8665) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								20.100.000
	Atividades								15.100.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.050.000
0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte (Seq: 8666)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.050.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.050.000
0807 4102 0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte (Seq: 8667)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.050.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						13.000.000
0807 4103 0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte (Seq: 8668)		I	4 - INV	2	90	0	495	13.000.000
	Projetos								5.000.000
0807 111G	Instalação de Edifício-Sede	25 122	I						5.000.000
0807 111G 0053	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal (Seq: 8669) - Edifício-sede instalado (% de execução física):5		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
1042	Energia nos Sistemas Isolados								75.146.040
	Atividades								22.496.040
1042 2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados	25 752	I						22.496.040
1042 2C49 0010	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados - Na Região Norte (Seq: 8670)		I	4 - INV	2	90	0	495	22.496.040
	Projetos								52.650.000
1042 1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 104 MW	25 752	I						43.000.000
1042 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 104 MW - No Estado do Amapá (Seq: 8671) - Usina ampliada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	43.000.000
1042 3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Amapá	25 752	I						9.650.000
1042 3243 0016	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Amapá - No Estado do Amapá (Seq: 8672) - Sistema ampliado (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	9.650.000
Total									807.148.332

**32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	444.945.325
Programa	
0276 Gestão da Política de Energia	10.076.706
0295 Energia na Região Sul	419.510.534
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	15.358.085
Função	
25 Energia	444.945.325
Subfunção	
122 Administração Geral	6.689.972
126 Tecnologia da Informação	8.668.113
752 Energia Elétrica	429.587.240
Função/Subfunção	
25 Energia	444.945.325
122 Administração Geral	6.689.972
126 Tecnologia da Informação	8.668.113
752 Energia Elétrica	429.587.240
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	444.945.325
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	262.044.786
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	262.044.786
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	134.268.626
6.3.1.0.00.00 Internas	134.268.626
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	48.631.913
6.9.2.0.00.00 Controladora	48.631.913

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0276	Gestão da Política de Energia								10.076.706
	Atividades								10.076.706
0276 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752	I						3.570.789
0276 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 8673)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.570.789
0276 8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						6.505.917
0276 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 8674)		I	4 - INV	2	90	0	495	6.505.917
0295	Energia na Região Sul								419.510.534
	Atividades								18.704.385
0295 2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25 752	I						16.563.473
0295 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 8675)		I	4 - INV	2	90	0	495	16.563.473
0295 4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						2.140.912
0295 4471 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 8676)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.140.912
	Projetos								400.806.149
0295 10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de extensão (MS)	25 752	I						129.586.223
0295 10D6 0054	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de extensão (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 8677) - Usina implantada (% de execução física):42		I	4 - INV	2	90	0	495	129.586.223
0295 10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138kV, com 54 km de extensão (SC)	25 752	I						604.493
0295 10D7 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138kV, com 54 km de extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 8678) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	604.493
0295 128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, composto por 4 PCH's, totalizando 52 MW, interligadas por ST em 138 kV com 36 km de extensão (SC)	25 752	I						604.493
0295 128G 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, composto por 4 PCH's, totalizando 52 MW, interligadas por ST em 138 kV com 36 km de extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 8679) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	604.493
0295 12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de extensão (SC)	25 752	I						48.879.142
0295 12DQ 0040	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de extensão (SC) - Na Região Sul (Seq: 8680) - Obra executada (% de execução física):18		I	4 - INV	2	90	0	495	48.879.142
0295 13FD	Implantação do projeto Megawatt Solar, para geração de energia elétrica (1MWp), a partir de painéis fotovoltaicos e de LT associada (200 m, em 13,8 kV) - SC	25 752	I						7.617.262
0295 13FD 0042	Implantação do projeto Megawatt Solar, para geração de energia elétrica (1MWp), a partir de painéis fotovoltaicos e de LT associada (200 m, em 13,8 kV) - SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 8681) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	2	90	0	495	7.617.262
0295 13FF	Implantação da PCE Biogás Tupandi, para geração de energia elétrica (de 0,5 a 1MW), com o uso de biogás, e de LT associada (500m, em 13,8kV) - RS	25 752	I						3.608.066
0295 13FF 0043	Implantação da PCE Biogás Tupandi, para geração de energia elétrica (de 0,5 a 1MW), com o uso de biogás, e de LT associada (500m, em 13,8kV) - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8682) - Obra executada (% de execução física):53		I	4 - INV	2	90	0	495	3.608.066
0295 1F81	Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de extensão (RS)	25 752	I						62.298.619
0295 1F81 0043	Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de extensão (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8683) - Usina implantada (% de execução física):3		I	4 - INV	2	90	0	495	62.298.619
0295 1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de	25 752	I						69.978.395

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0295 1K88 0041	extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) - No Estado do Paraná (Seq: 8684) - Usina implantada (% de execução física):11		I	4 - INV	2	90	0	495	69.978.395
0295 1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25 752	I						77.629.456
0295 1050 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Na Região Sul (Seq: 8685) - Sistema ampliado (% de execução física):22		I	4 - INV	2	90	0	495	77.629.456
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								15.358.085
	Atividades								15.358.085
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.882.743
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 8686)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.882.743
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						4.807.229
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 8687)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.807.229
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						8.668.113
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 8688)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.668.113
Total									444.945.325

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.501.892.667
Programa	
0294 Energia na Região Nordeste	1.368.337.630
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	133.555.037
Função	
25 Energia	1.501.892.667
Subfunção	
122 Administração Geral	68.372.430
126 Tecnologia da Informação	65.182.607
607 Irrigação	118.429.750
752 Energia Elétrica	1.249.907.880
Função/Subfunção	
25 Energia	1.501.892.667
122 Administração Geral	68.372.430
126 Tecnologia da Informação	65.182.607
607 Irrigação	118.429.750
752 Energia Elétrica	1.249.907.880
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.501.892.667
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.501.892.667
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.501.892.667

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0294	Energia na Região Nordeste								1.368.337.630
	Atividades								870.338.841
0294 2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						398.096.164
0294 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8689)		I	4 - INV	2	90	0	495	398.096.164
0294 2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						173.011.800
0294 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8690)		I	4 - INV	2	90	0	495	173.011.800
0294 4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						299.230.877
0294 4476 0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8691)		I	4 - INV	2	90	0	495	299.230.877
	Projetos								497.998.789
0294 11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)	25 752	I						69.172.734
0294 11ZY 0026	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 8692)		I	4 - INV	2	90	0	495	69.172.734
	- Obra executada (% de execução física):29								69.172.734
0294 1H05	Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado	25 752	I						704.378
0294 1H05 0029	Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado - No Estado da Bahia (Seq: 8693)		I	4 - INV	2	90	0	495	704.378
	- Usina ampliada (% de execução física):1								704.378
0294 3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)	25 607	I						118.429.750
0294 3390 0029	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8694)		I	4 - INV	2	90	0	495	118.429.750
	- Família atendida (unidade):78								118.429.750
0294 5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						309.691.927
0294 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8695)		I	4 - INV	2	90	0	495	309.691.927
	- Sistema ampliado (% de execução física):16								309.691.927
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								133.555.037
	Atividades								133.555.037
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						30.532.394
0807 4101 0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste (Seq: 8696)		I	4 - INV	2	90	0	495	30.532.394
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						37.840.036
0807 4102 0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste (Seq: 8697)		I	4 - INV	2	90	0	495	37.840.036
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						65.182.607
0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste (Seq: 8698)		I	4 - INV	2	90	0	495	65.182.607
Total									1.501.892.667

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.256.235.527
Programa	
0294 Energia na Região Nordeste	100.000
0295 Energia na Região Sul	200.000
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1.177.003.595
0297 Energia na Região Norte	200.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	78.731.832
Função	
25 Energia	1.256.235.527
Subfunção	
122 Administração Geral	47.635.759
126 Tecnologia da Informação	31.096.173
752 Energia Elétrica	1.177.503.595
Função/Subfunção	
25 Energia	1.256.235.527
122 Administração Geral	47.635.759
126 Tecnologia da Informação	31.096.173
752 Energia Elétrica	1.177.503.595
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.256.235.527
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	288.840.840
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	288.840.840
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	336.228.655
6.3.1.0.00.00 Internas	289.773.741
6.3.2.0.00.00 Externas	46.454.914
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	631.166.032
6.9.2.0.00.00 Controladora	631.166.032

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0294	Energia na Região Nordeste								100.000
	Atividades								100.000
0294 20DL	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						100.000
0294 20DL 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8699)								100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0295	Energia na Região Sul								200.000
	Atividades								200.000
0295 20DI	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						100.000
0295 20DI 0040	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 8700)								100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0295 20DM	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						100.000
0295 20DM 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 8701)								100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								1.177.003.595
	Atividades								387.113.000
0296 20DK	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste	25 752	I						100.000
0296 20DK 0050	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 8702)								100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0296 20DN	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sudeste	25 752	I						100.000
0296 20DN 0030	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste (Seq: 8703)								100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0296 20DO	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste	25 752	I						100.000
0296 20DO 0050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 8704)								100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0296 2192	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo	25 752	I						45.533.010
0296 2192 0030	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 8705)								45.533.010
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	45.533.010
0296 2194	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais	25 752	I						106.550.881
0296 2194 0030	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais - Na Região Sudeste (Seq: 8706)								106.550.881
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	106.550.881
0296 2200	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal	25 752	I						63.427.948
0296 2200 0050	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal - Na Região Centro-Oeste (Seq: 8707)								63.427.948
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	63.427.948
0296 4469	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	25 752	I						29.933.137
0296 4469 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste - Nacional (Seq: 8708)								29.933.137
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	29.933.137
0296 4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	25 752	I						109.708.041
0296 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste - Nacional (Seq: 8709)								109.708.041
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	109.708.041
0296 8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						31.659.983
0296 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 8710)								31.659.983
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	31.659.983
	Projetos								789.890.595
0296 121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	25 752	I						64.388.517
0296 121X 0031	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8711)								64.388.517
	- Sistema implantado (% de execução):57		I	4 - INV	2	90	0	495	64.388.517

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0296 12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação associada em Linhares (230 /138 kV)	25 752	I						40.495.563
0296 12DB 0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação associada em Linhares (230 /138 kV) - Na Região Sudeste (Seq: 8712) - <i>Obra executada (% de execução física):56</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	40.495.563
0296 1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 82 km)	25 752	I						983.463
0296 1A01 0033	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 82 km) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8713) - <i>Sistema implantado (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	983.463
0296 1D35	Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, com 476 MW - Fase 2 (MG)	25 752	I						100.000
0296 1D35 0030	Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, com 476 MW - Fase 2 (MG) - Na Região Sudeste (Seq: 8714) - <i>Usina modernizada (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0296 1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de extensão - (MG/GO)	25 752	I						182.573.741
0296 1G96 0001	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de extensão - (MG/GO) - Nacional (Seq: 8715) - <i>Usina implantada (% de execução física):6</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	182.573.741
0296 1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)	25 752	I						44.776.793
0296 1G97 0035	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8716) - <i>Linha implantada (% de execução física):13</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	44.776.793
0296 1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	25 752	I						288.280.349
0296 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 8717) - <i>Usina implantada (% de execução física):3</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	288.280.349
0296 1H08	Modernização da Usina Hidrelétrica Funil com 216 MW (RJ)	25 752	I						100.000
0296 1H08 0033	Modernização da Usina Hidrelétrica Funil com 216 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8718) - <i>Usina modernizada (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0296 3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas com 1.216 MW (MG)	25 752	I						51.076.930
0296 3292 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8719) - <i>Usina modernizada (% de execução física):3</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	51.076.930
0296 3360	Reforços nas Torres de Linhas do Sistema de Transmissão de Itaipu, em 750 kV, nos trechos: Foz do Iguaçu - Ivaiporã; Ivaiporã - Itaberá I e II; e Itaberá - Tijuco Preto I e II (PR/SP)	25 752	I						10.797.155
0296 3360 0001	Reforços nas Torres de Linhas do Sistema de Transmissão de Itaipu, em 750 kV, nos trechos: Foz do Iguaçu - Ivaiporã; Ivaiporã - Itaberá I e II; e Itaberá - Tijuco Preto I e II (PR/SP) - Nacional (Seq: 8720) - <i>Obra executada (% de execução física):16</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	10.797.155
0296 3414	Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado	25 752	I						53.000.738
0296 3414 0033	Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8721) - <i>Usina ampliada (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	53.000.738
0296 7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)	25 752	I						53.217.346
0296 7066 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8722) - <i>Usina modernizada (% de execução física):5</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	53.217.346
0296 7068	Modernização da Usina Hidrelétrica Porto Colômbia com 320 MW (MG/SP)	25 752	I						100.000
0296 7068 0033	Modernização da Usina Hidrelétrica Porto Colômbia com 320 MW (MG/SP) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8723) - <i>Usina modernizada (% de execução física):1</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0297	Energia na Região Norte								200.000
	Atividades								200.000
0297 20DG	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						100.000
0297 20DG 0010	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8724) - <i>Fase preparatória realizada (% de execução):1</i>		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0297 20DP	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						100.000
0297 20DP 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8725)								100.000
	- Fase preparatória realizada (% de execução):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								78.731.932
	Atividades								78.731.932
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						20.724.556
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8726)								20.724.556
			I	4 - INV	2	90	0	495	20.724.556
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						26.911.203
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8727)								26.911.203
			I	4 - INV	2	90	0	495	26.911.203
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						31.096.173
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8728)								31.096.173
			I	4 - INV	2	90	0	495	31.096.173
Total									1.256.235.527

**32230 - Petróleo Brasileiro S.A. -
PETROBRAS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	60.734.500.000
Programa	
0285 Indústria Petroquímica	795.688.000
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	32.144.781.000
0288 Refino de Petróleo	18.993.659.000
0290 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	3.835.105.000
0294 Energia na Região Nordeste	27.778.000
0295 Energia na Região Sul	256.966.000
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	571.671.000
0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2.180.000
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	42.875.000
0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.821.344.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.240.023.000
1044 Energia Alternativa Renovável	9.083.000
1045 Brasil com Todo Gás	877.415.000
1046 Eficiência Energética	115.922.000
Função	
22 Indústria	2.180.000
25 Energia	60.261.282.000
26 Transporte	471.038.000
Subfunção	
122 Administração Geral	166.090.000
126 Tecnologia da Informação	1.024.879.000
663 Mineração	2.180.000
751 Conservação de Energia	115.922.000
752 Energia Elétrica	913.275.000
753 Combustíveis Minerais	53.661.956.000
754 Biocombustíveis	105.633.000
785 Transportes Especiais	4.744.565.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	2.180.000
663 Mineração	2.180.000
25 Energia	60.261.282.000
122 Administração Geral	166.090.000
126 Tecnologia da Informação	1.024.879.000
751 Conservação de Energia	115.922.000
752 Energia Elétrica	913.275.000
753 Combustíveis Minerais	53.612.902.000
754 Biocombustíveis	105.633.000
785 Transportes Especiais	4.322.581.000
26 Transporte	471.038.000
753 Combustíveis Minerais	49.054.000
785 Transportes Especiais	421.984.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	60.734.500.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	60.734.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	60.734.500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0285	Indústria Petroquímica								795.668.000
	Atividades								65.795.000
0285 6595	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						24.841.000
0285 6595 0020	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 8729)		I	4 - INV	4	90	0	495	24.841.000
0285 6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						40.954.000
0285 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 8730)		I	4 - INV	4	90	0	495	40.954.000
	Projetos								729.873.000
0285 124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 Mil t/ano de Uréia e 796 Mil t/ano de Amônia	25 753	I						491.599.000
0285 124V 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 Mil t/ano de Uréia e 796 Mil t/ano de Amônia - Nacional (Seq: 8731) - Obra executada (% de execução física):33		I	4 - INV	4	90	0	495	491.599.000
0285 12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)	25 753	I						30.239.000
0285 12NC 0001	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017) - Nacional (Seq: 8732) - Obra executada (% de execução física):21		I	4 - INV	4	90	0	495	30.239.000
0285 12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de aproximadamente 520 mil t/ano	25 753	I						50.000.000
0285 12NF 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de aproximadamente 520 mil t/ano - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8733) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000.000
0285 12O5	Implantação de Unidade GTL PARAFINAS, com capacidade de produção de aproximadamente 12.000 bpd - AM	25 752	I						4.872.000
0285 12O5 0013	Implantação de Unidade GTL PARAFINAS, com capacidade de produção de aproximadamente 12.000 bpd - AM - No Estado do Amazonas (Seq: 8734) - Obra executada (% de execução física):29		I	4 - INV	4	90	0	495	4.872.000
0285 1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)	25 753	I						108.424.000
0285 1C61 0028	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe (Seq: 8735) - Projeto implantado (% de execução física):35		I	4 - INV	4	90	0	495	108.424.000
0285 1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)	25 753	I						44.739.000
0285 1C62 0029	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8736) - Projeto implantado (% de execução física):30		I	4 - INV	4	90	0	495	44.739.000
0286	Oferta de Petróleo e Gás Natural								32.144.781.000
	Atividades								31.939.364.000
0286 2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	25 753	I						393.955.000
0286 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 8737)		I	4 - INV	4	90	0	495	393.955.000
0286 2753	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul	25 753	I						258.000
0286 2753 0040	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 8738)		I	4 - INV	4	90	0	495	258.000
0286 2759	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste	25 753	I						2.258.623.000
0286 2759 0030	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste - Na Região Sudeste (Seq: 8739)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.258.623.000
0286 2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	25 753	I						4.660.104.000
0286 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8740)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.660.104.000
0286 2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia	25 753	I						555.347.000
0286 2D00 0010	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia - Na Região Norte (Seq: 8741)								555.347.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia):5		I	4 - INV	4	90	0	495	555.347.000
0286 2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	25 753	I						159.380.000
0286 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8742)								159.380.000
	- Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia):3		I	4 - INV	4	90	0	495	159.380.000
0286 2D02	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos	25 753	I						8.183.132.000
0286 2D02 0030	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 8743)								8.183.132.000
	- Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia):990		I	4 - INV	4	90	0	495	8.183.132.000
0286 2D03	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo	25 753	I						64.511.000
0286 2D03 0032	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8744)								64.511.000
	- Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia):35		I	4 - INV	4	90	0	495	64.511.000
0286 2D04	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos	25 753	I						4.124.897.000
0286 2D04 0030	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 8745)								4.124.897.000
	- Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia):201		I	4 - INV	4	90	0	495	4.124.897.000
0286 4109	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25 753	I						2.149.281.000
0286 4109 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 8746)								2.149.281.000
	- Unidade mantida (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	2.149.281.000
0286 4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						753.335.000
0286 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 8747)								753.335.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	753.335.000
0286 4393	Exploração de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						8.636.541.000
0286 4393 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 8748)								8.636.541.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):171		I	4 - INV	4	90	0	495	8.636.541.000
Projetos									205.417.000
0286 12LY	Construção de Bases de Apoio I (Período 2011-2015)	25 753	I						205.417.000
0286 12LY 0001	Construção de Bases de Apoio I (Período 2011-2015) - Nacional (Seq: 8749)								205.417.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	205.417.000
0288	Refino de Petróleo								18.993.659.000
Atividades									1.649.751.000
0288 2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	25 753	I						276.847.000
0288 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional (Seq: 8750)								276.847.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	276.847.000
0288 4108	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino	25 753	I						1.372.904.000
0288 4108 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional (Seq: 8751)								1.372.904.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	1.372.904.000
Projetos									17.343.908.000
0288 117R	Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão	25 753	I						1.254.566.000
0288 117R 0021	Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão (Seq: 8752)								1.254.566.000
	- Refinaria implantada (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	1.254.566.000
0288 117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)	25 753	I						41.780.000
0288 117S 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 8753)								41.780.000
	- Unidade modernizada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	495	41.780.000
0288 119J	Implantação da Refinaria Premium II, no Estado do Ceará	25 753	I						310.275.000
0288 119J 0023	Implantação da Refinaria Premium II, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 8754)								310.275.000
	- Refinaria implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	310.275.000
0288 125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão	25 753	I						91.789.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0288 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8755) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	91.789.000
0288 1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com capacidade nominal de 150 mil bpd - RJ	25 753	I						5.829.621.000
0288 1209 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com capacidade nominal de 150 mil bpd - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8756) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	4	90	0	495	5.829.621.000
0288 1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)	25 753	I						144.893.000
0288 1C60 0013	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8757) - Refinaria adaptada (% de execução física):10		I	4 - INV	4	90	0	495	144.893.000
0288 1188	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)	25 753	I						38.608.000
0288 1188 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8758) - Refinaria adaptada (% de execução física):20		I	4 - INV	4	90	0	495	38.608.000
0288 3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC, em Cubatão (SP)	25 753	I						730.379.000
0288 3125 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8759) - Refinaria adaptada (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	730.379.000
0288 3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)	25 753	I						1.491.031.000
0288 3129 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8760) - Refinaria adaptada (% de execução física):8		I	4 - INV	4	90	0	495	1.491.031.000
0288 3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)	25 753	I						687.820.000
0288 3135 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8761) - Refinaria adaptada (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	687.820.000
0288 3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)	25 753	I						457.902.000
0288 3143 0031	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8762) - Refinaria adaptada (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	457.902.000
0288 3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)	25 753	I						782.536.000
0288 3151 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8763) - Refinaria adaptada (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	782.536.000
0288 3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)	25 753	I						1.568.375.000
0288 3155 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8764) - Refinaria adaptada (% de execução física):6		I	4 - INV	4	90	0	495	1.568.375.000
0288 3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)	25 753	I						160.317.000
0288 3157 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8765) - Refinaria adaptada (% de execução física):6		I	4 - INV	4	90	0	495	160.317.000
0288 3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)	25 753	I						3.754.016.000
0288 3161 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 8766) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	4	90	0	495	3.754.016.000
0290	Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis								3.635.105.000
	Atividades								1.484.786.000
0290 4107	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						622.012.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0290 4107 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 8767)		I	4 - INV	4	90	0	495	622.012.000
0290 4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	25 785	I						622.012.000
0290 4451 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional (Seq: 8768)		I	4 - INV	4	90	0	495	862.774.000
	Projetos								2.350.319.000
0290 10TF	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia	25 753	I						55.664.000
0290 10TF 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8769) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	55.664.000
0290 111R	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)	25 785	I						236.339.000
0290 111R 0033	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8770) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	4	90	0	495	236.339.000
0290 111S	Implantação de Terminal, em Barra do Riacho (ES), para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia	25 785	I						178.683.000
0290 111S 0032	Implantação de Terminal, em Barra do Riacho (ES), para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8771) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	4	90	0	495	178.683.000
0290 11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	25 785	I						300.927.000
0290 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 8772) - Obra executada (% de execução física):50		I	4 - INV	4	90	0	495	300.927.000
0290 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	25 785	I						203.390.000
0290 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8773) - Obra executada (% de execução física):27		I	4 - INV	4	90	0	495	203.390.000
0290 1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)	25 785	I						18.337.000
0290 1C22 0035	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8774) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	18.337.000
0290 1C24	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP para 30.000 m3/dia, em Canoas (RS)	25 785	I						2.135.000
0290 1C24 0043	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP para 30.000 m3/dia, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8775) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	2.135.000
0290 1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	25 785	I						1.098.903.000
0290 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8776) - Obra executada (% de execução física):26		I	4 - INV	4	90	0	495	1.098.903.000
0290 1J92	Construção de Pier em São Sebastião, para Navios de até 150 mil tpb, e de Duto Associado, com aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) - (SP)	25 785	I						255.941.000
0290 1J92 0035	Construção de Pier em São Sebastião, para Navios de até 150 mil tpb, e de Duto Associado, com aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) - (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8777) - Obra executada (% de execução física):44		I	4 - INV	4	90	0	495	255.941.000
0294	Energia na Região Nordeste								27.778.000
	Atividades								27.778.000
0294 20DH	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						21.285.000
0294 20DH 0020	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8778) - Fase preparatória realizada (% de execução):99		I	4 - INV	4	90	0	495	21.285.000
0294 6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25 752	I						6.493.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0294 6556 0020	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste (Seq: 8779)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.493.000
									6.493.000
0295	Energia na Região Sul								256.827.000
	Atividades								159.000
0295 6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25 752	I						159.000
0295 6556 0040	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul (Seq: 8780)		I	4 - INV	4	90	0	495	159.000
									159.000
	Projetos								256.827.000
0295 10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju (Canoas), com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	25 752	I						256.827.000
0295 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju (Canoas), com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8781) - Obra executada (% de execução física):37		I	4 - INV	4	90	0	495	256.827.000
									256.827.000
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								571.671.000
	Atividades								461.608.000
0296 20DJ	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste	25 752	I						461.608.000
0296 20DJ 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste (Seq: 8782) - Fase preparatória realizada (% de execução):99		I	4 - INV	4	90	0	495	451.608.000
									451.608.000
0296 6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25 752	I						13.164.000
0296 6556 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Nacional (Seq: 8783)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.164.000
									13.164.000
	Projetos								106.899.000
0296 10WJ	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP)	25 752	I						13.281.000
0296 10WJ 0035	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 8784) - Usina implantada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	495	13.281.000
									13.281.000
0296 10WL	Ampliação da Capacidade de geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)	25 752	I						93.618.000
0296 10WL 0054	Ampliação da Capacidade de geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 8785) - Usina ampliada (% de execução física):27		I	4 - INV	4	90	0	495	93.618.000
									93.618.000
0375	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários								2.180.000
	Atividades								2.180.000
0375 869H	Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas	22 663	I						2.180.000
0375 869H 0001	Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas - Nacional (Seq: 8786) - Pesquisa realizada (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	2.180.000
									2.180.000
0476	Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia								42.875.000
	Atividades								42.875.000
0476 2765	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Geração de Energia Elétrica	25 752	I						42.875.000
0476 2765 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 8787) - Pesquisa realizada (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	42.875.000
									42.875.000
0480	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural								1.821.344.000
	Atividades								1.746.044.000
0480 2005	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte	25 785	I						87.709.000
0480 2005 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte - Nacional (Seq: 8788) - Pesquisa realizada (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	495	87.709.000
									87.709.000
0480 20CZ	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Biocombustíveis	25 754	I						105.633.000
0480 20CZ 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8789) - Pesquisa realizada (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	105.633.000
									105.633.000
0480 2763	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Gás Natural	25 753	I						60.252.000
0480 2763 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Gás Natural - Nacional (Seq: 8790) - Pesquisa realizada (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	495	60.252.000
									60.252.000
0480 2D83	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25 753	I						79.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0480 2D83 0033	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8791)								79.000.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	79.000.000
0480 4112	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Desenvolvimento da Produção	25 753	I						637.065.000
0480 4112 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Desenvolvimento da Produção - Nacional (Seq: 8792)								637.065.000
	- Pesquisa realizada (unidade):72		I	4 - INV	4	90	0	495	637.065.000
0480 4113	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Abastecimento	25 753	I						322.694.000
0480 4113 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Abastecimento - Nacional (Seq: 8793)								322.694.000
	- Pesquisa realizada (unidade):38		I	4 - INV	4	90	0	495	322.694.000
0480 4115	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						7.772.000
0480 4115 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 8794)								7.772.000
	- Pesquisa realizada (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	7.772.000
0480 4862	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Exploração	25 753	I						204.475.000
0480 4862 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Exploração - Nacional (Seq: 8795)								204.475.000
	- Pesquisa realizada (unidade):15		I	4 - INV	4	90	0	495	204.475.000
0480 4863	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Desenvolvimento Sustentável para a Área de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						241.444.000
0480 4863 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Desenvolvimento Sustentável para a Área de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 8796)								241.444.000
	- Pesquisa realizada (unidade):11		I	4 - INV	4	90	0	495	241.444.000
	Projetos								75.300.000
0480 124U	Implantação do Núcleo Experimental de Processos Ecoeficientes - NEPE (MG)	25 753	I						15.000.000
0480 124U 0031	Implantação do Núcleo Experimental de Processos Ecoeficientes - NEPE (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8797)								15.000.000
	- Obra executada (% de execução física):80		I	4 - INV	4	90	0	495	15.000.000
0480 1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25 753	I						60.300.000
0480 1029 0033	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8798)								60.300.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	60.300.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apolo								1.240.023.000
	Atividades								1.187.069.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						75.268.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8799)								75.268.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	75.268.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						90.822.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8800)								90.822.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	90.822.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						1.020.979.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8801)								1.020.979.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	1.020.979.000
	Projetos								52.954.000
0807 12BK	Implantação de Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras (RJ)	25 126	I						3.900.000
0807 12BK 0033	Implantação de Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8802)								3.900.000
	- Centro implantado (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	3.900.000
0807 12OC	Revitalização do Estaleiro Inhaúma - RJ	26 753	I						49.054.000
0807 12OC 0033	Revitalização do Estaleiro Inhaúma - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8803)								49.054.000
	- Obra executada (% de execução física):28		I	4 - INV	4	90	0	495	49.054.000
1044	Energia Alternativa Renovável								9.093.000
	Projetos								9.093.000
1044 10WE	Estudos para Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível	25 752	I						5.093.000
1044 10WE 0001	Estudos para Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível - Nacional (Seq: 8804)								5.093.000
	- Estudo realizado (% de execução):13		I	4 - INV	4	90	0	495	5.093.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1044 10WG	Estudos para Implantação de Unidades para Geração de Energia Térmica Utilizando Energia Solar	25 752	I						4.000.000
1044 10WG 0001	Estudos para Implantação de Unidades para Geração de Energia Térmica Utilizando Energia Solar - Nacional (Seq: 8805) - Estudo realizado (% de execução):20		I	4 - INV	4	90	0	495	4.000.000
1045	Brasil com Todo Gás								877.415.000
	Atividades								152.689.000
1045 4861	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						152.689.000
1045 4861 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 8806)		I	4 - INV	4	90	0	495	152.689.000
	Projetos								724.726.000
1045 125K	Estudos para Implantação do Complexo de GNL	26 785	I						45.000.000
1045 125K 0001	Estudos para Implantação do Complexo de GNL - Nacional (Seq: 8807) - Estudo realizado (% de execução):3		I	4 - INV	4	90	0	495	45.000.000
1045 12HM	Obras Complementares do Gasoduto Lagoa Parda - Vitória (ES)	25 785	I						29.761.000
1045 12HM 0032	Obras Complementares do Gasoduto Lagoa Parda - Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 8808) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	29.761.000
1045 130L	Implantação de Unidade de Produção de Gás Natural Liquefeito Embarcado (GNLE)	26 785	I						376.984.000
1045 130L 0001	Implantação de Unidade de Produção de Gás Natural Liquefeito Embarcado (GNLE) - Nacional (Seq: 8809) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	4	90	0	495	376.984.000
1045 5159	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras)	25 785	I						240.228.000
1045 5159 0030	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) - Na Região Sudeste (Seq: 8810) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	240.228.000
1045 7046	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras)	25 785	I						32.033.000
1045 7046 0020	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras) - Na Região Nordeste (Seq: 8811) - Usina modernizada (% de execução):17		I	4 - INV	4	90	0	495	32.033.000
1045 7048	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras	25 785	I						720.000
1045 7048 0001	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras - Nacional (Seq: 8812) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	720.000
1046	Eficiência Energética								115.922.000
	Atividades								115.922.000
1046 4394	Implantação de Sistemas de Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	25 751	I						115.922.000
1046 4394 0001	Implantação de Sistemas de Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional (Seq: 8813) - Sistema implantado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	115.922.000
Total									60.734.500.000

32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	716.844.000
Programa	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	100.000
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis	671.170.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	45.574.000
Função	
25 Energia	716.844.000
Subfunção	
122 Administração Geral	6.000.000
126 Tecnologia da Informação	39.574.000
692 Comercialização	671.270.000
Função/Subfunção	
25 Energia	716.844.000
122 Administração Geral	6.000.000
126 Tecnologia da Informação	39.574.000
692 Comercialização	671.270.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	716.844.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	716.844.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	716.844.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0282	Ação Internacional na Área de Petróleo								100.000
	Projetos								100.000
0282 5484	Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR Aviation no Exterior	25 692	I						100.000
0282 5484 0002	Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR Aviation no Exterior - No Exterior (Seq: 8814)								100.000
	- Estabelecimento implantado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
0283	Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis								671.170.000
	Atividades								604.542.000
0283 2787	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						192.306.000
0283 2787 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8815)								192.306.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	192.306.000
0283 2797	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						205.449.000
0283 2797 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8816)								205.449.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	205.449.000
0283 2799	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes	25 692	I						157.233.000
0283 2799 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional (Seq: 8817)								157.233.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	157.233.000
0283 2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						49.554.000
0283 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8818)								49.554.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	49.554.000
	Projetos								66.628.000
0283 3347	Ampliação da Infra-Estrutura de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						63.728.000
0283 3347 0001	Ampliação da Infra-Estrutura de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8819)								63.728.000
	- Unidade implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	63.728.000
0283 3348	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						2.900.000
0283 3348 0001	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8820)								2.900.000
	- Unidade implantada (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	2.900.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								45.574.000
	Atividades								45.574.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.200.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8821)								2.200.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	2.200.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.800.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8822)								3.800.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	3.800.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						39.574.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8823)								39.574.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	39.574.000
Total									716.844.000

**32242 - Petrobras Química S.A. -
PETROQUISA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	33.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	33.000
Função	
25 Energia	33.000
Subfunção	
122 Administração Geral	11.000
126 Tecnologia da Informação	22.000
Função/Subfunção	
25 Energia	33.000
122 Administração Geral	11.000
126 Tecnologia da Informação	22.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	33.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	33.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	33.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								33.000
	Atividades								33.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25	122	I					11.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8824)			I	4 - INV	4	90	0 495	11.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25	126	I					22.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8825)			I	4 - INV	4	90	0 495	22.000
Total									33.000

32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	16.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	16.000
Função	
04 Administração	16.000
Subfunção	
122 Administração Geral	16.000
Função/Subfunção	
04 Administração	16.000
122 Administração Geral	16.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	16.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	16.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	16.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								16.000
	Atividades								16.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	04 122	I						16.000
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8826)		I	4 - INV	2	90	0	495	16.000
Total									16.000

**32267 - Companhia de Eletricidade do
Acre - ELETROACRE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	96.544.496
Programa	
0273 Luz para Todos	21.951.456
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.828.776
1042 Energia nos Sistemas Isolados	69.764.264
Função	
25 Energia	96.544.496
Subfunção	
122 Administração Geral	1.431.652
126 Tecnologia da Informação	3.397.124
752 Energia Elétrica	91.715.720
Função/Subfunção	
25 Energia	96.544.496
122 Administração Geral	1.431.652
126 Tecnologia da Informação	3.397.124
752 Energia Elétrica	91.715.720
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	96.544.496
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	68.551.493
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	68.551.493
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	27.993.003
6.9.2.0.00.00 Controladora	27.993.003

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								21.951.456
	Projetos								21.951.456
0273 11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Acre)	25 752	I						21.951.456
0273 11X8 0012	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Acre) - No Estado do Acre (Seq: 8827)								21.951.456
	- Unidade consumidora atendida (unidade):1120		I	4 - INV	2	90	0	495	21.951.456
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apolo								4.828.776
	Atividades								4.828.776
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						370.523
0807 4101 0012	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre (Seq: 8828)								370.523
			I	4 - INV	2	90	0	495	370.523
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.061.129
0807 4102 0012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre (Seq: 8829)								1.061.129
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.061.129
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						3.397.124
0807 4103 0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre (Seq: 8830)								3.397.124
			I	4 - INV	2	90	0	495	3.397.124
1042	Energia nos Sistemas Isolados								69.764.264
	Atividades								53.635.870
1042 4877	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre	25 752	I						41.100.219
1042 4877 0012	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre - No Estado do Acre (Seq: 8831)								41.100.219
			I	4 - INV	2	90	0	495	41.100.219
1042 8778	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre	25 752	I						12.535.651
1042 8778 0012	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre - No Estado do Acre (Seq: 8832)								12.535.651
	- Rede ampliada (% de execução física):45		I	4 - INV	2	90	0	495	12.535.651
	Projetos								16.128.394
1042 105D	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)	25 752	I						16.128.394
1042 105D 0012	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC) - No Estado do Acre (Seq: 8833)								16.128.394
	- Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	16.128.394
Total									96.544.496

32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	178.385.196
Programa	
0273 Luz para Todos	3.935.500
0294 Energia na Região Nordeste	148.102.310
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	26.347.386
Função	
25 Energia	178.385.196
Subfunção	
122 Administração Geral	4.667.504
126 Tecnologia da Informação	21.679.882
752 Energia Elétrica	152.037.810
Função/Subfunção	
25 Energia	178.385.196
122 Administração Geral	4.667.504
126 Tecnologia da Informação	21.679.882
752 Energia Elétrica	152.037.810
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	178.385.196
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	59.960.159
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	59.960.159
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	118.425.037
6.9.2.0.00.00 Controladora	118.425.037

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								3.935.500
	Projetos								3.935.500
0273 11XE	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Alagoas)	25 752	I						3.935.500
0273 11XE 0027	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Alagoas) - No Estado de Alagoas (Seq: 8834) - Unidade consumidora atendida (unidade):800		I	4 - INV	2	90	0	495	3.935.500
0294	Energia na Região Nordeste								148.102.310
	Atividades								48.516.844
0294 6644	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	25 752	I						18.567.689
0294 6644 0027	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 8835) - Rede ampliada (% de execução física):54		I	4 - INV	2	90	0	495	18.567.689
0294 6675	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	25 752	I						22.078.155
0294 6675 0027	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 8836)		I	4 - INV	2	90	0	495	22.078.155
0294 6749	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	25 752	I						7.871.000
0294 6749 0027	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 8837)		I	4 - INV	2	90	0	495	7.871.000
	Projetos								99.585.466
0294 10NN	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEAL	25 752	I						64.230.508
0294 10NN 0027	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEAL - No Estado de Alagoas (Seq: 8838) - Consumidor regularizado (unidade):26000		I	4 - INV	2	90	0	495	64.230.508
0294 3375	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	25 752	I						35.354.958
0294 3375 0027	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 8839) - Sistema ampliado (% de execução física):52		I	4 - INV	2	90	0	495	35.354.958
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								26.347.386
	Atividades								26.347.386
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.180.651
0807 4101 0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas (Seq: 8840)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.180.651
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.486.853
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 8841)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.486.853
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						21.679.882
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 8842)		I	4 - INV	2	90	0	495	21.679.882
Total									178.385.196

32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	290.002.522
Programa	
0273 Luz para Todos	61.752.254
0294 Energia na Região Nordeste	194.527.613
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	33.722.655
Função	
25 Energia	290.002.522
Subfunção	
122 Administração Geral	18.089.133
126 Tecnologia da Informação	15.633.522
752 Energia Elétrica	256.279.867
Função/Subfunção	
25 Energia	290.002.522
122 Administração Geral	18.089.133
126 Tecnologia da Informação	15.633.522
752 Energia Elétrica	256.279.867
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	290.002.522
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	177.104.389
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	177.104.389
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	112.898.133
6.9.2.0.00.00 Controladora	112.898.133

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								61.752.254
	Projetos								61.752.254
0273 11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí)	25 752	I						61.752.254
0273 11YL 0022	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí) - No Estado do Piauí (Seq: 8843)								61.752.254
	- Unidade consumidora atendida (unidade):9650		I	4 - INV	2	90	0	495	61.752.254
0294	Energia na Região Nordeste								194.527.613
	Atividades								43.535.719
0294 2D89	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí	25 752	I						11.515.076
0294 2D89 0022	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 8844)								11.515.076
			I	4 - INV	2	90	0	495	11.515.076
0294 2D91	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí	25 752	I						24.196.932
0294 2D91 0022	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 8845)								24.196.932
			I	4 - INV	2	90	0	495	24.196.932
0294 8777	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí	25 752	I						7.823.711
0294 8777 0022	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 8846)								7.823.711
	- Rede ampliada (% de execução física):51		I	4 - INV	2	90	0	495	7.823.711
	Projetos								150.991.894
0294 10NT	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEPISA	25 752	I						93.908.342
0294 10NT 0022	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEPISA - No Estado do Piauí (Seq: 8847)								93.908.342
	- Consumidor regularizado (unidade):48000		I	4 - INV	2	90	0	495	93.908.342
0294 3379	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí	25 752	I						57.083.552
0294 3379 0022	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 8848)								57.083.552
	- Sistema ampliado (% de execução física):52		I	4 - INV	2	90	0	495	57.083.552
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								33.722.655
	Atividades								33.722.655
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						15.228.024
0807 4101 0022	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí (Seq: 8849)								15.228.024
			I	4 - INV	2	90	0	495	15.228.024
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						2.861.109
0807 4102 0022	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí (Seq: 8850)								2.861.109
			I	4 - INV	2	90	0	495	2.861.109
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						15.633.522
0807 4103 0022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí (Seq: 8851)								15.633.522
			I	4 - INV	2	90	0	495	15.633.522
Total									290.002.522

**32270 - Centrais Elétricas de Rondônia
S.A. - CERON**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	204.440.480
Programa	
0273 Luz para Todos	59.032.500
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	21.729.230
1042 Energia nos Sistemas Isolados	123.678.750
Função	
25 Energia	204.440.480
Subfunção	
122 Administração Geral	4.209.423
126 Tecnologia da Informação	17.519.807
752 Energia Elétrica	182.711.250
Função/Subfunção	
25 Energia	204.440.480
122 Administração Geral	4.209.423
126 Tecnologia da Informação	17.519.807
752 Energia Elétrica	182.711.250
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	204.440.480
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	96.605.359
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	96.605.359
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	107.835.121
6.9.2.0.00.00 Controladora	107.835.121

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								59.032.500
	Projetos								59.032.500
0273 11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Rondônia)	25 752	I						59.032.500
0273 11XI 0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Rondônia) - No Estado de Rondônia (Seq: 8852) - Unidade consumidora atendida (unidade):6600		I	4 - INV	2	90	0	495	59.032.500
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apolo								21.729.230
	Atividades								21.729.230
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.595.868
0807 4101 0011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia (Seq: 8853)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.595.868
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.613.555
0807 4102 0011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia (Seq: 8854)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.613.555
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						17.519.807
0807 4103 0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia (Seq: 8855)		I	4 - INV	2	90	0	495	17.519.807
1042	Energia nos Sistemas Isolados								123.678.750
	Atividades								44.853.175
1042 2775	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia	25 752	I						354.195
1042 2775 0011	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 8856)		I	4 - INV	2	90	0	495	354.195
1042 4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia	25 752	I						15.554.355
1042 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 8857)		I	4 - INV	2	90	0	495	15.554.355
1042 6548	Manutenção do Sistema de Transmissão em Rondônia	25 752	I						5.903.250
1042 6548 0011	Manutenção do Sistema de Transmissão em Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 8858)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.903.250
1042 6549	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia	25 752	I						23.041.375
1042 6549 0011	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 8859) - Rede ampliada (% de execução física):52		I	4 - INV	2	90	0	495	23.041.375
	Projetos								78.825.575
1042 1006	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CERON (RO)	25 752	I						31.649.949
1042 1006 0011	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CERON (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 8860) - Consumidor regularizado (unidade):15857		I	4 - INV	2	90	0	495	31.649.949
1042 3381	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Rondônia	25 752	I						47.175.626
1042 3381 0011	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 8861) - Sistema ampliado (% de execução física):41		I	4 - INV	2	90	0	495	47.175.626
Total									204.440.480

**32271 - Transportadora Brasileira
Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	51.426.000
Programa	
1045 Brasil com Todo Gás	51.426.000
Função	
25 Energia	51.426.000
Subfunção	
785 Transportes Especiais	51.426.000
Função/Subfunção	
25 Energia	51.426.000
785 Transportes Especiais	51.426.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	51.426.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	51.426.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	51.426.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1045	Brasil com Todo Gás								51.426.000
	Atividades								51.426.000
1045 8020	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil	25 785	I						17.914.000
1045 8020 0001	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 8862) - Unidade construída (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	17.914.000
1045 8022	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						33.512.000
1045 8022 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 8863)		I	4 - INV	4	90	0	495	33.512.000
Total									51.426.000

**32272 - Boa Vista Energia S.A. -
BVENERGIA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	45.522.716
Programa	
0273 Luz para Todos	944.520
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	11.680.564
1042 Energia nos Sistemas Isolados	32.897.632
Função	
25 Energia	45.522.716
Subfunção	
122 Administração Geral	1.104.301
126 Tecnologia da Informação	10.576.263
752 Energia Elétrica	33.842.152
Função/Subfunção	
25 Energia	45.522.716
122 Administração Geral	1.104.301
126 Tecnologia da Informação	10.576.263
752 Energia Elétrica	33.842.152
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	45.522.716
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	27.254.329
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	27.254.329
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	18.268.387
6.9.2.0.00.00 Controladora	18.268.387

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								944.520
	Projetos								944.520
0273 10WO	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos - no Município de Boa Vista (RR)	25 752	I						944.520
0273 10WO 0103	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos - no Município de Boa Vista (RR) - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 8864)								944.520
	- Unidade consumidora atendida (unidade):82		I	4 - INV	2	90	0	495	944.520
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								11.680.564
	Atividades								11.680.564
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						393.550
0807 4101 0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima (Seq: 8865)		I	4 - INV	2	90	0	495	393.550
									393.550
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						710.751
0807 4102 0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima (Seq: 8866)		I	4 - INV	2	90	0	495	710.751
									710.751
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						10.576.263
0807 4103 0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima (Seq: 8867)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.576.263
									10.576.263
1042	Energia nos Sistemas Isolados								32.897.632
	Atividades								6.566.776
1042 2789	Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)	25 752	I						511.615
1042 2789 0014	Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Boa Vista (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 8868)		I	4 - INV	2	90	0	495	511.615
									511.615
1042 4431	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)	25 752	I						3.634.041
1042 4431 0014	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 8869)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.634.041
									3.634.041
1042 8779	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)	25 752	I						2.421.120
1042 8779 0014	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 8870)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.421.120
	- Rede ampliada (% de execução física):35								2.421.120
	Projetos								26.330.856
1042 101Z	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)	25 752	I						5.426.267
1042 101Z 0014	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 8871)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.426.267
	- Sistema ampliado (% de execução física):1								5.426.267
1042 10C6	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da Boa Vista Energia (RR)	25 752	I						20.904.589
1042 10C6 0014	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da Boa Vista Energia (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 8872)		I	4 - INV	2	90	0	495	20.904.589
	- Consumidor regularizado (unidade):9600								20.904.589
Total									45.522.716

**32273 - Amazonas Distribuidora de
Energia S.A. - AmE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	893.730.024
Programa	
0273 Luz para Todos	112.967.693
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	64.460.404
1042 Energia nos Sistemas Isolados	716.301.927
Função	
25 Energia	893.730.024
Subfunção	
122 Administração Geral	33.628.319
126 Tecnologia da Informação	30.832.085
752 Energia Elétrica	829.269.620
Função/Subfunção	
25 Energia	893.730.024
122 Administração Geral	33.628.319
126 Tecnologia da Informação	30.832.085
752 Energia Elétrica	829.269.620
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	893.730.024
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	782.215.503
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	782.215.503
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	111.514.521
6.9.2.0.00.00 Controladora	111.514.521

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								112.967.693
	Projetos								112.967.693
0273 11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	25 752	I						112.967.693
0273 11XU 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8873) - Unidade consumidora atendida (unidade):11200		I	4 - INV	2	90	0	495	112.967.693
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								64.460.404
	Atividades								64.460.404
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						22.260.706
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 8874)		I	4 - INV	2	90	0	495	22.260.706
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						11.367.613
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 8875)		I	4 - INV	2	90	0	495	11.367.613
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						30.832.085
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 8876)		I	4 - INV	2	90	0	495	30.832.085
1042	Energia nos Sistemas Isolados								716.301.827
	Atividades								172.917.794
1042 2009	Manutenção dos Sistemas de Geração de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						21.016.215
1042 2009 0013	Manutenção dos Sistemas de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8877)		I	4 - INV	2	90	0	495	21.016.215
1042 4886	Manutenção de Sistemas de Transmissão e Subtransmissão de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						16.195.212
1042 4886 0013	Manutenção de Sistemas de Transmissão e Subtransmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8878)		I	4 - INV	2	90	0	495	16.195.212
1042 8042	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						86.226.584
1042 8042 0013	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8879)		I	4 - INV	2	90	0	495	86.226.584
1042 8044	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM)	25 752	I						29.757.606
1042 8044 0013	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8880)		I	4 - INV	2	90	0	495	29.757.606
1042 8780	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						19.722.177
1042 8780 0013	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8881) - Rede ampliada (% de execução física):18		I	4 - INV	2	90	0	495	19.722.177
	Projetos								543.384.133
1042 100A	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais (AM)	25 752	I						149.453.688
1042 100A 0013	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8882) - Consumidor regularizado (unidade):168380		I	4 - INV	2	90	0	495	149.453.688
1042 1183	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						23.091.153
1042 1183 0013	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8883) - Parque revitalizado (% de execução física):18		I	4 - INV	2	90	0	495	23.091.153
1042 1721	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas Termelétricas - (AM)	25 752	I						12.858.853
1042 1721 0013	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas Termelétricas - (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8884) - Sistema implantado (% de execução física):43		I	4 - INV	2	90	0	495	12.858.853
1042 3259	Implantação da Linha de Transmissão Iranduba-Manacapuru (77,1 km - 69 kV) e da Linha de Transmissão Manacapuru-Novo Airão (105 km - 34,5 kV) e Subestações Associadas (AM)	25 752	I						11.412.950
1042 3259 0013	Implantação da Linha de Transmissão Iranduba-Manacapuru (77,1 km - 69 kV) e da Linha de Transmissão Manacapuru-Novo Airão (105 km - 34,5 kV) e Subestações Associadas (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8885) - Linha implantada (% de execução física):23		I	4 - INV	2	90	0	495	11.412.950
1042 3261	Conversão de 16 Unidades Termelétricas Localizadas na Região de	25 752	I						2.046.460

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1042 3261 0013	Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicomcombustível Conversão de 16 Unidades Termelétricas Localizadas na Região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicomcombustível - No Estado do Amazonas (Seq: 8886) - Usina adaptada (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	2.046.460
1042 3263	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM)	25 752	I						49.398.396
1042 3263 0013	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8887) - Parque revitalizado (% de execução física):26		I	4 - INV	2	90	0	495	49.398.396
1042 3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						35.513.952
1042 3267 0013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8888) - Obra executada (% de execução física):9		I	4 - INV	2	90	0	495	35.513.952
1042 3277	Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica - (AM)	25 752	I						3.981.742
1042 3277 0013	Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica - (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8889) - Sistema implantado (% de execução física):14		I	4 - INV	2	90	0	495	3.981.742
1042 3398	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	25 752	I						255.469.519
1042 3398 0013	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8890) - Sistema ampliado (% de execução física):37		I	4 - INV	2	90	0	495	255.469.519
1042 7104	Implantação de Sistemas de Subtransmissão de Energia Elétrica, em 138/69/34,5 kV (AM)	25 752	I						78.710
1042 7104 0013	Implantação de Sistemas de Subtransmissão de Energia Elétrica, em 138/69/34,5 kV (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8891) - Sistema implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	78.710
1042 7110	Implantação da Usina Termelétrica Manaus, Fases 1 e 2, com 480 MW (AM)	25 752	I						78.710
1042 7110 0013	Implantação da Usina Termelétrica Manaus, Fases 1 e 2, com 480 MW (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 8892) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	78.710
Total									893.730.024

**32274 - Petrobras Transporte S.A. -
TRANSPETRO**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.475.269.000
Programa	
0290 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	2.435.953.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	39.316.000
Função	
25 Energia	2.475.269.000
Subfunção	
122 Administração Geral	6.515.000
126 Tecnologia da Informação	32.801.000
784 Transporte Hidroviário	2.029.494.000
785 Transportes Especiais	406.459.000
Função/Subfunção	
25 Energia	2.475.269.000
122 Administração Geral	6.515.000
126 Tecnologia da Informação	32.801.000
784 Transporte Hidroviário	2.029.494.000
785 Transportes Especiais	406.459.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.475.269.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.475.269.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.475.269.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0290	Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis								2.435.953.000
	Atividades								544.516.000
0290 2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25 784	I						138.057.000
0290 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 8893)		I	4 - INV	4	90	0	495	138.057.000
									138.057.000
0290 4107	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						406.459.000
0290 4107 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 8894)		I	4 - INV	4	90	0	495	406.459.000
									406.459.000
	Projetos								1.891.437.000
0290 1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	25 784	I						1.874.895.000
0290 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional (Seq: 8895)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.874.895.000
	- Navio recebido (unidade):6								1.874.895.000
0290 125Q	Construção de Barcas e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná	25 784	I						16.542.000
0290 125Q 0001	Construção de Barcas e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional (Seq: 8896)		I	4 - INV	4	90	0	495	16.542.000
	- Comboio construído (% de execução física):1								16.542.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								39.316.000
	Atividades								39.316.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.771.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8897)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.771.000
									2.771.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.744.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8898)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.744.000
									3.744.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						32.801.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8899)		I	4 - INV	4	90	0	495	32.801.000
									32.801.000
Total									2.475.269.000

32275 - Fronape International Company - FIC

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32275 - Fronape International Company - FIC

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	16.550.000
Programa	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	16.550.000
Função	
25 Energia	16.550.000
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	16.550.000
Função/Subfunção	
25 Energia	16.550.000
784 Transporte Hidroviário	16.550.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	16.550.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	16.550.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	16.550.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32275 - Fronape International Company - FIC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0282	Atuação Internacional na Área de Petróleo								16.550.000
	Atividades								16.550.000
0282 2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25 784	I						16.550.000
0282 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior (Seq: 8900)		I	4 - INV	4	90	0	495	16.550.000
									16.550.000
Total									16.550.000

32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	91.615.869
Programa	
0295 Energia na Região Sul	87.539.871
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.075.998
Função	
25 Energia	91.615.869
Subfunção	
122 Administração Geral	2.029.537
126 Tecnologia da Informação	2.046.461
752 Energia Elétrica	87.539.871
Função/Subfunção	
25 Energia	91.615.869
122 Administração Geral	2.029.537
126 Tecnologia da Informação	2.046.461
752 Energia Elétrica	87.539.871
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	91.615.869
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	91.615.869
6.9.2.0.00.00 Controladora	91.615.869

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0295	Energia na Região Sul								87.539.871
	Atividades								2.164.525
0295 4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						2.164.525
0295 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 8901)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.164.525
	Projetos								85.375.346
0295 1127	Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)	25 752	I						1.574.200
0295 1127 0043	Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8902)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.574.200
	- Usina implantada (% de execução física): 65								1.574.200
0295 3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	25 752	I						79.472.096
0295 3372 0043	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8903)		I	4 - INV	2	90	0	495	79.472.096
	- Usina revitalizada (% de execução física): 72								79.472.096
0295 3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS)	25 752	I						4.329.050
0295 3380 0043	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8904)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.329.050
	- Obra executada (% de execução física): 9								4.329.050
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								4.075.998
	Atividades								4.075.998
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						787.100
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 8905)		I	4 - INV	2	90	0	495	787.100
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.242.437
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 8906)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.242.437
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						2.046.461
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 8907)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.046.461
Total									91.615.869

32278 - Petrobras International Finance Company - PIFCo

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32278 - Petrobras International Finance Company - PIFCo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.000.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.000.000
Função	
25 Energia	2.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.500.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
Função/Subfunção	
25 Energia	2.000.000
122 Administração Geral	1.500.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32278 - Petrobras International Finance Company - PIFCo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.000.000
	Atividades								2.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.500.000
0807 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Seq: 8908)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						500.000
0807 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Seq: 8909)		I	4 - INV	4	90	0	495	500.000
Total									2.000.000

32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	811.831.000
Programa	
0288 Refino de Petróleo	811.831.000
Função	
25 Energia	811.831.000
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	811.831.000
Função/Subfunção	
25 Energia	811.831.000
753 Combustíveis Minerais	811.831.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	811.831.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	811.831.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	811.831.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0288	Refino de Petróleo								811.831.000
	Atividades								143.835.000
0288 4108	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino	25	753	I					143.835.000
0288 4108 0043	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8910)			I	4 - INV	4	90	0	143.835.000
	Projetos								667.996.000
0288 5085	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	25	753	I					667.996.000
0288 5085 0043	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 8911)			I	4 - INV	4	90	0	667.996.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):12			I	4 - INV	4	90	0	667.996.000
Total									811.831.000

**32282 - Petrobras Netherlands B.V. -
PNBV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	8.354.723.000
Programa	
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	8.354.723.000
Função	
25 Energia	8.354.723.000
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	8.354.723.000
Função/Subfunção	
25 Energia	8.354.723.000
753 Combustíveis Minerais	8.354.723.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.354.723.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	8.354.723.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.354.723.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0286	Oferta de Petróleo e Gás Natural								8.354.723.000
	Atividades								2.451.037.000
0286 2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						2.401.682.000
0286 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 8912)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.401.682.000
0286 4109	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25 753	I						49.355.000
0286 4109 0002	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 8913) - Unidade mantida (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	49.355.000
	Projetos								5.903.686.000
0286 117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2016)	25 753	I						2.813.914.000
0286 117Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2016) - No Exterior (Seq: 8914) - Unidade construída (% de execução física):25		I	4 - INV	4	90	0	495	2.813.914.000
0286 12LX	Construção de Sondas de Perfuração I (Período 2010-2017)	25 753	I						281.000
0286 12LX 0001	Construção de Sondas de Perfuração I (Período 2010-2017) - Nacional (Seq: 8915) - Unidade construída (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	281.000
0286 12OE	Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Exploração e Produção de Petróleo e Gás II (Período 2010-2020) - Ex	25 753	I						50.000
0286 12OE 0002	Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Exploração e Produção de Petróleo e Gás II (Período 2010-2020) - Ex - No Exterior (Seq: 8916) - Bem adquirido (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
0286 131F	Construção de Unidades Estacionárias de Produção IV (Período 2010-2017)	25 753	I						726.118.000
0286 131F 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção IV (Período 2010-2017) - Nacional (Seq: 8917) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	495	726.118.000
0286 1J72	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (período 2007-2020)	25 753	I						2.363.323.000
0286 1J72 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (período 2007-2020) - No Exterior (Seq: 8918) - Projeto executado (% de execução física):10		I	4 - INV	4	90	0	495	2.363.323.000
Total									8.354.723.000

**32287 - Petrobras International Braspetro
B.V. - PIB BV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	4.936.941.000
Programa	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.936.941.000
Função	
25 Energia	4.936.941.000
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	4.936.941.000
Função/Subfunção	
25 Energia	4.936.941.000
753 Combustíveis Minerais	4.936.941.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento 4.936.941.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios 4.936.941.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria 4.936.941.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0282	Atuação Internacional na Área de Petróleo								4.936.941.000
	Atividades								4.936.941.000
0282 4864	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior	25 753	I						547.594.000
0282 4864 0002	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior - No Exterior (Seq: 8919)		I	4 - INV	4	90	0	495	547.594.000
0282 4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior	25 753	I						966.262.000
0282 4869 0002	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior - No Exterior (Seq: 8920)		I	4 - INV	4	90	0	495	966.262.000
0282 8019	Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753	I						3.376.524.000
0282 8019 0002	Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 8921)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.376.524.000
0282 8055	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior	25 753	I						46.561.000
0282 8055 0002	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior - No Exterior (Seq: 8922)		I	4 - INV	4	90	0	495	46.561.000
Total									4.936.941.000

32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.169.630.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.000.000
1045 Brasil com Todo Gás	1.168.630.000
Função	
25 Energia	1.169.630.000
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
785 Transportes Especiais	1.168.630.000
Função/Subfunção	
25 Energia	1.169.630.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
785 Transportes Especiais	1.168.630.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.169.630.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.169.630.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.169.630.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.000.000
	Atividades								1.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						1.000.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8923)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
									1.000.000
1045	Brasil com Todo Gás								1.168.630.000
	Atividades								175.081.000
1045 4861	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						157.088.000
1045 4861 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 8924)		I	4 - INV	4	90	0	495	157.088.000
									157.088.000
1045 4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						17.993.000
1045 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 8925)		I	4 - INV	4	90	0	495	17.993.000
									17.993.000
	Projetos								993.549.000
1045 12AX	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste	25 785	I						280.867.000
1045 12AX 0020	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 8926)		I	4 - INV	4	90	0	495	280.867.000
	- Obra executada (% de execução física):21								280.867.000
1045 12AY	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste	25 785	I						519.573.000
1045 12AY 0030	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste - Na Região Sudeste (Seq: 8927)		I	4 - INV	4	90	0	495	519.573.000
	- Obra executada (% de execução física):6								519.573.000
1045 12BB	Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km	25 785	I						192.936.000
1045 12BB 0013	Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km - No Estado do Amazonas (Seq: 8928)		I	4 - INV	4	90	0	495	192.936.000
	- Obra executada (% de execução física):15								192.936.000
1045 1C51	Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 km	25 785	I						173.000
1045 1C51 0030	Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 km - Na Região Sudeste (Seq: 8929)		I	4 - INV	4	90	0	495	173.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1								173.000
Total									1.168.630.000

**32316 - Liquigás Distribuidora S.A. -
LIQUIGÁS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	159.319.000
Programa	
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis	153.319.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	6.000.000
Função	
25 Energia	159.319.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.200.000
126 Tecnologia da Informação	4.800.000
753 Combustíveis Minerais	153.319.000
Função/Subfunção	
25 Energia	159.319.000
122 Administração Geral	1.200.000
126 Tecnologia da Informação	4.800.000
753 Combustíveis Minerais	153.319.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	159.319.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	159.319.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	159.319.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0283	Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis								153.319.000
Atividades									152.238.000
0283 2B43	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25 753	I						150.878.000
0283 2B43 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 8930)		I	4 - INV	4	90	0	495	150.878.000
0283 2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25 753	I						1.360.000
0283 2B44 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 8931)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.360.000
Projetos									1.081.000
0283 10SO	Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ)	25 753	I						1.081.000
0283 10SO 0033	Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8932)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.081.000
	- Obra executada (% de execução física): 2								1.081.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								6.000.000
Atividades									6.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.200.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8933)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.200.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						4.800.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8934)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.800.000
Total									159.319.000

**32317 - SFE - Sociedade Fluminense de
Energia Ltda.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	13.200.000
Programa	
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	13.200.000
Função	
25 Energia	13.200.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	13.200.000
Função/Subfunção	
25 Energia	13.200.000
752 Energia Elétrica	13.200.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.200.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	13.200.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	13.200.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								13.200.000
	Projetos								13.200.000
0296 1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW, (RJ)	25	752	I					13.200.000
0296 1C63 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW, (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8935) - Obra executada (% de execução física):10								13.200.000
				I	4 - INV	4	90	0	495
									13.200.000
Total									13.200.000

32318 - Termorio S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32318 - Termorio S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	15.123.000
Programa	
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	15.123.000
Função	
25 Energia	15.123.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	15.123.000
Função/Subfunção	
25 Energia	15.123.000
752 Energia Elétrica	15.123.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	15.123.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	15.123.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	15.123.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32318 - Termorio S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								15.123.000
	Projetos								15.123.000
0296 1C65	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (Termorio), com 1.058 MW - (RJ)	25	752						15.123.000
0296 1C65 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (Termorio), com 1.058 MW - (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8936) - Refinaria adaptada (% de execução física):21								15.123.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	15.123.000
Total									15.123.000

32319 - Fafen Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32319 - Fafen Energia S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.100.000
Programa	
0294 Energia na Região Nordeste	3.100.000
Função	
25 Energia	3.100.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	3.100.000
Função/Subfunção	
25 Energia	3.100.000
752 Energia Elétrica	3.100.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.100.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.100.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.100.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32319 - Fafen Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0294	Energia na Região Nordeste								3.100.000
	Projetos								3.100.000
0294 1C58	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Rômulo Almeida (Fafen) , com 151 MW - (BA)	25 752	I						3.100.000
0294 1C58 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Rômulo Almeida (Fafen) , com 151 MW - (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8937)								3.100.000
	- Obra executada (% de execução física): 46		I	4 - INV	4	90	0	495	3.100.000
Total									3.100.000

32320 - Termoceará Ltda.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32320 - Termoeceará Ltda.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	9.000.000
Programa	
0294 Energia na Região Nordeste	9.000.000
Função	
25 Energia	9.000.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	9.000.000
Função/Subfunção	
25 Energia	9.000.000
752 Energia Elétrica	9.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	9.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	9.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32320 - Termoceará Ltda.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0294	Energia na Região Nordeste											9.000.000		
Projetos												9.000.000		
0294	1158	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Senador Carlos Jereissati (Termoceará), com 225 MW - em Pecém (CE)			25	752	I					9.000.000		
0294	1158	0023	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Senador Carlos Jereissati (Termoceará), com 225 MW - em Pecém (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8938) - Obra executada (% de execução física): 47					I	4 - INV	4	90	0	495	9.000.000
Total													9.000.000	

32322 - Termomacaé Ltda.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32322 - Termomacaé Ltda.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	5.504.000
Programa	
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	5.504.000
Função	
25 Energia	5.504.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	5.504.000
Função/Subfunção	
25 Energia	5.504.000
752 Energia Elétrica	5.504.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.504.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	5.504.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	5.504.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32322 - Termomacaré Ltda.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								5.504.000
	Projetos								5.504.000
0296 1187	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaré), com 922 MW, em Macaé (RJ)	25 752	I						5.504.000
0296 1187 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaré), com 922 MW, em Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8939) - Obra concluída (% de execução física): 24		I	4 - INV	4	90	0	495	5.504.000
Total									5.504.000

**32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. -
RNEST**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	9.035.945.000
Programa	
0288 Refino de Petróleo	9.035.945.000
Função	
25 Energia	9.035.945.000
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	9.035.945.000
Função/Subfunção	
25 Energia	9.035.945.000
753 Combustíveis Minerais	9.035.945.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.035.945.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	4.555.945.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	4.555.945.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.480.000.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	4.480.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0288	Refino de Petróleo								9.035.945.000
	Projetos								9.035.945.000
0288 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	25	753	I					9.035.945.000
0288 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 8940)								9.035.945.000
	- Obra executada (% de execução física): 35			I	4 - INV	4	90	0 495	9.035.945.000
Total									9.035.945.000

**32331 - Usina Termelétrica de Juiz de
Fera S.A. - UTEJF**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32331 - Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	4.605.000
Programa	
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	4.605.000
Função	
25 Energia	4.605.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	4.605.000
Função/Subfunção	
25 Energia	4.605.000
752 Energia Elétrica	4.605.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.605.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	4.605.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	4.605.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32331 - Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								4.605.000
	Atividades								4.605.000
0296 6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25	752	I					4.605.000
0296 6556 0031	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8941)								4.605.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	4.605.000
Total									4.605.000

32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.747.000
Programa	
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis	1.127.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.620.000
Função	
25 Energia	2.747.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.162.000
126 Tecnologia da Informação	458.000
692 Comercialização	1.127.000
Função/Subfunção	
25 Energia	2.747.000
122 Administração Geral	1.162.000
126 Tecnologia da Informação	458.000
692 Comercialização	1.127.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.747.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.747.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.747.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32333 - Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0283	Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Alcool e Biocombustíveis								1.127.000
	Atividades								1.127.000
0283 2787	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						1.127.000
0283 2787 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8942)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.127.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.620.000
	Atividades								1.620.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						898.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8943)		I	4 - INV	4	90	0	495	898.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						264.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8944)		I	4 - INV	4	90	0	495	264.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						458.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8945)		I	4 - INV	4	90	0	495	458.000
Total									2.747.000

32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	94.588.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	10.817.000
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	83.771.000
Função	
25 Energia	94.588.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	9.817.000
754 Biocombustíveis	83.771.000
Função/Subfunção	
25 Energia	94.588.000
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	9.817.000
754 Biocombustíveis	83.771.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	94.588.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	94.588.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	94.588.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								10.817.000
	Atividades								10.817.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8946)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						9.817.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8947)		I	4 - INV	4	90	0	495	9.817.000
1409	Desenvolvimento da Agroenergia								83.771.000
	Atividades								5.060.000
1409 20CA	Manutenção da Infra-Estrutura das Unidades de Produção de Biocombustíveis	25 754	I						5.060.000
1409 20CA 0001	Manutenção da Infra-Estrutura das Unidades de Produção de Biocombustíveis - Nacional (Seq: 8948)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.060.000
	Projetos								78.711.000
1409 124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	25 754	I						7.973.000
1409 124I 0029	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Candeias (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 8949)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.973.000
	- Obra executada (% de execução física):10								7.973.000
1409 124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	25 754	I						7.973.000
1409 124J 0031	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8950)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.973.000
	- Obra executada (% de execução física):50								7.973.000
1409 124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)	25 754	I						7.973.000
1409 124N 0023	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8951)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.973.000
	- Obra executada (% de execução física):50								7.973.000
1409 124X	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)	25 754	I						18.196.000
1409 124X 0023	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Quixadá (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 8952)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.196.000
	- Unidade implantada (% de execução física):48								18.196.000
1409 124Z	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	25 754	I						18.196.000
1409 124Z 0031	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 8953)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.196.000
	- Unidade implantada (% de execução física):48								18.196.000
1409 12LZ	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com capacidade de aproximadamente 120 mil m3/ano - PA	25 754	I						18.400.000
1409 12LZ 0015	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com capacidade de aproximadamente 120 mil m3/ano - PA - No Estado do Pará (Seq: 8954)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.400.000
	- Obra executada (% de execução física):28								18.400.000
Total									94.588.000

32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	32.832.000
Programa	
0285 Indústria Petroquímica	32.676.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	156.000
Função	
25 Energia	32.832.000
Subfunção	
122 Administração Geral	78.000
126 Tecnologia da Informação	78.000
753 Combustíveis Minerais	32.676.000
Função/Subfunção	
25 Energia	32.832.000
122 Administração Geral	78.000
126 Tecnologia da Informação	78.000
753 Combustíveis Minerais	32.676.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	32.832.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	32.832.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	32.832.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0285	Indústria Petroquímica								32.676.000
	Projetos								32.676.000
0285 1240	Construção de Unidades de Etilbenzeno e Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	25 753	I						32.676.000
0285 1240 0033	Construção de Unidades de Etilbenzeno e Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8955)								32.676.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	495	32.676.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								156.000
	Atividades								156.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						78.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8956)								78.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	78.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						78.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8957)								78.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	78.000
Total									32.832.000

32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	74.585.000
Programa	
0285 Indústria Petroquímica	74.429.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	156.000
Função	
25 Energia	74.585.000
Subfunção	
122 Administração Geral	78.000
126 Tecnologia da Informação	78.000
753 Combustíveis Minerais	74.429.000
Função/Subfunção	
25 Energia	74.585.000
122 Administração Geral	78.000
126 Tecnologia da Informação	78.000
753 Combustíveis Minerais	74.429.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	74.585.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	74.585.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	74.585.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0285	Indústria Petroquímica								74.429.000
	Projetos								74.429.000
0285 124Q	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	25 753	I						74.429.000
0285 124Q 0033	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8958)								74.429.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		I	4 - INV	4	90	0	495	74.429.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								156.000
	Atividades								156.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						78.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8959)								78.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	78.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						78.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8960)								78.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	78.000
Total									74.585.000

**32339 - Comperj Participações S.A. -
CPRJPAR**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	350.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	350.000
Função	
25 Energia	350.000
Subfunção	
122 Administração Geral	175.000
126 Tecnologia da Informação	175.000
Função/Subfunção	
25 Energia	350.000
122 Administração Geral	175.000
126 Tecnologia da Informação	175.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	350.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	350.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	350.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0007	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								350.000
	Atividades								350.000
0007 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						175.000
0007 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8961)		I	4 - INV	4	90	0	495	175.000
0007 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						175.000
0007 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8962)		I	4 - INV	4	90	0	495	175.000
Total									350.000

**32341 - Comperj Poliolefinas S.A. -
CPRJPOL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32341 - Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	392.483.000
Programa	
0285 Indústria Petroquímica	392.483.000
Função	
25 Energia	392.483.000
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	392.483.000
Função/Subfunção	
25 Energia	392.483.000
753 Combustíveis Minerais	392.483.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	392.483.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	392.483.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	392.483.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32341 - Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0285	Indústria Petroquímica								392.483.000
	Projetos								392.483.000
0285 124S	Construção de Unidades de Polietileno e Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	25 753	I						392.483.000
0285 124S 0033	Construção de Unidades de Polietileno e Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 8963)								392.483.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	495	392.483.000
Total									392.483.000

32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.236.999.000
Programa	
0285 Indústria Petroquímica	1.236.999.000
Função	
22 Indústria	1.236.999.000
Subfunção	
662 Produção Industrial	1.236.999.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	1.236.999.000
662 Produção Industrial	1.236.999.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.236.999.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	78.999.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	78.999.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	216.000.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	216.000.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	942.000.000
6.3.1.0.00.00 Internas	942.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0285	Indústria Petroquímica								1.236.999.000
	Projetos								1.236.999.000
0285 125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE).	22 662	I						1.236.999.000
0285 125U 0026	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE). - No Estado de Pernambuco (Seq: 8964) - Obra executada (% de execução física):39		I	4 - INV	4	90	0	495	1.236.999.000
Total									1.236.999.000

32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	850.439.000
Programa	
0285 Indústria Petroquímica	850.439.000
Função	
22 Indústria	850.439.000
Subfunção	
662 Produção Industrial	850.439.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	850.439.000
662 Produção Industrial	850.439.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	850.439.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	11.439.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	11.439.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	839.000.000
6.3.1.0.00.00 Internas	839.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0285	Indústria Petroquímica								850.439.000
	Projetos								850.439.000
0285 125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA) em Ipojuca (PE)	22 662	I						850.439.000
0285 125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA) em Ipojuca (PE)								850.439.000
	- No Estado de Pernambuco (Seq: 8965)								
	- Obra executada (% de execução física): 19		I	4 - INV	4	90	0	495	850.439.000
Total									850.439.000

**32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora
e Comercializadora de Energia Elétrica
S.A. - MANGUE SECO 2**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE
SECO 2

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	77.553.000
Programa	
1044 Energia Alternativa Renovável	77.553.000
Função	
25 Energia	77.553.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	77.553.000
Função/Subfunção	
25 Energia	77.553.000
752 Energia Elétrica	77.553.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	77.553.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	18.893.899
6.2.2.0.00.00 Controladora	9.635.888
6.2.3.0.00.00 Outras Estatais	9.258.011
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	58.659.101
6.3.1.0.00.00 Internas	58.659.101

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1044	Energia Alternativa Renovável								77.553.000
	Projetos								77.553.000
1044 1203	Implantação de Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica, com Capacidade de aproximadamente 26 MW, na região de Guamaré - RN	25	752	I					77.553.000
1044 1203 0024	Implantação de Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica, com Capacidade de aproximadamente 26 MW, na região de Guamaré - RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 8966) - Usina implantada (% de execução física):9								77.553.000
				I	4 - INV	4	90	0	495
									77.553.000
Total									77.553.000

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	70.000.000
Programa	
0087 Gestão da Política de Previdência Social	53.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	17.000.000
Função	
04 Administração	3.000.000
09 Previdência Social	67.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	17.000.000
126 Tecnologia da Informação	53.000.000
Função/Subfunção	
04 Administração	3.000.000
122 Administração Geral	3.000.000
09 Previdência Social	67.000.000
122 Administração Geral	14.000.000
126 Tecnologia da Informação	53.000.000
Unidade	
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	70.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	70.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	70.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	70.000.000

**33202 - Empresa de Tecnologia e
Informações da Previdência Social -
DATAPREV**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	70.000.000
Programa	
0087 Gestão da Política de Previdência Social	53.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	17.000.000
Função	
04 Administração	3.000.000
09 Previdência Social	67.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	17.000.000
126 Tecnologia da Informação	53.000.000
Função/Subfunção	
04 Administração	3.000.000
122 Administração Geral	3.000.000
09 Previdência Social	67.000.000
122 Administração Geral	14.000.000
126 Tecnologia da Informação	53.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	70.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	70.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	70.000.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0087	Gestão da Política de Previdência Social								53.000.000
	Atividades								53.000.000
0087 4117	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09 126	I						53.000.000
0087 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 8967)		I	4 - INV	2	90	0	495	53.000.000
0087	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								17.000.000
	Atividades								14.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09 122	I						7.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8968)		I	4 - INV	2	90	0	495	7.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09 122	I						7.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8969)		I	4 - INV	2	90	0	495	7.000.000
	Projetos								3.000.000
0807 12DR	Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais	04 122	I						3.000.000
0807 12DR 0050	Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 8970)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
	- Imóvel adquirido (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
Total									70.000.000

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	174.367.212
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.145.940
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	7.222.050
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	164.999.222
Função	
10 Saúde	174.367.212
Subfunção	
122 Administração Geral	440.500
126 Tecnologia da Informação	1.705.440
303 Suporte Profilático e Terapêutico	164.999.222
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.222.050
Função/Subfunção	
10 Saúde	174.367.212
122 Administração Geral	440.500
126 Tecnologia da Informação	1.705.440
303 Suporte Profilático e Terapêutico	164.999.222
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.222.050
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	174.367.212
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	174.367.212
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	174.367.212
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	174.367.212

**36215 - Empresa Brasileira de
Hemoderivados e Biotecnologia -
HEMOBRÁS**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	174.367.212
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.145.940
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	7.222.050
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	164.999.222
Função	
10 Saúde	174.367.212
Subfunção	
122 Administração Geral	440.500
126 Tecnologia da Informação	1.705.440
303 Suporte Profilático e Terapêutico	164.999.222
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.222.050
Função/Subfunção	
10 Saúde	174.367.212
122 Administração Geral	440.500
126 Tecnologia da Informação	1.705.440
303 Suporte Profilático e Terapêutico	164.999.222
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.222.050
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	174.367.212
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	174.367.212
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	174.367.212

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.145.940
	Atividades								2.045.940
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10 122	I						340.500
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8971)		I	4 - INV	2	90	0	495	340.500
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10 126	I						1.705.440
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8972)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.705.440
	Projetos								100.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	10 122	I						100.000
0807 3286 0001	Instalação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8973) - Imóvel instalado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
1201	Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde								7.222.050
	Atividades								7.222.050
1201 8641	Aperfeiçoamento e Inovação em Hemoderivados e em Biotecnologia	10 572	I						7.222.050
1201 8641 0001	Aperfeiçoamento e Inovação em Hemoderivados e em Biotecnologia - Nacional (Seq: 8974) - Estudo apoiado (unidade):4		I	4 - INV	2	90	0	495	7.222.050
1291	Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados								164.999.222
	Projetos								164.999.222
1291 1G99	Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia	10 303	I						1.000.000
1291 1G99 0001	Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia - Nacional (Seq: 8975) - Laboratório implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
1291 1H00	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia	10 303	I						163.999.222
1291 1H00 0026	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - No Estado de Pernambuco (Seq: 8976) - Fábrica implantada (% de execução física):41		I	4 - INV	2	90	0	495	163.999.222
Total									174.367.212

39000 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	40.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	40.000
Função	
26 Transporte	40.000
Subfunção	
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	40.000
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
Unidade	
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	40.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	40.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	40.000

39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	40.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	40.000
Função	
26 Transporte	40.000
Subfunção	
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	40.000
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	40.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	40.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	40.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								40.000
	Atividades								40.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						20.000
0807 4102 0021	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão (Seq: 8977)		I	4 - INV	2	90	0	495	20.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						20.000
0807 4103 0021	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Maranhão (Seq: 8978)		I	4 - INV	2	90	0	495	20.000
Total									40.000

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	913.000.000
Programa	
0256 Aprimoramento dos Serviços Postais	379.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	134.000.000
1008 Inclusão Digital	400.000.000
Função	
24 Comunicações	905.000.000
26 Transporte	8.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	39.000.000
126 Tecnologia da Informação	95.000.000
721 Comunicações Postais	379.000.000
722 Telecomunicações	400.000.000
Função/Subfunção	
24 Comunicações	905.000.000
122 Administração Geral	31.000.000
126 Tecnologia da Informação	95.000.000
721 Comunicações Postais	379.000.000
722 Telecomunicações	400.000.000
26 Transporte	8.000.000
122 Administração Geral	8.000.000
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	500.000.000
41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	413.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	913.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	513.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	513.000.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	400.000.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	400.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	400.000.000

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	500.000.000
Programa	
0256 Aprimoramento dos Serviços Postais	379.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	121.000.000
Função	
24 Comunicações	500.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	31.000.000
126 Tecnologia da Informação	90.000.000
721 Comunicações Postais	379.000.000
Função/Subfunção	
24 Comunicações	500.000.000
122 Administração Geral	31.000.000
126 Tecnologia da Informação	90.000.000
721 Comunicações Postais	379.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	500.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	500.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	500.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0256	Aprimoramento dos Serviços Postais								379.000.000
	Atividades								185.000.000
0256 4094	Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	24 721	I						90.000.000
0256 4094 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição - Nacional (Seq: 8979)		I	4 - INV	2	90	0	495	90.000.000
0256 4095	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios	24 721	I						95.000.000
0256 4095 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios - Nacional (Seq: 8980)		I	4 - INV	2	90	0	495	95.000.000
	Projetos								194.000.000
0256 3222	Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	24 721	I						164.000.000
0256 3222 0001	Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição - Nacional (Seq: 8981) - Infra-estrutura adequada (unidade):69674		I	4 - INV	2	90	0	495	164.000.000
0256 3228	Adequação da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios	24 721	I						30.000.000
0256 3228 0001	Adequação da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios - Nacional (Seq: 8982) - Rede de atendimento adequada (unidade):23084		I	4 - INV	2	90	0	495	30.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								121.000.000
	Atividades								121.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24 122	I						25.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 8983)		I	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122	I						6.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 8984)		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126	I						90.000.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 8985)		I	4 - INV	2	90	0	495	90.000.000
Total									500.000.000

**41202 - Telecomunicações Brasileiras
S.A. - TELEBRÁS**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	413.000.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	13.000.000
1008 Inclusão Digital	400.000.000
Função	
24 Comunicações	405.000.000
26 Transporte	8.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	8.000.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
722 Telecomunicações	400.000.000
Função/Subfunção	
24 Comunicações	405.000.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
722 Telecomunicações	400.000.000
26 Transporte	8.000.000
122 Administração Geral	8.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	413.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	13.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	13.000.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	400.000.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	400.000.000
6.2.1.1.00.00 Direto	400.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								13.000.000
	Atividades								13.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						3.000.000
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 8986)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						5.000.000
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 8987)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126	I						5.000.000
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 8988)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
1008	Inclusão Digital								400.000.000
	Projetos								400.000.000
1008 120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	24 722	I						400.000.000
1008 120F 0001	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Nacional (Seq: 8989)		I	4 - INV	2	90	0	495	400.000.000
	- Rede implantada (% de execução física):12								400.000.000
Total									413.000.000

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.208.943.000
Programa	
0623 Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	126.489.409
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	1.980.006.349
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	102.447.242
Função	
26 Transporte	2.208.943.000
Subfunção	
122 Administração Geral	18.705.134
126 Tecnologia da Informação	83.742.108
781 Transporte Aéreo	2.106.495.758
Função/Subfunção	
26 Transporte	2.208.943.000
122 Administração Geral	18.705.134
126 Tecnologia da Informação	83.742.108
781 Transporte Aéreo	2.106.495.758
Unidade	
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.208.373.000
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	570.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.208.943.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.636.043.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.636.043.000
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	572.900.000
6.9.9.0.00.00 Outras Fontes	572.900.000

52212 - Empresa Brasileira de Infra- Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.208.373.000
Programa	
0623 Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	126.489.409
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	1.980.006.349
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	101.877.242
Função	
26 Transporte	2.208.373.000
Subfunção	
122 Administração Geral	18.555.134
126 Tecnologia da Informação	83.322.108
781 Transporte Aéreo	2.106.495.758
Função/Subfunção	
26 Transporte	2.208.373.000
122 Administração Geral	18.555.134
126 Tecnologia da Informação	83.322.108
781 Transporte Aéreo	2.106.495.758
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.208.373.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.635.473.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.635.473.000
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	572.900.000
6.9.9.0.00.00 Outras Fontes	572.900.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0623	Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro								126.489.409
	Atividades								126.489.409
0623 2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	26 781	I						126.489.409
0623 2041 0010	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Na Região Norte (Seq: 8990)		I	4 - INV	2	90	0	495	14.387.133
0623 2041 0020	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Na Região Nordeste (Seq: 8991)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.693.890
0623 2041 0030	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Na Região Sudeste (Seq: 8992)		I	4 - INV	2	90	0	495	27.253.459
0623 2041 0040	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Na Região Sul (Seq: 8993)		I	4 - INV	2	90	0	495	18.770.252
0623 2041 0050	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Na Região Centro-Oeste (Seq: 8994)		I	4 - INV	2	90	0	495	55.384.675
0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária								1.980.006.349
	Atividades								131.240.467
0631 4099	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária	26 781	I						131.240.467
0631 4099 0010	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Norte (Seq: 8995)		I	4 - INV	2	90	0	495	19.792.932
0631 4099 0020	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Nordeste (Seq: 8996)		I	4 - INV	2	90	0	495	16.082.324
0631 4099 0030	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Sudeste (Seq: 8997)		I	4 - INV	2	90	0	495	43.247.582
0631 4099 0040	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Sul (Seq: 8998)		I	4 - INV	2	90	0	495	11.668.129
0631 4099 0050	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Centro-Oeste (Seq: 8999)		I	4 - INV	2	90	0	495	40.449.500
	Projetos								1.848.765.882
0631 106A	Reforma e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios e do Sistema Viário do Aeroporto Internacional de Brasília - DF	26 781	I						20.654.086
0631 106A 0053	Reforma e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios e do Sistema Viário do Aeroporto Internacional de Brasília - DF - No Distrito Federal (Seq: 9000)		I	4 - INV	2	90	0	495	20.654.086
	- Obra executada (% de execução física):46		I	4 - INV	2	90	0	495	20.654.086
0631 1023	Construção de Pista de Taxi - Saída Rápida do Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP	26 781	I						18.592.560
0631 1023 0035	Construção de Pista de Taxi - Saída Rápida do Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 9001)		I	4 - INV	2	90	0	495	18.592.560
	- Obra executada (% de execução física):54		I	4 - INV	2	90	0	495	18.592.560
0631 1024	Construção da 2ª Pista do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas (SP)	26 781	I						51.575.785
0631 1024 0035	Construção da 2ª Pista do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 9002)		I	4 - INV	2	90	0	495	51.575.785
	- Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	2	90	0	495	51.575.785
0631 1025	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Congonhas - São Paulo - 3ª Etapa	26 781	I						4.439.815
0631 1025 0035	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Congonhas - São Paulo - 3ª Etapa - No Estado de São Paulo (Seq: 9003)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.439.815
	- Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	4.439.815
0631 1027	Ampliação do Sistema de Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Joinville (SC)	26 781	I						23.573.250
0631 1027 0042	Ampliação do Sistema de Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Joinville (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 9004)		I	4 - INV	2	90	0	495	23.573.250
	- Obra executada (% de execução física):79		I	4 - INV	2	90	0	495	23.573.250
0631 1028	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ	26 781	I						60.543.797
0631 1028 0033	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 9005)		I	4 - INV	2	90	0	495	60.543.797
	- Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	495	60.543.797
0631 1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto	26 781	I						81.935.806

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0631 10Z9 0013	Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 9006) - Obra executada (% de execução física):22		I	4 - INV	2	90	0	495	81.935.806
0631 10ZA	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Confins (MG)	26 781	I						74.262.678
0631 10ZA 0031	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Confins (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 9007) - Obra executada (% de execução física):32		I	4 - INV	2	90	0	495	74.262.678
0631 10ZB	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	26 781	I						53.546.913
0631 10ZB 0023	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 9008) - Obra executada (% de execução física):18		I	4 - INV	2	90	0	495	53.546.913
0631 10ZC	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)	26 781	I						11.677.808
0631 10ZC 0041	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 9009) - Obra executada (% de execução física):38		I	4 - INV	2	90	0	495	11.677.808
0631 10ZD	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Santarém - PA	26 781	I						1.155.000
0631 10ZD 0015	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Santarém - PA - No Estado do Pará (Seq: 9010) - Obra executada (% de execução física):40		I	4 - INV	2	90	0	495	1.155.000
0631 10ZE	Construção do Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves do Aeroporto de Teresina	26 781	I						11.791.667
0631 10ZE 0022	Construção do Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves do Aeroporto de Teresina - No Estado do Piauí (Seq: 9011) - Obra executada (% de execução física):64		I	4 - INV	2	90	0	495	11.791.667
0631 127X	Aquisição de Área para Ampliação do Sítio do Aeroporto da Pampulha - Carlos Drummond de Andrade, em Belo Horizonte (MG)	26 781	I						28.749.000
0631 127X 0031	Aquisição de Área para Ampliação do Sítio do Aeroporto da Pampulha - Carlos Drummond de Andrade, em Belo Horizonte (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 9012) - Área adquirida (m²):41		I	4 - INV	2	90	0	495	28.749.000
0631 12LB	Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	26 781	I						1.050.000
0631 12LB 0041	Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR - No Estado do Paraná (Seq: 9013) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	2	90	0	495	1.050.000
0631 12LC	Construção da Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Recife - PE	26 781	I						12.428.429
0631 12LC 0026	Construção da Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Recife - PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 9014) - Obra executada (% de execução física):63		I	4 - INV	2	90	0	495	12.428.429
0631 12LD	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Salvador - BA	26 781	I						4.281.723
0631 12LD 0029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 9015) - Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	495	4.281.723
0631 12LE	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Campinas - SP	26 781	I						9.996.200
0631 12LE 0035	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Campinas - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 9016) - Obra executada (% de execução física):21		I	4 - INV	2	90	0	495	9.996.200
0631 12LF	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - RS	26 781	I						35.653.688
0631 12LF 0043	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 9017) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	35.653.688
0631 12NB	Reforma e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Confins - MG	26 781	I						2.674.569
0631 12NB 0031	Reforma e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Confins - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 9018) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	2.674.569
0631 1F62	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia	26 781	I						52.916.082

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0631 1F52 0052	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia - No Estado de Goiás (Seq: 9019) - Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	2	90	0	495	52.916.082
0631 1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá	26 781	I						47.863.800
0631 1F53 0016	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - No Estado do Amapá (Seq: 9020) - Obra executada (% de execução física):34		I	4 - INV	2	90	0	495	47.863.800
0631 1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Santos Dumont (RJ)	26 781	I						7.575.450
0631 1F54 0033	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 9021) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	7.575.450
0631 1F55	Construção do Novo Complexo Aeroportuário de São Gonçalo do Amarante - RN	26 781	I						36.055.910
0631 1F55 0024	Construção do Novo Complexo Aeroportuário de São Gonçalo do Amarante - RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 9022) - Obra executada (% de execução física):21		I	4 - INV	2	90	0	495	36.055.910
0631 1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis	26 781	I						48.551.226
0631 1F56 0042	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 9023) - Obra executada (% de execução física):15		I	4 - INV	2	90	0	495	48.551.226
0631 1F59	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros, do Pátio de Aeronaves, do Sistema Viário e de Edificações Complementares do Aeroporto Internacional de Brasília - DF.	26 781	I						111.258.024
0631 1F59 0053	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros, do Pátio de Aeronaves, do Sistema Viário e de Edificações Complementares do Aeroporto Internacional de Brasília - DF. - No Distrito Federal (Seq: 9024) - Obra executada (% de execução física):9		I	4 - INV	2	90	0	495	111.258.024
0631 1F62	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária	26 781	I						330.367.717
0631 1F62 0001	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 9025) - Infra-estrutura aeroportuária adequada (unidade):100		I	4 - INV	2	90	0	495	330.367.717
0631 1J92	Construção de Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Salvador	26 781	I						14.198.700
0631 1J92 0029	Construção de Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Salvador - No Estado da Bahia (Seq: 9026) - Obra executada (% de execução física):94		I	4 - INV	2	90	0	495	14.198.700
0631 1J93	Ampliação dos Sistemas de Pistas e Pátios e de Macro drenagem do Aeroporto Internacional de Curitiba	26 781	I						38.018.490
0631 1J93 0041	Ampliação dos Sistemas de Pistas e Pátios e de Macro drenagem do Aeroporto Internacional de Curitiba - No Estado do Paraná (Seq: 9027) - Obra executada (% de execução física):64		I	4 - INV	2	90	0	495	38.018.490
0631 1J95	Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória	26 781	I						52.952.733
0631 1J95 0032	Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória - No Estado do Espírito Santo (Seq: 9028) - Obra executada (% de execução física):13		I	4 - INV	2	90	0	495	52.952.733
0631 1J98	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá - MT	26 781	I						420.000
0631 1J98 0051	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá - MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 9029) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	420.000
0631 1J99	Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP)	26 781	I						96.910.692
0631 1J99 0035	Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 9030) - Obra executada (% de execução física):23		I	4 - INV	2	90	0	495	96.910.692
0631 1M31	Construção do Terminal de Passageiros 3, de Pátio de Aeronaves e de Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP	26 781	I						66.521.738
0631 1M31 0035	Construção do Terminal de Passageiros 3, de Pátio de Aeronaves e de Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 9031) - Obra executada (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	66.521.738
0631 1M32	Recuperação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Galeão	26 781	I						42.407.200

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0631 1M32 0033	(RJ) Recuperação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Galeão (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 9032) - Obra executada (% de execução física):61		I	4 - INV	2	90	0	495	42.407.200
0631 1M33	Construção do Complexo Logístico do Aeroporto Internacional de Porto Alegre	26 781	I						68.405.000
0631 1M33 0043	Construção do Complexo Logístico do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 9033) - Obra executada (% de execução física):50		I	4 - INV	2	90	0	495	68.405.000
0631 1000	Recuperação e Reforço Estrutural dos Sistemas de Pistas do Aeroporto Internacional de Campinas (SP)	26 781	I						59.283.629
0631 1000 0035	Recuperação e Reforço Estrutural dos Sistemas de Pistas do Aeroporto Internacional de Campinas (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 9034) - Obra executada (% de execução física):71		I	4 - INV	2	90	0	495	59.283.629
0631 1P49	Ampliação da Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto Internacional de Porto Alegre	26 781	I						109.752.000
0631 1P49 0043	Ampliação da Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 9035) - Obra executada (% de execução física):48		I	4 - INV	2	90	0	495	109.752.000
0631 1P52	Ampliação e Reforço do Pátio de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Parnaíba (PI)	26 781	I						3.430.000
0631 1P52 0022	Ampliação e Reforço do Pátio de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Parnaíba (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 9036) - Obra executada (% de execução física):42		I	4 - INV	2	90	0	495	3.430.000
0631 1P56	Ampliação do Terminal de Carga do Aeroporto Internacional de Curitiba	26 781	I						9.413.256
0631 1P56 0041	Ampliação do Terminal de Carga do Aeroporto Internacional de Curitiba - No Estado do Paraná (Seq: 9037) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	2	90	0	495	9.413.256
0631 1P63	Reforma do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Galeão (RJ)	26 781	I						1.145.692
0631 1P63 0033	Reforma do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Galeão (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 9038) - Obra executada (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	1.145.692
0631 1P68	Construção do Novo Terminal de Cargas do Aeroporto de Vitória	26 781	I						30.495.769
0631 1P68 0032	Construção do Novo Terminal de Cargas do Aeroporto de Vitória - No Estado do Espírito Santo (Seq: 9039) - Obra executada (% de execução física):54		I	4 - INV	2	90	0	495	30.495.769
0631 7H34	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Campinas - SP	26 781	I						9.450.000
0631 7H34 0035	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Campinas - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 9040) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	9.450.000
0631 7J01	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ	26 781	I						102.790.000
0631 7J01 0033	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 9041) - Obra executada (% de execução física):27		I	4 - INV	2	90	0	495	102.790.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								101.877.242
	Atividades								101.877.242
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						18.555.134
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 9042)		I	4 - INV	2	90	0	495	18.555.134
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						83.322.108
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 9043)		I	4 - INV	2	90	0	495	83.322.108
Total									2.208.373.000

**52231 - Empresa Gerencial de Projetos
Navais - EMGEPRON**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	570.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	570.000
Função	
26 Transporte	570.000
Subfunção	
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	420.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	570.000
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	420.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	570.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	570.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	570.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								570.000
	Atividades								570.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26	122	I					150.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 9044)			I	4 - INV	2	90	0 495	150.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26	126	I					420.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 9045)			I	4 - INV	2	90	0 495	420.000
Total									570.000

EM nº 00241/2010/MP

Brasília, 27 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.”, no valor global de R\$ 2.048.104.134.963,00 (dois trilhões, quarenta e oito bilhões, cento e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo R\$ 1.940.556.108.227,00 (um trilhão, novecentos e quarenta bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, cento e oito mil, duzentos e vinte e sete reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 107.548.026.736,00 (cento e sete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial, a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 - LDO-2011, e com o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.887, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961.

Aprovar Termo de Acôrdio firmado entre o Governo Federal e o Estado do Rio Grande do Sul, sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976.

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

.....

Art. 27 - A responsabilidade do pagamento dos inativos e pensionistas existentes a 31 de dezembro de 1978 cabe ao Estado de Mato Grosso, com a colaboração financeira do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo federal, conforme proposição a ser apresentada pela Comissão Especial de que trata esta Lei.

.....

LEI Nº 6.542, DE 28 DE JUNHO DE 1978.

Dispõe sobre Incentivos Fiscais para Programas de Formação Profissional e Alimentação do Trabalhador nas áreas da SUDENE e da SUDAM.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.928, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

Dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração pública, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 2.169, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Altera o Decreto-lei nº 1928, de 18 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública.

.....

LEI Nº 7.291, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre as atividades da equídeocultura no País, e dá outras providências

.....

DECRETO Nº 94.444, DE 12 DE JUNHO DE 1987.

Transfere os fundos e programas de crédito do Banco Central do Brasil para o Ministério da Fazenda e dá outras providências.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI - propriedade territorial rural;

VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do *caput*: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

.....

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:**

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária,

sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 4º - O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

.....

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º - Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

.....

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações.

.....

LEI Nº 7.766, DE 11 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.238, DE 19 de JUNHO DE 1990

Institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, com a finalidade de:

I - dotar o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, criado pelo Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, de instrumento de modernização da administração de recursos humanos e de viabilização da integração sistêmica nessa área;

II - atender ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal, nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal direta, de ex-Territórios, das autarquias e das fundações públicas;

III - atender às unidades de pessoal dos órgãos e entidades referidos no inciso anterior no desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do SIAPE.

Art. 2º Serão cadastrados no SIAPE todos os servidores civis da Administração Pública Federal direta, dos ex-Territórios, das autarquias e das fundações públicas que recebam recursos à conta do Tesouro Nacional, para efeito de controle administrativo, financeiro e orçamentário pelos órgãos centrais da Administração Pública Federal, bem assim de execução da folha de pagamentos unificada e padronizada, em articulação com o Departamento do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

DECRETO Nº 175, DE 10 DE MAIO DE 1991.

Dispõe sobre o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e a que se referem as disposições do Capítulo XVI da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e dá outras providências.

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992.

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993.

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Nº 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

LEI Nº 9.126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre o crédito rural, e dá outras providências.

LEI Nº 9.140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

LEI Nº 9.445, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997.

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI Nº 9.531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

LEI Nº 9.818, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.

LEI Nº 9.866, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e de dívidas para com o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que foram reescaladas no exercício de 1997, das operações de custeio e colheita da safra 1997/1998, à luz de resolução do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências.

LEI Nº 9.961 DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências.

LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

LEI Nº 10.150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

.....

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Seção IV

Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LEI Nº 10.184, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências.

LEI Nº 10.186, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências.

LEI Nº 10.190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Art. 3º Às sociedades seguradoras de capitalização e às entidades de previdência privada aberta aplica-se o disposto nos arts. 2º e 15 do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, 1º a 8º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997 e, no que couber, nos arts. 3º a 49 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Parágrafo único. As funções atribuídas ao Banco Central do Brasil pelas Leis referidas neste artigo serão exercidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, quando se tratar de sociedades seguradoras, de capitalização ou de entidades de previdência privada aberta.

LEI Nº 10.332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.215-10, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

Art. 15. São descontos obrigatórios do militar:

I - contribuição para a pensão militar;

II - contribuição para a assistência médico-hospitalar e social do militar;

III - indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar;

IV - impostos incidentes sobre a remuneração ou os proventos, de acordo com a lei;

V - indenização à Fazenda Nacional em decorrência de dívida;

VI - pensão alimentícia ou judicial;

VII - taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial, conforme regulamentação;

VIII - multa por ocupação irregular de próprio nacional residencial, conforme regulamentação.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

LEI Nº 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

Cria o Fundo Garantia-Safra e Institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica. (Redação dada pela Lei nº 10.700, de 9.7.2003)

LEI Nº 10.486, DE 4 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.

LEI Nº 10.559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

LEI Nº 10.604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

LEI Nº 10.772, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências.

LEI Nº 10.821, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

Art. 5º Ficam concedidos os benefícios previstos nesta Lei aos dependentes legais do subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

LEI Nº 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

LEI Nº 10.849, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira, e dá outras providências.

LEI Nº 10.893, DE 13 DE JULHO DE 2004.

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.

LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

II - criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

III - criador: pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

IV - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços;

V - Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública cuja missão institucional seja preponderantemente voltada à execução de atividades

de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico, tecnológico ou de inovação; (Redação dada pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

VI - núcleo de inovação tecnológica: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação;

VII - instituição de apoio - fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das IFES e ICTs, registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. (Redação dada pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

VIII - pesquisador público: ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público que realize pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico; e

IX - inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação.

LEI Nº 11.011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de subvenção para equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros em operações de crédito para investimentos na Região Centro-Oeste, a serem contratadas até 31 de dezembro de 2005; acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e altera a redação do § 2º do art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei no 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei no 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nos 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.707, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º São diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal:

I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;

III - promover a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

IV - incentivar e apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelas próprias instituições, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal;

V - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

VI - incentivar a inclusão das atividades de capacitação como requisito para a promoção funcional do servidor nas carreiras da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e assegurar a ele a participação nessas atividades;

VII - considerar o resultado das ações de capacitação e a mensuração do desempenho do servidor complementares entre si;

VIII - oferecer oportunidades de requalificação aos servidores redistribuídos;

IX - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública;

X - avaliar permanentemente os resultados das ações de capacitação;

XI - elaborar o plano anual de capacitação da instituição, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas;

XII - promover entre os servidores ampla divulgação das oportunidades de capacitação;
e

XIII - priorizar, no caso de eventos externos de aprendizagem, os cursos ofertados pelas escolas de governo, favorecendo a articulação entre elas e visando à construção de sistema de escolas de governo da União, a ser coordenado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Parágrafo único. As instituições federais de ensino poderão ofertar cursos de capacitação, previstos neste Decreto, mediante convênio com escolas de governo ou desde que reconhecidas, para tanto, em ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

.....

LEI Nº 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

LEI Nº 11.354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo, na forma e condições estipuladas, a pagar valores devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e dá outras providências.

LEI Nº 11.358, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União de que tratam a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei no 10.549, de 13 de novembro de 2002, da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei no 9.650 de 27 de maio de 1998, da Carreira Policial Federal, de que trata a Lei no 9.266, de 15 de março de 1996, e a reestruturação dos cargos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei no 9.654, de 2 de junho de 1998, e dá outras providências.

LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências

LEI Nº 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional -CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6

de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.

LEI Nº 11.524, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI Nº 11.529, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e de produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Estabelece o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal, institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGPD, e dá outras providências.

LEI Nº 11.697, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

LEI Nº 11.776, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência e dá outras providências; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.651, de 27 de maio de 1998, 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e 11.292, de 26 de abril de 2006, e as Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, e 11.362, de 19 de outubro de 2006.

LEI Nº 11.784, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuario, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de

2007; institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992, a Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei nº 11.359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

LEI Nº 11.829, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDECA; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.457, de 16 de março de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 450, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Convertida na Lei nº 11.943, de 2009

Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.848, de 15 de março de 2004, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.847, de 15 de março de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

LEI Nº 11.907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei

no 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nos 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei no 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei no 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei no 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nos 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nos 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

.....

Art. 6º A pontuação referente à GDACHAN será assim distribuída:

I - até 20 (vinte) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II - até 80 (oitenta) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

.....

LEI Nº 11.922, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

LEI Nº 11.952, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

LEI Nº 11.992, DE 27 DE JULHO DE 2009

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 103.263.522,00, para os fins que especifica.

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

LEI Nº 12.111, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

LEI Nº 12.114, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os arts. 6º e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências

DECRETO Nº 7.056 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e dá outras providências.

LEI Nº 12.188, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

LEI Nº 12.257, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (DECRETO 7.144, DE 2010)

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

ANEXO X
(Do Decreto nº 7.094, de 3 de Fevereiro de 2010)
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	203.417	416.532	669.556
1.1 Receita Administrada pela RFB	172.668	351.275	557.638
1.2 Receitas Não Administradas	29.998	63.754	109.665
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	751	1.502	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	43.300	91.015	143.913
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	34.057	70.630	113.269
2.2 Demais	9.243	20.385	30.644
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	160.117	325.516	525.643
4. DESPESAS	127.561	264.691	440.329
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	56.045	111.019	168.976
4.2 Outras Correntes e de Capital	71.516	153.672	271.353
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	751	1.502	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	24.070	50.780	74.644
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	46.694	101.390	194.456
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	32.557	60.826	85.314
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(19.403)	(34.865)	(43.294)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	59.003	122.184	204.338
6.2 Benefícios da Previdência	78.407	157.050	247.632
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	13.153	25.960	42.020
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.042	3.396	6.651
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	14.195	29.357	48.671
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 12.017, DE 2009	4.847	14.040	29.800
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2010 (11+12)	19.042	43.396	78.471

DECRETO Nº 7.133, DE 19 DE MARÇO DE 2010

Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho de que tratam as Leis nos 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.682, de 28 de maio de 2003, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.883, de 16 de junho de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.233, de 22 de dezembro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

LEI Nº 12.277, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a instituição do Adicional por Participação em Missão no Exterior, a remuneração dos cargos de Atividades Técnicas da Fiscalização Federal Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam as Leis nos 10.484, de 3 de julho de 2002, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, da Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei no 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei no 10.225, de 15 de maio de 2001, do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, de que tratam as Leis nos 9.657, de 3 de junho de 1998, e 11.355, de 19 de outubro de 2006, da área de Auditoria do Sistema Único de Saúde, de que trata a Lei no 11.344, de 8 de setembro de 2006, a instituição de Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, a remuneração do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, de que trata a Lei no 11.776, de 17 de setembro de 2008, alterando essas Leis e a Lei no 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nos 11.784, de 22 de setembro de 2008, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e dá outras providências.

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 497, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM, e dá outras providências.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas bem como das despesas dos Poderes e do Ministério Público da União – MPU, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no SIAFI.

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo:

I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2011;

II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia; e

III - as empresas públicas ou sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:

a) participação acionária;

b) fornecimento de bens ou prestação de serviços;

c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

d) transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea “c”, e 239, § 1º, da Constituição.

§ 2º A empresa destinatária de recursos na forma prevista na alínea “a” do inciso III do § 1º deste artigo deve divulgar, mensalmente, pela **internet**, as informações relativas à execução das despesas do orçamento de investimento, discriminando os valores autorizados e os executados, mensal e anualmente.

§ 3º As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, quadrimestralmente, pela **internet** dados e informações atualizados acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.

§ 4º A integralização de cotas no Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE a que se refere o art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008, deverá constar da lei orçamentária e de suas alterações.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa – GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 13 desta Lei, será classificada no GND 9.

§ 4º O identificador de Resultado Primário – RP, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º desta Lei, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e na respectiva Lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à Lei Orçamentária de 2011, nos termos do Anexo I, inciso XI, desta Lei, se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária obrigatória, quando constar da Seção I do Anexo IV desta Lei (RP 1);

III - primária discricionária, quando não constar da Seção I do Anexo IV desta Lei, desdobrada em programações:

a) não abrangidas pelo PAC (RP 2); ou

b) abrangidas pelo PAC (RP 3).

IV - do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário (RP 4).

§ 5º Nenhuma ação conterà, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, ressalvada a Reserva de Contingência.

§ 6º Os subtítulos enquadrados no PAC não poderão abranger dotações com identificador de resultado primário diferente de 3 (RP 3).

§ 7º A Modalidade de Aplicação – MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva da União que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais.

§ 8º A especificação da modalidade de que trata o § 7º deste artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferência a administração estadual (MA 30);

II - transferência a administração municipal (MA 40);

III - transferência a entidade privada sem fins lucrativos (MA 50);

IV - transferência a entidade privada com fins lucrativos (MA 60);

V - transferência a consórcio público (MA 71);

VI - aplicação direta (MA 90); e

VII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

§ 9º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação a definir (MA 99).

§ 10. Quando a operação a que se refere o inciso VII do § 8º deste artigo for identificada apenas na execução orçamentária, antes da emissão da nota de empenho, a unidade orçamentária procederá à troca da modalidade de aplicação na forma prevista no art. 55, § 2º, desta Lei.

§ 11. O Identificador de Uso – IU tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2011 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4); e

VI - contrapartida de doações (IU 5).

§ 12. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão, de permissão e de utilização de recursos hídricos de que trata o art. 22 da Lei nº 9.433, de 1997, constarão na Lei Orçamentária de 2011 com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se, no mínimo, aquelas decorrentes de concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade e de utilização de recursos hídricos.

§ 13. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

§ 14. A aplicação de recursos a que se refere o inciso III do § 7º deste artigo utilizará modalidades de aplicação específicas que identifiquem o uso dos recursos por parte de Estados, Municípios ou Consórcios Públicos.

§ 15. É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a classificar" ou outra que não permita sua identificação precisa.

.....

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária de 2011 que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e a respectiva Lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo I desta Lei;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 7º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e a respectiva Lei conterão anexo específico com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves cuja execução será bloqueada nos termos do Capítulo VIII desta Lei.

§ 3º Os anexos da despesa prevista no inciso III, alínea “b”, do caput deste artigo deverão conter, no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores por função, subfunção, grupo de natureza de despesa e fonte de recursos:

I - constantes da Lei Orçamentária de 2009 e dos créditos adicionais;

II - empenhados no exercício de 2009;

III - constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2010;

IV - constantes da Lei Orçamentária de 2010; e

V - propostos para o exercício de 2011.

§ 4º Na Lei Orçamentária de 2011, serão excluídos os valores a que se refere o inciso I do § 3º deste artigo e incluídos os valores aprovados para 2011.

§ 5º Os anexos do Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e de seu Autógrafo, assim como da respectiva Lei, terão a mesma formatação dos anexos da Lei Orçamentária de 2010, exceto quanto às alterações previstas nesta Lei.

§ 6º O quadro orçamentário consolidado de que trata o inciso XVII do Anexo I desta Lei poderá ser alterado por Portaria do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser mantido atualizado na internet.

§ 7º O Orçamento de Investimento das empresas estatais poderá contemplar os detalhamentos previstos nos incisos I, III, IV e V do § 3º e § 4º, por função e subfunção, considerando-se ainda o valor executado em 2009.

.....

Art. 23. Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 dotações relativas às operações de crédito externas contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido recomendadas pela Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 15 de julho de 2010.

.....

Art. 54. O Orçamento de Investimento previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, abrangerá as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo, e dele constarão todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº 6.404, de 1976, serão consideradas investimento as despesas com:

I - aquisição de bens classificáveis no ativo imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou destinados a terceiros;

II - benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais; e

III - benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 7º desta Lei, especificando a classificação funcional e as fontes previstas no § 3º deste artigo.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - de participação da União no capital social;

III - da empresa controladora sob a forma de:

a) participação no capital; e

b) de empréstimos;

IV - de operações de crédito junto a instituições financeiras:

a) internas; e

b) externas; e

V - de outras operações de longo prazo.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação conste integralmente no Orçamento Fiscal ou no da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 6º desta Lei, não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 6º Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei nº 4.320, de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrações contábeis.

§ 7º Excetua-se do disposto no § 6º deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

§ 8º As empresas de que trata o **caput** deste artigo deverão manter atualizada a sua execução orçamentária no Sistema de Informação das Estatais – SIEST, de forma on-line.

.....

Art. 73. As despesas com o refinanciamento da dívida pública federal serão incluídas na Lei Orçamentária de 2011, em seus anexos, e nos créditos adicionais separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida pública federal, realizado com receita proveniente da emissão de títulos.

Art. 74. Será consignada na Lei Orçamentária de 2011 e nos créditos adicionais estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal para fazer face, estritamente, a despesas com:

I - o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional ou que venham a ser de responsabilidade da União nos termos de resolução do Senado Federal;

II - o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização; e

III - outras despesas cuja cobertura com a receita prevista no caput deste artigo seja autorizada por lei ou medida provisória.

.....

Art. 81. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de Anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2011, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando amparada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2010, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e MPU e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I - quantificações para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II - (VETADO)

III - especificações relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

§ 2º O Anexo de que trata o § 1º deste artigo considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos, indicará expressamente o crédito orçamentário que contenha a dotação dos valores autorizados em 2011, e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização, durante a apreciação do projeto, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo fixado pelo art. 166, § 5º, da Constituição.

§ 3º Para fins de elaboração do Anexo previsto no § 1º deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU informarão e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Os Poderes e o MPU publicarão, no DOU, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no caput deste artigo, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de 2010, que poderão ser utilizadas no exercício de 2011, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2011.

§ 5º Na utilização das autorizações previstas no caput deste artigo, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 4º deste artigo, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 6º A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 80 desta Lei, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2011 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 7º Os projetos de lei e medidas provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos após o exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, não sendo considerados autorizados enquanto não publicada a respectiva lei orçamentária.

§ 8º O disposto no inciso I do § 1º deste artigo aplica-se à transformação de cargos vagos que implique aumento de despesa.

§ 9º Não se aplica o prazo previsto no § 1º deste artigo para o encaminhamento, entre 1º de janeiro e 31 de março de 2011, de projeto de lei que crie cargos necessários à reorganização administrativa no âmbito do Poder Executivo, observado o limite global das despesas de pessoal prevista no anexo de que trata o referido parágrafo.

.....

Art. 83. Fica autorizada, nos termos da Lei nº 10.331, de 2001, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do MPU, das autarquias e fundações públicas federais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 84. Fica autorizada a revisão da remuneração dos militares ativos e inativos e pensionistas, cujo percentual será definido em lei específica.

.....

ANEXO I

(da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

I - Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964;

II - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

III - resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas, especificando as do Tesouro Nacional e de outras fontes;

IV - receitas próprias e vinculadas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;

V - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

VI - resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, especificadas segundo os recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes;

VII - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

VIII - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo a função, subfunção e programa;

IX - fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

XI - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos na Lei Orçamentária de 2011, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

XII - evolução, nos últimos 3 (três) exercícios, do Orçamento da Seguridade Social, discriminadas as despesas por programa e as receitas por fonte de recursos;

XIII - serviço da dívida contratual e mobiliária por órgão e unidade orçamentária, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

XIV - fontes de recursos que financiam as despesas do Orçamento da Seguridade Social, destacando-se as vinculadas, as próprias e as transferências do Orçamento Fiscal;

XV - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera da seguridade social, respectivo programa, órgão orçamentário e dotação;

XVI - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera da seguridade social, incluídas no programa de trabalho de órgãos do Orçamento Fiscal, e o respectivo programa, órgão orçamentário e dotação;

XVII - relação das ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços;

XVIII - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores, detalhados por atividades, projetos e operações especiais, e identificados o produto a ser obtido, se for o caso, a unidade de medida, a meta e a unidade orçamentária executora; e

XIX - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, por órgão, função, subfunção e programa.

ANEXO II

(da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011

ANEXO III

(da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

METAS FISCAIS



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMIÇÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMIÇÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 362 páginas

OS: 2010/14630